

Imprensa Oficial



DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA



www.catanduva.sp.gov.br | www.catanduva.dioe.com.br

Segunda-feira, 26 de junho de 2017

Ano XII | Edição nº 848

Página 1 de 94

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CATANDUVA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Errata	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Atas de registro de preço	4
Homologação / Adjudicação	11
Secretaria Municipal de Saúde	11
Notificações	11
Secretaria de Desenvolvimento, Emprego e Relação de Trabalho - Semdert	16
Notificações	16
Secretaria Municipal de Educação	17
Concursos Públicos / Processos Seletivos	17
Convocação	17
Notificações	17
Secretaria Municipal de Finanças	19
Notificações	19
PODER LEGISLATIVO DE CATANDUVA	24
Licitações e Contratos	24
Homologação / Adjudicação	24
Superintendência de Água e Esgoto	25
Atos Oficiais	25
Portarias	25
Licitações e Contratos	25
Aditivos / Aditamentos / Supressões	25
Atas de registro de preço	25
Horários de Ônibus	92

IMPRENSA OFICIAL

Lei nº 3833, de 27 de dezembro de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 4653, de 25 de outubro de 2005. Publicação centralizada e coordenada pela Assessoria de Comunicação Social da Prefeitura de Catanduva - SP. Contato: imprensaoficial@catanduva.sp.gov.br Telefone: 3531-9122

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Catanduva poderão ser consultadas através da internet, no endereço eletrônico: www.catanduva.sp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.catanduva.dioe.com.br As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Catanduva

CNPJ 45.122.603/0001-02

Pç Conde Francisco Matarazzo, Centro

Telefone: 0800-772-9152

Câmara Municipal de Catanduva

CNPJ 51.840.544/0001-00

Pç Conde Francisco Matarazzo, Centro

Telefone: (17) 3524-9600

Instituto de Previdência do Município de Catanduva - IPMC

CNPJ 45.118.189/0001-50

Rua Sergipe, nº 796 - Centro

Telefone: (17) 3523-7583

Instituto Municipal de Ensino Superior - IMES - FAFICA

CNPJ 51.843.795/0001-30

Avenida Daniel Dalto (Rodovia Washington Luis - SP 310

- Km 382) Caixa Postal 86

Telefone: (17) 3521-2200

Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva

CNPJ 10.559.279/0001-00

Rua São Paulo, nº. 1.108

Telefone: (17) 3531-0600



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Catanduva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.catanduva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.catanduva.dioe.com.br

Imprensa Oficial instituída pela Lei Municipal nº 3.833, de 27 de dezembro de 2002



PODER EXECUTIVO DE CATANDUVA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 57.102, DE 20 DE JUNHO DE 2.017

NOMEIA CHEFE DE DELEGAÇÃO

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA o Senhor LUCIANO MARCOS DA SILVA – RG nº 22.072.292, CHEFE DE DELEGAÇÃO que representará Catanduva nos JOGOS REGIONAIS 2.017, na cidade de Andradina - SP, no período de 04 a 15 de julho de 2.017.

PAÇO MUNICIPAL “JOSÉ ANTÔNIO BORELLI”, AOS 20 DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2.017.

AFONSO MACCHIONE NETO

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

DANIELA A. GONÇALVES ARIETA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESIGNADA

ADM/fátima-1

Publicação

PORTARIAS EXPEDIDAS PELA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA.

PORTARIA Nº 57.149, DE 23 DE JUNHO DE 2017 – DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE RECREACIONISTA – SUEMIA GISLAINE RIBEIRO

PORTARIA Nº 57.150, DE 23 DE JUNHO DE 2017 – DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE RECREACIONISTA – ALINE MICHELMANI NÓBREGA

PORTARIA Nº 57.151, DE 23 DE JUNHO DE 2017 – DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE RECREACIONISTA – RAUL WICHER GARCIA

PORTARIA Nº 57.152, DE 23 DE JUNHO DE 2017 – DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE RECREACIONISTA – THAINÃ BASSI CEROSI

PORTARIA Nº 57.154, DE 23 DE JUNHO DE 2017 – DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE RECREACIONISTA – GIOVANA TODARO LEITE

PORTARIA Nº 57.155, DE 23 DE JUNHO DE 2017 – DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE RECREACIONISTA – HENRIQUE LUCIO ZANITTI NASCIMENTO

PORTARIA Nº 57.156, DE 23 DE JUNHO DE 2017 – DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE RECREACIONISTA – VANESSA SALTO MASSARENTE

Errata

ERRATA:

No Jornal “Imprensa Oficial do Município de Catanduva”, Edição nº 847 – Ano XII, Edição 847-A –Extra, do dia 23 de junho de 2017, página 3, na publicação de Relação de Portaria expedidas no Município de Catanduva, ONDE SE LÊ:

“PORTARIA Nº 57.141, DE 23 DE JUNHO DE 2017 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR I – JOÃO VICTOR FAQUIM”.

LEIA-SE:

“PORTARIA Nº 57.141, DE 23 DE JUNHO DE 2017 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR I – JOÃO VITOR FAQUIM”.

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

MUNICÍPIO DE CATANDUVA – SP AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 199/2017 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE LEITES E SUCOS PARA O



CONSUMO DE TODAS AS SECRETARIAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL. LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ O DIA 07/07/2017 ÀS 08:30 HORAS. DATA E HORA DO PREGÃO: DIA 07/07/2017 ÀS 09:00 HORAS. O edital completo encontra-se disponível: no site do Banco de Brasil: www.bb.com.br, opção Licitações; diretamente em www.licitacoes-e.com.br; e site do Município www.catanduva.sp.gov.br, opção Licitações. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva – Seção de Licitação – 2º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – Centro – Catanduva-SP ou, através do e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br. Catanduva, 23/06/2017. AFONSO MACCHIONE NETO – PREFEITO MUNICIPAL.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 200/2017 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE INSUMOS PARA VACA MECÂNICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL. LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ O DIA 07/07/2017 ÀS 13:30 HORAS. DATA E HORA DO PREGÃO: DIA 07/07/2017 ÀS 14:00 HORAS. O edital completo encontra-se disponível: no site do Banco de Brasil: www.bb.com.br, opção Licitações; diretamente em www.licitacoes-e.com.br; e site do Município www.catanduva.sp.gov.br, opção Licitações. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva – Seção de Licitação – 2º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – Centro – Catanduva-SP ou, através do e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br. Catanduva, 23/06/2017. AFONSO MACCHIONE NETO – PREFEITO MUNICIPAL.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 201/2017 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO - STFC, NAS MODALIDADES LOCAL, LONGA DISTÂNCIA NACIONAL INTRA-REGIONAL, LONGA DISTÂNCIA NACIONAL INTER-REGIONAL, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS (PABX) E ACESSÓRIOS EM REGIME DE LOCAÇÃO, ACESSOS E1 DIGITAIS, ACESSOS DE TERMINAIS INDIVIDUAIS, SERVIÇO DE REDE INTELIGENTE (0800), SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA (SCM) DE ACESSO A INTERNET DEDICADO COM SERVIÇO DE GERÊNCIA, PROATIVIDADE E SERVIÇO DE PROTEÇÃO CONTRA

ATAQUES DDOS E COMUNICAÇÃO DE DADOS POR MEIO DE UMA REDE IP MULTISERVIÇOS COM TECNOLOGIA MPLS, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA) NOS TERMOS DAS CONCESSÕES OUTORGADAS PELA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES – ANATEL E DEMAIS INFORMAÇÕES CONSTANTES E INTEGRANTES DESTE EDITAL. DATA E HORA DO PREGÃO: DIA 07/07/2017 ÀS 09:00 HORAS. O edital completo encontra-se disponível no site do Município www.catanduva.sp.gov.br, opção Licitações. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva – Seção de Licitação – 2º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – Centro – Catanduva-SP ou, através do e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br. Catanduva, 23/06/2017. AFONSO MACCHIONE NETO – PREFEITO MUNICIPAL.

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88/2017 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA PARA DIVERSOS SETORES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL. LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ O DIA 07/07/2017 ÀS 14:00 HORAS. DATA E HORA DO PREGÃO: DIA 07/07/2017 ÀS 14:30 HORAS. O edital completo encontra-se disponível: no site do Banco de Brasil: www.bb.com.br, opção Licitações; diretamente em www.licitacoes-e.com.br; e site do Município www.catanduva.sp.gov.br, opção Licitações. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva – Seção de Licitação – 2º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – Centro – Catanduva-SP ou, através do e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br. Catanduva, 23/06/2017. AFONSO MACCHIONE NETO – PREFEITO MUNICIPAL.

CONCORRÊNCIA Nº 02/2016 – Objeto: PERMISSÃO DE USO A TÍTULO PRECÁRIO E ONEROSO DO BOX Nº 06 DO TERMINAL URBANO “GERSON GABAS”, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL. DATA E HORA DO PREGÃO: DIA 28/07/2017 ÀS 09:00 HORAS. O edital completo encontra-se disponível no site do Município www.catanduva.sp.gov.br, opção Licitações. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva – Seção de Licitação – 2º Andar,



sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – Centro – Catanduva-SP ou, através do e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br. Catanduva, 23/06/2017. AFONSO MACCHIONE NETO – PREFEITO MUNICIPAL.

Atas de registro de preço

PROCESSOS N.º 2017/3/12382
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 128/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 128/2017
CÓDIGO AUDESP Nº: 2017000000125
REGISTRO DE PREÇOS DE PEÇAS E ACESSÓRIOS EM GERAL PARA LINHA DE MÁQUINAS PESADAS
IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

Ata de Registro de Preços que entre si celebram, O MUNICÍPIO DE CATANDUVA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Catanduva-SP, à Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, inscrita no CNPJ. sob nº 45.122.603/0001-02, representada pelo Prefeito Municipal, Engenheiro, Afonso Macchione Neto, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 4.667.261 e inscrito no CPF sob nº 973.714.678-68, residente e domiciliado na Avenida Deputado Orlando Zancaner nº 386, Catanduva-SP, e a empresa LINCETRATOR COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 11.371.179/0001-00, com sede à Rua Sergipe, nº 4075, Vila Paulista, CEP 15803-160, na cidade de Catanduva – SP, neste ato representada por VANDIR JORGE FILHO, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 44087743-X e inscrito no CPF sob o nº 330.934.338-35, residente e domiciliado à Rua Carlos Gomes, nº 790, Centro, CEP 15830-000, na cidade de Pindorama – SP, resolvem REGISTRAR OS PREÇOS de acordo com o mapa comparativo de preços anexo a esta ata, que é parte integrante e indissociável.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS DE PEÇAS E ACESSÓRIOS EM GERAL PARA LINHA DE MÁQUINAS PESADAS, conforme especificações constantes no Anexo I do edital.

1.2 – Este instrumento não obriga o Município de Catanduva a solicitar o produto contido na ata, sendo facultada a realização de licitação específica para a

aquisição pretendida, assegurando ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1 – A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses.

2.2 – A vigência da Ata de Registro de Preços iniciará-se após a sua publicação.

2.3 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

3.1 - O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo MUNICÍPIO DE CATANDUVA/SP, observadas as disposições contidas no Edital.

3.2 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante o comprovado recebimento pelo Fornecedor da Solicitação de Fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços.

3.2. O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços nº 128/2017.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E FORMA DE FORNECIMENTO

4.1 – O objeto do presente certame destina-se para a linha de peças e acessórios em geral para máquinas linha leve do Município de Catanduva – SP:

1 – As peças deverão obrigatoriamente ter 2000 horas de garantia. No caso de defeito no período da garantia, a detentora do registro, deverá se responsabilizar pela manutenção completa (mão de obra e nova peça);

2 – A solicitação de peças será feita pela Secretaria de Obras – Departamento de Manutenção;

3 – Após a detentora do registro receber a solicitação de peças, ela deve imediatamente responder via e-mail, com a cotação realizada no fabricante (endereço de e-mail: marcos.passarelli@catanduva.sp.gov.br ou caio.filippini@catanduva.sp.gov.br;

4 – O Departamento de manutenção irá aprovar essa cotação, respondendo o e-mail com o valor já aplicado do desconto concedido no pregão. A partir deste momento, a



detentora do registro terá 2 dias úteis para a entrega do material no departamento de manutenção, situado à Rua Ceará, 1.749, Centro, Catanduva – SP;

4.2 - Caso a pessoa jurídica não cumprir com as especificações e solicitações, a mesma estará deixando de cumprir o compromisso e ficará sujeita as sanções do art. 87 ou 96, da Lei Federal 8.666/93, bem como implicará na decadência do direito do licitante à inclusão dos seus preços no sistema de registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 8.666/93.

4.3 - Os fornecimentos/serviços realizados em decorrência da licitação serão efetuados independentemente de contrato formal, nos termos do art. 62 da Lei n.º 8666/93, reconhecendo desde já o licitante que a Ata de Registro de Preços, as Solicitações de Fornecimento e respectivos empenhos representam compromisso entre as partes.

4.4 - O produto/serviço deverá estar em conformidade com pedido/descrição, e será rejeitado caso não seja compatível, obrigando-se o fornecedor a substituí-lo sem prejuízo para o Município de Catanduva no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

4.5 - Apurada em qualquer tempo divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento efetuado, serão aplicados as sanções previstas neste edital e na legislação vigente.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DA ATA E DA FORMA DE PAGAMENTO

5.1 – O valor da presente Ata de Registro de Preços é de até R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais), aplicando-se os seguintes descontos:

Item	Descrição	Desconto Peça	Empresa Detentora do Registro
1	Caterpillar Original	5%	LINCETRATOR COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI
2	Case Original	10%	LINCETRATOR COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI
3	LiuGong Original	2%	LINCETRATOR COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI
4	New Holland Original	10%	LINCETRATOR COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI
5	Komatsu Original	2%	LINCETRATOR COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI

6	JCB Original	2%	LINCETRATOR COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI
7	Dynapac Original	2%	LINCETRATOR COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI
8	Leeboy Original	1%	LINCETRATOR COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI

5.2 – Quando solicitados os produtos/serviços, os pagamentos serão efetuados em até 28 (vinte e oito) dias, diretamente na Conta nº 42486-2, Agência 0050-7, Banco do Brasil, após a entrega e emissão de nota fiscal, que deverá conter o número da licitação, bem como estar acompanhada de documentos solicitados e dos comprovantes de todas as suas obrigações tributárias e encargos trabalhistas e sociais, sendo que se cabível serão retidos os valores correspondentes à quitação da Seguridade Social (I.N.S.S.).

5.3 – Todas as peças deverão ser entregues com nota de simples remessa.

5.4 – Ao término de cada quinzena, a detentora do registro irá fornecer relatório com todas as notas de simples remessa, para o departamento de manutenção, e a partir disto, o departamento de manutenção dará andamento no pedido de empenho.

5.5 – Após a emissão do empenho, a empresa vencedora será autorizada a emitir a respectiva nota fiscal, na qual relaciona todas as simples remessas enviadas no período.

CLÁUSULA SEXTA - DOS PREÇOS REGISTRADOS E CONTROLE:

6.1 - O MUNICIPIO DE CATANDUVA-SP, através pela Secretaria de Obras – Departamento de Manutenção, adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

6.2. O preço registrado e a indicação do respectivo fornecedor detentor da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DOS VALORES REGISTRADOS.

7 – Não haverá revisão dos valores registrados .

CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS E DAS SANÇÕES.

8.1 - O fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:



a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não retirar Nota de Empenho no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir seu preço registrado na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado; e,

d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/93 de 1.993.

8.2. O cancelamento de registro nas hipóteses prevista no item 8.1, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

8.3 – O cancelamento do registro poderá também por fato superveniente decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados por:

a) razões de interesse público; e

b) a pedido do fornecedor.

8.4 - Ainda, caso o(s) fornecedor(es) descumpram o disposto no edital e na ata de Registro, apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento ou não cumprir com a execução de seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal de além de ter o cancelamento do Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93, se sujeita às seguintes penalidades, garantida a prévia defesa:

8.4.1- Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do preço registrado em caso de inadimplência total ou parcial;

8.4.2- Suspensão do direito de licitar e de contratar com o Município pelo prazo de até 05 (cinco) anos, dependendo da natureza e gravidade da falta, consideradas as circunstâncias e interesse da própria municipalidade; e,

8.4.3- Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com o Município em função da natureza e gravidade da falta cometida ou em caso de reincidência, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

8.5 - As multas previstas não tem caráter compensatório, porém, moratório, e conseqüentemente o pagamento delas não exime a detentora da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato

punível venha acarretar ao Município.

8.6 - As penalidades acima mencionadas não excluem quaisquer outras previstas em Lei, nem o direito que assiste o Município de ressarcir-se das perdas e danos que vier a sofrer.

8.7 - Os valores básicos das multas a serem cobradas pelo Município serão cobrados através documentos emitidos pela municipalidade.

8.8 – Nos termos do parágrafo 3º do art. 86 e do parágrafo 1º do art. 87 da Lei 8.666/93, a multa, caso aplicada após regular processo administrativo, será descontada do pagamento eventualmente devido pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente, em conformidade com a legislação específica.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES

9.1 - Do fornecedor:

9.1.1 - Caso lhe seja solicitado o produto, o participante da Ata, passa a ter as seguintes obrigações:

a) – cumprir todo o disposto no edital e bem como nesta Ata;

b) – Responder civil e administrativamente, por todos os danos, perdas e prejuízos que por dolo ou culpa no cumprimento da Ata venha diretamente ou indiretamente provocar ou causar por si ou por seus empregados ao Município de Catanduva, a terceiros, bem como ao Patrimônio Público;

c) – Arcar com todos os encargos e obrigações de natureza trabalhista, previdenciária, acidentária, tributária, administrativa e civil decorrentes do cumprimento da Ata, bem como, o Município se isenta de qualquer vínculo empregatício;

d) – manter durante a vigência da Ata todas as condições exigidas no edital; e,

e) – caso o detentor do registro seja comomicroempresas, empresas de pequeno porte, microempreendedores individuais e sociedades cooperativas de consumo, deverá solicitar seu desenquadramento da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte quando houver ultrapassado o limite de faturamento estabelecido no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, no ano fiscal anterior, sob pena de ser declarado inidôneo para licitar e contratar com a administração pública, sem prejuízo das demais sanções, caso usufrua ou tente



usufruir indevidamente dos benefícios previstos.

9.1.2 - A qualidade dos produtos será de inteira responsabilidade do detentor da Ata.

9.2 - Do Município

a) – Prestar todos os esclarecimentos necessários para a Execução da Ata de Registro de Preços;

b) – promover a fiscalização do produto quando da entrega;

c) – elaborar e manter atualizada a listagem de preço do produto da Ata; e

d) – Promover o pagamento na época oportuna conforme avençado no presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 - A presente Ata será divulgada no Portal da Internet www.catanduva.sp.gov.br.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO:

11.1 - As dúvidas decorrentes da presente Ata serão dirimidas no Foro da Comarca de Catanduva/SP.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 - O Município de Catanduva não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços, principalmente se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado.

12.2 A despesa com as solicitações ocorrerá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da nota de empenho pelo órgão e/ou unidade administrativa interessada.

12.3 - Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no edital.

12.4 - E, por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, assinam este instrumento em 03(três) vias de igual e teor e forma.

Catanduva/SP, 14 de junho de 2017.

AFONSO MACCHIONE NETO

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA

Representante(s)

LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI

VANDIR JORGE FILHO

PROCESSOS N.º 2017/3/12925

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 127/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 127/2017 REGISTRO DE PREÇOS DE PEÇAS E ACESSÓRIOS EM GERAL PARA MÁQUINAS LINHA LEVE DA PRE- FEITURA DE CATANDUVA.

CODÍGO AUDESP: 2017000000124

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

Ata de Registro de Preços que entre si celebram, O MUNICÍPIO DE CATANDUVA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Catanduva-SP, à Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, inscrita no CNPJ. sob nº 45.122.603/0001-02, representada pelo Prefeito Municipal, Engenheiro, Afonso Macchione Neto, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 4.667.261 e inscrito no CPF sob nº 973.714.678-68, residente e domiciliado na Avenida Deputado Orlando Zancaner nº 386, Catanduva-SP, e as empresas:

FERRARINI COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 60.345.675/0001-2, com sede à Rua Boa Esperança, nº 3-75, Vila Seabra, CEP 17060-010, na cidade de Bauru - SP, neste ato representada por MARILDA MARIA ARANTES PEREIRA FERRARINI, brasileira, casada, empresária, portador do RG nº 09.061.958-4 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 798.352.448-04, residente e domiciliado à Rua Boa Esperança, nº 7-60, Vila Seabra, CEP 17060-010, na cidade de Bauru – SP;

LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 11.371.179/0001-00, com sede à Rua Sergipe, nº 4.075, Vila Paulista, CEP 15.803-160, na cidade de Catanduva - SP, neste ato representada por VANDIR JORGE FILHO, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 44.087.743-X SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 330.934.338-35, residente e domiciliado à Rua Carlos Gome, nº 720, Centro, CEP 15.830-000, na cidade de Pindorama – SP, resolvem REGISTRAR OS PREÇOS de acordo com o mapa comparativo de preços anexo a esta ata, que é



parte integrante e indissociável.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS DE PEÇAS E ACESSÓRIOS EM GERAL PARA MÁQUINAS LINHA LEVE DA PREFEITURA DE CATANDUVA, conforme especificações constantes no Anexo I do edital.

1.2 - Este instrumento não obriga o Município de Catanduva a solicitar o produto contido na ata, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurando ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1 - A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses.

2.2 - A vigência da Ata de Registro de Preços iniciará-se após a sua publicação.

2.3 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

3.1 - O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo MUNICÍPIO DE CATANDUVA/SP, observadas as disposições contidas no Edital Nº 127/2017.

3.2 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante o comprovado recebimento pelo Fornecedor da Solicitação de Fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços.

3.2. O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E FORMA DE FORNECIMENTO

4.1 – O objeto do presente certame destina-se para a linha de peças e acessórios em geral para máquinas linha leve do Município de Catanduva – SP:

1 – As peças deverão obrigatoriamente ter 2000 horas de garantia. No caso de defeito no período da garantia, a detentora do registro, deverá se responsabilizar pela manutenção completa (mão de obra e nova peça);

2 – A solicitação de peças será feita pela Secretaria de Obras – Departamento de Manutenção;

3 – Após a detentora do registro receber a solicitação de peças, ela deve imediatamente responder via e-mail, com a cotação realizada no fabricante (endereços de e-mail: marcos.passarelli@catanduva.sp.gov.br ou caio.filippini@catanduva.sp.gov.br;

4 – O Departamento de manutenção irá aprovar essa cotação, respondendo o e-mail com o valor já aplicado do desconto concedido no pregão. A partir deste momento, a detentora do registro terá 2 dias úteis para a entrega do material no departamento de manutenção, situado à Rua Ceará, 1.749, Centro, Catanduva – SP;

4.2 - Caso a pessoa jurídica não cumprir com as especificações e solicitações, a mesma estará deixando de cumprir o compromisso e ficará sujeita as sanções do art. 87 ou 96, da Lei Federal 8.666/93, bem como implicará na decadência do direito do licitante à inclusão dos seus preços no sistema de registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 8.666/93.

4.3 - Os fornecimentos/serviços realizados em decorrência da licitação serão efetuados independentemente de contrato formal, nos termos do art. 62 da Lei n.º 8666/93, reconhecendo desde já o licitante que a Ata de Registro de Preços, as Solicitações de Fornecimento e respectivos empenhos representam compromisso entre as partes.

4.4 - O produto/serviço deverá estar em conformidade com pedido/descrição, e será rejeitado caso não seja compatível, obrigando-se o fornecedor a substituí-lo sem prejuízo para o Município de Catanduva no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

4.5 - Apurada em qualquer tempo divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento efetuado, serão aplicados as sanções previstas neste edital e na legislação vigente.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DA ATA E DA FORMA DE PAGAMENTO

5.1 – O valor da presente Ata de Registro de Preços é de até R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), aplicando-se os seguintes descontos:

Item	Descrição	%	PESSOA JURÍDICA DETENTORA DO REGISTRO
1	Massey Ferguson Original	26%	FERRARINI COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA



2	New Holland Original	26,5%	LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP
3	Piccin Original	5%	LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP
4	Tatu Original	5%	LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP
5	Baldan Original	5%	LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP
6	LS Original	5%	LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP

5.1 – Quando solicitados os produtos/serviços, os pagamentos serão efetuados em até 28 (vinte e oito) dias, diretamente nas Contas:

FERRARINI COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA, nº Conta 787-0, Agência 37-X, Banco do Brasil;

LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP, nº Conta 42486-2, Agência 0050-7, Banco do Brasil, após a entrega e emissão de nota fiscal, que deverá conter o número da licitação, bem como estar acompanhada de documentos solicitados e dos comprovantes de todas as suas obrigações tributárias e encargos trabalhistas e sociais, sendo que se cabível serão retidos os valores correspondentes à quitação da Seguridade Social (I.N.S.S.).

5.2 – Todas as peças deverão ser entregues com nota de simples remessa.

5.3 – Ao término de cada quinzena, a detentora do registro irá fornecer relatório com todas as notas de simples remessa, para o departamento de manutenção, e a partir disto, o departamento de manutenção dará andamento no pedido de empenho.

5.4 – Após a emissão do empenho, a empresa vencedora será autorizada a emitir a respectiva nota fiscal, na qual relaciona todas as simples remessas enviadas no período.

CLÁUSULA SEXTA - DOS PREÇOS REGISTRADOS E CONTROLE:

6.1 - O MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP, através da Secretaria de Obras – Departamento de Manutenção, adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

6.2. O preço registrado e a indicação do respectivo

fornecedor detentor da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DOS VALORES REGISTRADOS.

7 – Não haverá revisão dos valores registrados .

CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS E DAS SANÇÕES.

8.1 - O fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não retirar Nota de Empenho no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir seu preço registrado na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado; e,

d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/93 de 1.993.

8.2. O cancelamento de registro nas hipóteses prevista no item 8.1, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

8.3 – O cancelamento do registro poderá também por fato superveniente decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados por:

a) razões de interesse público; e.

b) a pedido do fornecedor.

8.4 - Ainda, caso o(s) fornecedor(es) descumpram o disposto no edital e na ata de Registro, apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento ou não cumprir com a execução de seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal de além de ter o cancelamento do Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93, se sujeita às seguintes penalidades, garantida a prévia defesa:

8.4.1- Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do preço registrado em caso de inadimplência total ou parcial;

8.4.2- Suspensão do direito de licitar e de contratar com o Município pelo prazo de até 05 (cinco) anos, dependendo da natureza e gravidade da falta, consideradas as



circunstâncias e interesse da própria municipalidade; e,

8.4.3- Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com o Município em função da natureza e gravidade da falta cometida ou em caso de reincidência, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

8.5 - As multas previstas não tem caráter compensatório, porém, moratório, e conseqüentemente o pagamento delas não exime a detentora da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar ao Município.

8.6 - As penalidades acima mencionadas não excluem quaisquer outras previstas em Lei, nem o direito que assiste o Município de ressarcir-se das perdas e danos que vier a sofrer.

8.7 - Os valores básicos das multas a serem cobradas pelo Município serão cobrados através documentos emitidos pela municipalidade.

8.8 – Nos termos do parágrafo 3º do art. 86 e do parágrafo 1º do art. 87 da Lei 8.666/93, a multa, caso aplicada após regular processo administrativo, será descontada do pagamento eventualmente devido pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente, em conformidade com a legislação específica.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES

9.1 - Do fornecedor:

9.1.1 - Caso lhe seja solicitado o produto, o participante da Ata, passa a ter as seguintes obrigações:

a) – cumprir todo o disposto no edital e bem como nesta Ata;

b) – Responder civil e administrativamente, por todos os danos, perdas e prejuízos que por dolo ou culpa no cumprimento da Ata venha diretamente ou indiretamente provocar ou causar por si ou por seus empregados ao Município de Catanduva, a terceiros, bem como ao Patrimônio Público;

c) – Arcar com todos os encargos e obrigações de natureza trabalhista, previdenciária, acidentária, tributária, administrativa e civil decorrentes do cumprimento da Ata, bem como, o Município se isenta de qualquer vínculo empregatício;

d) – manter durante a vigência da Ata todas as condições exigidas no edital; e,

e) – caso o detentor do registro seja como microempresas, empresas de pequeno porte, microempreendedores individuais e sociedades cooperativas de consumo, deverá solicitar seu desenquadramento da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte quando houver ultrapassado o limite de faturamento estabelecido no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, no ano fiscal anterior, sob pena de ser declarado inidôneo para licitar e contratar com a administração pública, sem prejuízo das demais sanções, caso usufrua ou tente usufruir indevidamente dos benefícios previstos.

9.1.2 - A qualidade dos produtos será de inteira responsabilidade do detentor da Ata.

9.2 - Do Município

a) – Prestar todos os esclarecimentos necessários para a Execução da Ata de Registro de Preços;

b) – promover a fiscalização do produto quando da entrega;

c) – elaborar e manter atualizada a listagem de preço do produto da Ata; e

d) – Promover o pagamento na época oportuna conforme avençado no presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 - A presente Ata será divulgada no Portal da Internet www.catanduva.sp.gov.br.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO:

11.1 - As dúvidas decorrentes da presente Ata serão dirimidas no Foro da Comarca de Catanduva/SP.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 - O Município de Catanduva não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços, principalmente se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado.

12.2 A despesa com as solicitações ocorrerá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da nota de empenho pelo órgão e/ou unidade administrativa interessada.

12.3 - Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no edital.

12.4 - E, por estarem de acordo com as disposições



contidas na presente Ata, assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Catanduva/SP, 19 de Junho de 2017

AFONSO MACCHIONE NETO

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA

Representante(s)

FERRARINI COMÉRCIO DE PEÇAS PARA
TRATORES LTDA

MARILDA MARIA ARANTES PEREIRA FERRARINI

LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E
EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP

VANDIR JORGE FILHO

Homologação / Adjudicação

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2017 - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU SUAS ORGANIZAÇÕES, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES.

LICITANTEE VENCEDORES:

EMPRESA	VALOR
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE FOMENTO AGRÍCOLA – AFABRAS(REF. AOS ITENS: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 20, 21, 22, 23, 25, 26(com apenas 4.105 quilos), 28, 29 e 30).	R\$ 911.190,95
ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA DE TAQUARITINGA – APRAFT(REF. AOS ITENS: 19 e 24).	R\$ 37.666,51
RICARDO RAFAEL HINIRALOW(REF. AO ITEM: 26(com apenas 5.895 quilos).	R\$ 19.984,05

Afonso Macchione Neto – Prefeito Municipal



Secretaria Municipal de Saúde

Notificações

PUBPUBLICAÇÃO 0211/2017

Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva – 20/06//2017.

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta no processo nº 32319/2013, considerando informações contidas em Ficha de Procedimentos SIVISA Nº 001347/17, do estabelecimento BOSSOLONI & OLIVEIRA LTDA – ME, CNPJ: 18.244.278/0001-70, instalado na Rua Alagoas, nº 117, Centro, nesta cidade e comarca, torna público:

Drogaria apta a:

Dispensação de: medicamentos, medicamentos sujeitos a controle especial, correlatos, cosméticos, dietéticos, produtos de higiene, perfumes e de alimentos permitidos;

Serviços farmacêuticos:

Aplicação de injetáveis e aferições de pressão arterial, de glicemia capilar e de temperatura corporal.

DEBORA MARTINS RODRIGUES PRADO

Chefe da Seção de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde - Catanduva/SP

PUBLICAÇÃO 0212/2017

Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva – 20/06//2017.

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta no processo nº 407/2000, considerando informações contidas em Ficha de Procedimentos SIVISA nº 001348/17, do estabelecimento JOÃO ROBERTO CAMILO & CIA LTDA - EPP, CNPJ: 48.165.047/0001-31, instalado na Rua Minas Gerais, nº 1150, Vila Rodrigues, nesta cidade e comarca; torna público:

Estalecimento apto a:

Farmácia:

Manipulação de preparações magistrais, preparações oficiais e fitoterápicos

Drogaria:



Dispensação de: medicamentos, medicamentos sujeitos a controle especial, plantas medicinais, correlatos, cosméticos, dietéticos, produtos de higiene, perfumes e de alimentos permitidos.

Serviços farmacêuticos:

Aplicação de injetáveis e aferições de pressão arterial, de glicemia capilar e de temperatura corporal.

DEBORA MARTINS RODRIGUES PRADO

Chefe da Seção de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde - Catanduva/SP

PUBLICAÇÃO 0213/2017

Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva – 21/06/2017.

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta no processo nº 54032/2017, considerando informações contidas em Ficha de Procedimentos SIVISA Nº 001035/17, que relata inspeção no estabelecimento RAFAELA ADELINE DOS SANTOS 38372727880, CNPJ: 27.625.182/0001-42, instalado na Rua Igarapava, nº 921, Jardim Alpino, nesta cidade e comarca, que a equipe evidenciou irregularidades no referido estabelecimento, POR EXERCER ATIVIDADE SEM LICENÇA DE FUNCIONAMENTO; e que, por meio de requerimento protocolizado sob nº 54420, solicitou dilação de prazo para regularização; torna público:

REQUERIMENTO DEFERIDO 30(TRINTA) DIAS A CONTAR DE 14/06/2017.

O não cumprimento será considerado infração sanitária, conforme prescrição de arts. 110, 111 e 123 e ss, Lei Estadual nº 10.083/98.

DÉBORA MARTINS RODRIGUES PRADO

Chefe da Seção de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde - Catanduva/SP

PUBLICAÇÃO 0214/2017

Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva – 20/06/2017.

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta em processo nº 53822/2017, considerando informações contidas em Ficha de Procedimentos SIVISA Nº 001388/17, que relata inspeção no estabelecimento FUNDAÇÃO PADRE ALBINO – HOSPITAL PADRE ALBINO, CNPJ: 47.074.851/0008-19, instalado na

Rua Belém, nº 519, Centro, nesta cidade e comarca; que a equipe evidenciou irregularidades no referido estabelecimento; POR NÃO ADOPTAR AS MEDIDAS DE SUA ALÇADA, TENDENTES A EVITAR OU SANAR A PROLIFERAÇÃO DO MOSQUITO DA DENGUE “AEDES AEGYPT”; que o infrator absteve-se do direito de defesa prévia; torna público:

A lavratura de Auto de Imposição de Penalidade de MULTA, AIP Nº 3006 no valor de 30(trinta) UFESP por ter deixado de tomar providências de sua alçada, tendentes a evitar ou sanar a situação que caracterizou a infração.

O não cumprimento da penalidade impõe ao infrator a prescrição de art. 129 e ss, Lei nº 10.083/98.

DÉBORA MARTINS RODRIGUES PRADO

Chefe da Seção de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde - Catanduva/SP

PUBLICAÇÃO 0215/2017

Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva – 20/06/2017.

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta em processo nº 53829/2017, considerando informações contidas em Ficha de Procedimentos SIVISA Nº 001389/17, que relata inspeção no imóvel de JOÃO DE PAULA PEREIRA, localizado na Rua São Luiz, nº 427, Fundos, Jardim Augusta, nesta cidade e comarca; que a equipe evidenciou irregularidades no referido imóvel; POR NÃO ADOPTAR AS MEDIDAS DE SUA ALÇADA, TENDENTES A EVITAR OU SANAR A PROLIFERAÇÃO DO MOSQUITO DA DENGUE “AEDES AEGYPT”; que o infrator absteve-se do direito de defesa prévia; torna público:

A lavratura de Auto de Imposição de Penalidade de MULTA, AIP Nº 3007 no valor de 50(cinquenta) UFESP por ter deixado de tomar providências de sua alçada, tendentes a evitar ou sanar a situação que caracterizou a infração.

O não cumprimento da penalidade impõe ao infrator a prescrição de art. 129 e ss, Lei nº 10.083/98.

DEBORA MARTINS RODRIGUES PRADO

Chefe da Seção de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde - Catanduva/SP



PUBLICAÇÃO 0216/2017

Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva – 21/06/2017.

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta em processo nº 54479/2017, considerando informações contidas em Ficha de Procedimentos SIVISA Nº 001400/17, que relata inspeção no estabelecimento HOSPITAL PSIQUIÁTRICO ESPIRITA MAHATMA GANDHI, CNPJ: 47.078.019/0001-14, instalado na Rua Duartina, nº 1311, Vila Soto, nesta cidade e comarca; que a equipe evidenciou irregularidades no referido estabelecimento; POR NÃO ADOPTAR AS MEDIDAS DE SUA ALÇADA, TENDENTES A EVITAR OU SANAR A PROLIFERAÇÃO DO MOSQUITO DA DENGUE “AEDES AEGYPT”; torna público:

A lavratura de Auto de Infração AIF Nº 3668, por contrariar o disposto no art. 197, CF; art. 3º, parágrafo único, Lei nº 8.080/90; art. 10, VII, XXIV e XXIX, Lei nº 6.437/77; arts. 2º V e VI; 12; 14; 92; 93; 95; 110; 111; 112, I, III e XIII; 122, III e XIX, Lei nº 10.083/98; arts. 355, 507, 510 e 539, Decreto Estadual nº 12.342/78; art. 3º IV, Resolução SS 16/91; Lei Complementar nº 0580/11.

Incorre o infrator às sanções previstas no art. 112, Lei Estadual nº 10.083/98 c.c art. 3º Lei Complementar Municipal nº 0580/2011.

DÉBORA MARTINS RODRIGUES PRADO

Chefe da Seção de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde - Catanduva/SP

PUBLICAÇÃO 0217/2017

Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva – 21/06/2017.

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta em processo nº 51111/2016, considerando informações contidas em Ficha de Procedimentos SIVISA Nº 001401/17, que relata inspeção no imóvel de JOÃO CARLOS GOMES, localizado na Av. Benedito Zancaner, nº 1725, Jardim do Lago, nesta cidade e comarca; que a equipe evidenciou irregularidades no referido estabelecimento; POR NÃO ADOPTAR AS MEDIDAS DE SUA ALÇADA, TENDENTES A EVITAR OU SANAR A PROLIFERAÇÃO DO MOSQUITO DA DENGUE “AEDES AEGYPT”; que o infrator absteve-se do direito de defesa prévia; torna público:

A lavratura de Auto de Imposição de Penalidade de MULTA, AIP Nº 3008 no valor de 30(trinta) UFESP

por ter deixado de tomar providências de sua alçada, tendentes a evitar ou sanar a situação que caracterizou a infração.

O não cumprimento da penalidade impõe ao infrator a prescrição de art. 129 e ss, Lei nº 10.083/98.

DÉBORA MARTINS RODRIGUES PRADO

Chefe da Seção de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde - Catanduva/SP

PUBLICAÇÃO 0218/2017

ATIVIDADES RELACIONADAS A PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE / MEIO AMBIENTE

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO (EVENTO) – DEFERIMENTO

NOME/RAZÃO SOCIAL PROCESSO

Associação Atlética Dr. Emílio Ribas (Churrasco do Bixo)

Av. Olímpia S/Nº, Vila Guzzo 54394/2017

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO (INICIAL) – DEFERIMENTOS

NOME/RAZÃO SOCIAL PROCESSO

Edson Marques da Silva

Rua União da Vitória, nº 29, Sebastião Moraes
54182/2017

Bruno Bedin Possognolo – Me

Rua Sete de Setembro, nº 19, Higienópolis
53912/2017

Luciane Aparecida Tolentino Januario

Rua Porto Alegre, nº 683, São Francisco
53913/2017

Leonardo Aparecido de Barros 43621168850

Rua Antonio Girol, nº 793 53939/2017

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO (RENOVAÇÃO) – DEFERIMENTOS

NOME/RAZÃO SOCIAL PROCESSO

Diogo Felipe Batista 53704/2017

Leticia Helena Chiozini Bittencourt 54179/2017

Marino Distribuidora De Produtos Alimentícios Ltda
54130/2017

Rafael Correa Bar – Me 54140/2017



Nelson Roberto Tozo Catanduva – Me
53995/2017

Disval Comercio de Produtos Alimentícios Ltda – EPP
54270/2017

Débora Martins da Silva & Cia Ltda-Me
53535/2017

Murilo Alcântara Lanchonete-Me 53490/2017

Transtitânico Transportes Rodoviários-Eireli
54308/2017

Fri-Gelo Ind. de Gelos Ltda-Me 53846/2017

Murilo Alcântara Lanchonete-Me 53490/2017

Débora Martins da Silva & Cia Ltda-Me
53535/2017

Transtitânico Transportes Rodoviários – Eireli
54308/2017

ENCERRAMENTO DE ATIVIDADES –
DEFERIMENTOS

NOME/RAZÃO SOCIAL PROCESSO

Rodrigo Cuba Marto (54224/2017) 44030/2015

Bar e Eventos 7 Shows Ltda – Me 28153/2012

João Roberto Bernardo de Oliveira (54305/2017)
46776/2015

PROCESSOS ARQUIVADOS: 39004/2014

DEBORA MARTINS RODRIGUES PRADO

Chefe da Seção de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde - Catanduva/SP

PUBLICAÇÃO 0219/2017

ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE/EQUIPAMENTOS DE SAÚDE

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO (INICIAL) –
DEFERIMENTOS

NOME/RAZÃO SOCIAL PROCESSO

Fundação Padre Albino (Hospital Emilio Carlos)

Av. dos Estudantes, nº 225, Parque Iracema
53661/2017

Flavia Francischelli Roveron

Rua Belém, nº 400, Centro 54365/2017

Jaime Possebon Neto – Me

Rua Santa Catarina, nº 271, Higienópolis
54241/2017

Raphael Zupirolli

Raio X odont. periapical, Dabi Atlante – Spectro 70X,
série nº 001272/70KVp/ 08 mA

Rua Belém, nº 1080, Centro 53868/2017

Antonio Carlos Ambrizzi

Raio X odont. periapical, XDent, mod. X70, serie
15088118, KI-01 53886/2017

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO (RENOVAÇÃO) -
DEFERIMENTOS

NOME/RAZÃO SOCIAL PROCESSO

Irene Paula Moraes Simielli 53784/2017

Bossolani & Oliveira Ltda – Me 54312/2017

João Roberto Camilo & Cia Ltda – EPP
54160/2017

Secretaria de Estado da Saúde 54135/2017

Denise Helena Marcon Sgrignoli 53814/2017

Luciana Casseb Ruete Nardini 54304/2017

Luana Massoni Xavier da Silva 53839/2017

Mariana Pires de Oliveira Sampaio 54096/2017

Mayda Ignes Pieroni Farina Valiatti 54045/2017

Clinica de Radiodiagnóstico Odontológico Yazigi Ltda
52925/2017

Roberto Jorge 54231/2017

Thales Fernando Roque Barba 53767/2017

Jose Barba Junior 53768/2017

Tatiana Sampaio 54095/2017

Ana Paula de Moraes Todaro 54287/2017

Marino Cattalini 53721/2017

Marcos Antonio Lopes 54333/2017

Aline Eucleia Curti 54169/2017

Rosemeire Aparecida Joverno 53727/2017

Raphael Zupirolli 52908/2017

Antonio Carlos Ambrizzi 52279/2016

Hemerson Henrique de Oliveira 52973/2017

Jose Mauricio Mellara 53448/2017



RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO COMBAIXADE RESPONSÁVEL TÉCNICO E ASSUNÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO – DEFERIMENTOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	PROCESSO
Fundação Padre Albino (Hospital Padre Albino)	
Baixa: Everaldo Gregio	53644/2017
Ass. Resp. Técnico: Paulo Henrique Alves Togni Filho (CRM 145122)	53683/2017
Renovação:	53684/2017
Fundação Padre Albino (Hospital Padre Albino)	
Baixa: Everaldo Gregio	53652/2017
Ass. Resp. Técnico: Paulo Henrique Alves Togni Filho (CRM 145122)	53689/2017
Renovação:	53690/2017
Fundação Padre Albino (Hospital Padre Albino)	
Baixa: Everaldo Gregio	53641/2017
Ass. Resp. Técnico: Paulo Henrique Alves Togni Filho (CRM 145122)	53677/2017
Renovação:	53678/2017
Fundação Padre Albino (Hospital Padre Albino)	
Baixa: Everaldo Gregio	53636/2017
Ass. Resp. Técnico: Paulo Henrique Alves Togni Filho (CRM 145122)	53673/2017
Renovação:	53674/2017
Fundação Padre Albino (Hospital Padre Albino)	
Baixa: Everaldo Gregio	53660/2017
Ass. Resp. Técnico: Paulo Henrique Alves Togni Filho (CRM 145122)	53687/2017
Renovação:	53688/2017
Fundação Padre Albino (Hospital Emilio Carlos)	
Baixa: Everaldo Gregio	53648/2017
Ass. Resp. Técnico: Paulo Henrique Alves Togni Filho (CRM 145122)	53649/2017
Renovação:	53650/2017
Fundação Padre Albino (Hospital Padre Albino)	
Baixa: Everaldo Gregio	53642/2017
Ass. Resp. Técnico: Paulo Henrique Alves Togni Filho (CRM 145122)	53679/2017

Renovação:	53680/2017
Fundação Padre Albino (Hospital Padre Albino)	
Baixa: Everaldo Gregio	53635/2017
Ass. Resp. Técnico: Paulo Henrique Alves Togni Filho (CRM 145122)	53671/2017
Renovação:	53672/2017
Fundação Padre Albino (Hospital Padre Albino)	
Baixa: Everaldo Gregio	53663/2017
Ass. Resp. Técnico: Paulo Henrique Alves Togni Filho (CRM 145122)	53691/2017
Renovação:	53692/2017
Fundação Padre Albino (Hospital Padre Albino)	
Baixa: Everaldo Gregio	53633/2017
Ass. Resp. Técnico: Paulo Henrique Alves Togni Filho (CRM 145122)	53667/2017
Renovação:	53668/2017
Fundação Padre Albino (Hospital Emilio Carlos)	
Baixa: Everaldo Gregio	53657/2017
Ass. Resp. Técnico: Paulo Henrique Alves Togni Filho (CRM 145122)	53658/2017
Renovação:	53659/2017
Fundação Padre Albino (Hospital Emilio Carlos)	
Baixa: Everaldo Gregio	53653/2017
Ass. Resp. Técnico: Paulo Henrique Alves Togni Filho (CRM 145122)	53654/2017
Renovação:	53655/2017
Fundação Padre Albino (Hospital Padre Albino)	
Baixa: Everaldo Gregio	53643/2017
Ass. Resp. Técnico: Paulo Henrique Alves Togni Filho (CRM 145122)	53681/2017
Renovação:	53682/2017
Fundação Padre Albino (Hospital Padre Albino)	
Baixa: Everaldo Gregio	53637/2017
Ass. Resp. Técnico: Paulo Henrique Alves Togni Filho (CRM 145122)	53675/2017
Renovação:	53676/2017
Fundação Padre Albino (Hospital Padre Albino)	
Baixa: Everaldo Gregio	53634/2017



Ass. Resp. Técnico: Paulo Henrique Alves Togni Filho
(CRM 145122) 53669/2017

Renovação: 53670/2017

Fundação Padre Albino (Hospital Padre Albino)

Baixa: Everaldo Gregio 53646/2017

Ass. Resp. Técnico: Paulo Henrique Alves Togni Filho
(CRM 145122) 53685/2017

Renovação: 53686/2017

**RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
COM ALTERAÇÃO DE RESPONSÁVEL LEGAL, BAIXA
DE RESPONSÁVEL TÉCNICO E ASSUNÇÃO DE
RESPONSÁVEL TÉCNICO- DEFERIMENTOS**

NOME/RAZÃO SOCIAL PROCESSO

Município de Catanduva

"USF Dr Sergio Banhos"

Resp. Legal: Afonso Macchione Neto 53628/2017

Baixa Resp. Técnico: Matheus Dias Pinheiro
53629/2017

Ass. Resp. Técnico: Marina Stradioto Ranolfi (CRO
98379) 53630/2017

Renovação: 53631/2017

**BAIXA DE RAO X ODONTOLOGICO -
DEFERIMENTOS**

NOME/RAZÃO SOCIAL PROCESSO

Raphael Zupirolli

Rao X odont. periapical, Gnatus/Timex 66, série nº
4012680005, 66KVp/6,5 mA 53867/2017

NOME/RAZÃO SOCIAL PROCESSO

Antonio Carlos Ambrizzi

Rao X odont. periapical, Funk RX10, 60 KVp/10mA,
53885/2017

**SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE
FUNCIONAMENTO - INDEFERIMENTO**

NOME/RAZÃO SOCIAL PROCESSO

Letícia Cremonini Frati

Rua Treze de maio, nº 963, Centro 52678/2016

**SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
(INICIAL) – INDEFERIMENTO**

NOME/RAZÃO SOCIAL PROCESSO

Rodenir Bonfoque 26212515875

Rua Itajá, nº 141, Jd Nova Catanduva
40016/2014

**BAIXA DE RESPONSÁVEL TÉCNICO E ASSUNÇÃO
DE RESPONSÁVEL TÉCNICO- DEFERIMENTOS**

NOME/RAZÃO SOCIAL PROCESSO

Brilho 21 Comercio de Produtos de Limpeza em Geral
Ltda – EPP

Baixa: Rogério Lanza Marton 54320/2017

Ass. Resp. Técnico: Rondineli Fernandes (CRQ
04499755) 54321/2017

**ENCERRAMENTO DE ATIVIDADES –
DEFERIMENTOS**

NOME/RAZÃO SOCIAL PROCESSO

Ana Maria Piracoli Colombo (54703/2017)
25244/2012

Breno Martins Bellintani (53781/2017)
7346/2006

Fundação Padre Albino – (Hospital Padre Albino)
(54289/2017) 15457/2010

**TRANSLADO DE RESTOS MORTAIS –
DEFERIMENTO**

NOME DO RESPONSÁVEL PROCESSO

Maria da Conceição Honorato de Oliveira
54381/2017

PROCESSOS ARQUIVADOS: 51957/2016-
18423/2010-40016/2014

DEBORA MARTINS RODRIGUES PRADO

Chefe da Seção de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde- Catanduva/SP



**Secretaria de Desenvolvimento, Emprego e Re-
lação de Trabalho - Semsert**

Notificações

NOTIFICAÇÃO

Notificamos os ocupantes dos imóveis abaixo
relacionados, localizados no Distrito Industrial I - José
Antonio Boso e, Distrito Industrial III - Polo Comercial e



Industrial Giordano Mestrinelli, a regularizarem o registro dos mesmos junto ao 1º Ofício de Registro de Imóveis e Anexos de Catanduva, pois esses imóveis citados ainda encontram-se em nome da Prefeitura Municipal de Catanduva.

José Antônio Boso:

Quadra C- lote 3-Companhia Paulista de Energia Elétrica.

Quadra G- lote D-Industria de Parafusos Magoga Ltda.

Polo Comercial e Industrial Prof.Giordano Mestrinelli.

Quadra 47-lote 12-Omega Fitness equipamentos Esportivos Ltda.

Quadra 47-lote 18-Semecat – Serralheria e Metalúrgica Catanduva Ltda.

Quadra 47-lote 21-Serralheria Gussi Eireli – ME.

Quadra 47-lote 22-Adriano Proetti Custódio.

Quadra 50 -lotes 19 e 20-Comercio de Aparas Modelo Ltda.

Quadra 50 – lotes 23 e 24-Hilário Ovair Paulino.

Quadro 52 – lote1- Claudemir Cassin.

Catanduva, 23 de junho de 2017.

FÁBIO RINALDI MANZANO

PRESIDENTE DO PRODEICA

- Certificado de conclusão de curso;

- Histórico escolar;

- Horário de trabalho, em caso de outro emprego público, que será retido, para providências com relação a verificação de acúmulo de cargos e/ou funções.

O certificado de conclusão e o histórico escolar serão devolvidos, pois serão objeto de análise da habilitação do candidato.

- Suemia Gislaine Ribeiro

- Aline Michelmani Nóbrega

- Raul Wicher Garcia

- Thainã Bassi Cerosi

- Giovana Todaro Leite

- Henrique Lúcio Zanitti Nascimento

- Vanessa Salto Massarente

Catanduva, 26 de junho de 2017

Profª Sandra Regina Bonifácio

Secretária Municipal de Educação

R.G. nº 16.393.497-6

Notificações

CONVOCAÇÃO REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

A Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, Prof.ª Estela Mary de Souza, convoca os senhores (as) membros titulares em exercício e convida os suplentes, para a Reunião Plenária Ordinária que será realizada no dia 29 de junho de 2017, às 16h00, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, à Rua Amazonas nº 183.

Catanduva, 23 de junho de 2017.

ESTELA MARY DE SOUZA
PRESIDENTE DO CONSELHO DO FUNDEB



Secretaria Municipal de Educação

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, Profª Sandra Regina Bonifácio CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 01/2016, para provimento de cargo de Recreacionista, para atribuição de classes, no próximo dia 28 de junho, às 14 horas, na Secretaria Municipal de Educação, à Rua Amazonas, nº 183, Centro.

Os mesmos deverão comparecer munidos dos seguintes documentos originais:



CONVOCAÇÃO REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

O Presidente do Conselho Municipal de Educação de Catanduva, Prof^a. JAQUELISI CARLA SANTOS convoca os membros titulares, e convida os suplentes em exercício, para a Reunião Plenária Ordinária que será realizada no dia 29 de junho de 2017, quinta-feira, às 14h00, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, à Rua Amazonas nº 183, com a seguinte pauta:

Registro da análise do Plano Municipal de Educação;

Atualização dos membros das Câmaras: Educação Infantil e Ensino Fundamental;

Orientações e calendário de visitas as Escolas Municipais, Estatuais e Particulares do Município.

Catanduva, 26 de junho de 2017.

JAQUELISI CARLA SANTOS

RG /SP Nº 29.508.567-8

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO DE CATANDUVA/SP

**Secretaria Municipal de Finanças****Notificações**

PREFEITURA DE CATANDUVA
DEPARTAMENTO TRIBUTÁRIO
CENTRAL DE ATENDIMENTO

Notificamos os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem na CENTRAL DE ATENDIMENTO, até o próximo dia 05/07/17 a fim de tratar dos assuntos mencionados. Não atendida a solicitação, por parte do interessado, o processo será arquivado nos termos do artigo 313 da Lei Complementar n. 098, de 23 de dezembro de 1998.

	Nº PROCESSO			ASSUNTO
Agency Comercio de Telefonia Celular Ltda	2016	8	27230	CAnc. Insc. Municipal
Ailton Rosa Antunes	2017	2	5121	Revisão Muro/Calçada
Ana Lucia Arf da Silva	2017	2	5206	Revisão
Ana Luiza Rocha Simon	2016	12	42461	Prescrição Débitos
Ana Paula Mancini Leite	2016	11	35143	Revisão
Ana Paula Paschoal & Cia Ltda – ME	2016	11	35977	Canc. Insc. Municipal
Antonio Regal Calegari	2016	12	42426	Revisão
Aparecida Pereira	2016	2	6714	Isenção IPTU/TSU
Arlet Gonçalves de Carvalho & Cia Ltda – ME	2017	1	1432	Solicitação
Associação dos Camêlos e Ambulantes de Catanduva	2016	12	41457	Isenção TFF
Benedita Aparecida Alves	2016	12	41146	Inscrição Municipal
Benedita Dias da Silva	2017	2	5582	Reparcelamento Débitos
Bispado de Catanduva	2017	12	41306 41308 41313 41316 41322 41323 41325 41326 41327 41328 41329 41330 41332 41333 41334 41337 41378 41381 41385 41388 42694 42679	



Bispado de Catanduva	2016	12	42673 42684 42689	Isenção IPTU/TSU
Buffet Mazzi Ltda – EPP	2017	1	2783	Proc. Licitatorio
Caixa Econômica Federal	2017	1	736	Solicitação
Carlos Palhari Neto	2017	2	6530	Solicitação
Carlos Roberto Nunes	2015	11	40226	Canc. ISS/TFF
Cat-Pan-Com. De Produtos p/ Padarias e Confeitarias	2016	12	41617	Certidão
Claudovir Adelino Ribeiro	2016	11	38366	Cancelamento ISS/TFF
Clevison Soilo	2016	11	37530	Canc. Inscrição Municipal
Clodoaldo Rosa Alves	2017	3	13728	Desarquivamento
Clovis Palmeira de Lima	2016	12	41804	Isenção IPTU/TSU
Clube de Rodeio de Catanduva	2017	2	4886	Solicitação
Comunidade Terapêutica Lírio dos Vales	2017	1	656	Solicitação
Cristiano Goldstein	2016	11	38589	Canc. Inscrição Municipal
Daniel Gustavo de Moraes	2016	7	22668	Canc. Inscrição Municipal
Daniela Verna Pereira	2011	6	22227	Cancelamento
Denise Juliana da Silva Buzo	2017	2	8433	Estagio
Dirce Teixeira de Carvalho Pardo	2017	3	13589	Certidão
Durvalino Taci	2017	3	13655	Isenção
Edgard Aparecido Tinti	2017	1	296	Isenção
Edson Luis Garcia de Almeida	2017	1	723	Cancelamento
Eduardo de Oliveira	2017	3	14227	Canc. Inscrição Municipal
Emerson Pirotta Silva	2016	11	36972	Copia
Emidio Augusto da Silva	2013	1	1966	Revisão
Ernesto Biancardi Junior	2017	1	753	Revisão
Fabiana Barbosa dos Santos Silva	2017	2	6788	Isenção IPTU/TSU
Fabio Augusto Picoy	2016 2015	7 3	22738 11308	Desarquivamento/Canc. Insc. Municipal
Fabio Rinaldi Manzano	2016	11	37319	Alteração de nome
Fatec – Faculdade de Tecnologia de Catanduva	2017	2	8053	Solicita Transporte
Fenaka Incorp. De Empreendimentos Imob. Ltda	2016	12	39270	Cancelamento
Francisco Martinez	2016	12	40698	Isenção IPTU/TSU
Gerner Lourival Capi Filho	2016	12	39390	Certidão
Ginelsi Maffei	2016	10	34581	Isenção IPTU/TSU
Gustavo Ravazzi	2017	1	853	Reparcelamento débitos
Hilda Silvestre da Silva Alves	2016	12	41618	Isenção IPTU/TSU
Idalina Favalessa – ME	2017	3	14014	Canc. Inscrição Municipal



Igreja Evang. Assembléia de Deus Ministério Catanduva	2017	3	14089	Isenção
Igreja Evangélica Pentecostal Aliança / Deus	2016	11 11	35839 35848	Imunidade
Inês Benevente Frozza	2016	11	38039	Prescrição Débitos
Ionice Carosio	2016	2	4346	Isenção IPTU/TSU
Irani Antonio Delvichio – ME	2016	11	36335	Canc. de TFF
Isolete Donizetti Guidoti	2016	11	34819	Solicitação
Jerusa Macena Disa Santos Silva	2017	1	2388	Canc. Inscrição Municipal
Jéssica Caroline dos S. Cruz	2016	12	40072	Insc. Municipal
Jéssica Maira Geraldini Batista	2016	10	32519	Alvará
Jéssica Peral Noreira	2017	1	345	Cancelamento Inscr. Municipal
João Cassiano Filho	2016	10	33220	Revisão do Lançamento
João Gomes do prado Filho – ME	2016	12	40265	Canc. Inscrição Municipal
João Mauricio da Rocha	2016	12	39969	Prescrição débitos
Joilson Aragão de Sena	2016	12	39719	Alteração
Jose Alves	2016	12	42281	Isenção IPTU/TSU
Jose Bereta	2016	12	42448	Isenção
Jose Eliezer Peroni	2017	2	5608	Isenção IPTU/TSU
Jose Mauricio Braga	2017	1	783	Isenção
Josiane Cristina Padilha	2017	1	2162	Cancel. Inscrição Municipal
Josimar Gouveia dos Santos	2017	2	6061	Copia
Julia Theodoro Rodrigues	2017	2	6453	Desarquivamento
Julio Cersar Mazenini	2017	1	1203	Autorização
Kátia Regina Giusti Araújo	2017	3	13685	Isenção
Leonor dos Santos Gonzalez	2017	1	1079	Reparcelamento
Lívia Buchala Vetorasso	2016	12	40941	Certidão
Lourenço Fortunato	2017	3	10450	Solicitação
Luiz Carlos de Oliveira	2016	11 2	35234 3944	Desarquivamento/ Isenção IPTU/TSU
Luiz Henrique Garcia Rosa	2015	7	27216	Cancelamento
Marcelo Magno Zanini	2017	3	10743	Solicitação
Márcia de Fátima Martins	2016	10	33217	Revisão
Marcos Renato Barboza Junior	2016	11	38331	Canc. Inscrição Municipal
Maria Aparecida de Lucca	2017	2	7244	Revisão
Maria Auxiliadora de Jesus	2017	2	6785	Solicitação
Maria Destri Giacon	2017	2	8773	Isenção
Maria Elida Barrarote Segura Garcia	2017	3	13656	Isenção



Maria Jose Alves de Siqueira	2017	2	7151	Revisão Muro/Calçada
Marilene Souza dos Santos	2016	12	40496	Desarquivamento
Mario Sergio Pompeu	2016	11	35154	Solicitação
Mario Vicente Zaccarelli	2017	4	15428	Encaminha Documentos
Marla Fabricia Lopes	2017	4	16193	Alteração
Micheli Dantas Fidelis	2016	6	19312	Canc. Insc. Municipal
Mônica Elena Salgado Destre Pezolito	2017	1	2509	Revisão
Nair da Silva Lucena	2016	7	23075	Alteração
Nathalia Aparecida Alves	2016	11	37536	Canc. Inscrição Municipal
NR Engenharia Construtora e Empreendimentos	2017	3	13573	Certidão
Paróquia São Judas Tadeu	2017	2	6117 6114	Isenção IPTU/TSU
Patrícia Maria de Campos Manzoni das Novas	2016	10	34565	Certidão
Paulo Henrique dos Santos	2016	12	40191	Canc. Inscrição Municipal
Paulo Henrique Prandi	2017	3	11348	Solicitação
Paulo Roberto Espeleta	2016	12	40138	Desarquivamento
Paviter – Pavimentação Terraplenagem e Construção Ltda	2015	11	39751	Solicitação
Pedro Mariano da Silva	2017	2	8497	Ref. Notificação
Raimunda Patrícia Vicente Dias	2016	12	41590	Cancelamento Insc. Municipal
Regina Baldo Oliveira Lima	2016	11	37067	Solicitação
Renato Perrone Fiorim	2017	1	3384	Revisão
Requinte Marmitec Comercio de Alimentação	2017	3	9770	Canc. Insc. Municipal
Retifica Macro Ltda – ME	2017	1	2983	Certidão
Ricardo Adriano Baio	2016	4	13824	Canc. Inscrição Municipal
Rodrigo Barbosa Bardivieso	2017	1	2616	Reparcelamento
Rodrigo Mendonça Barbosa	2017	2	6389	Certidão
Rogério Buraschi Antunes	2017	1	527	Cancelamento
Rogério Novelini Fernandes	2017	3	11356	Alteração
Ronaldo Adriano Correa	2017	1	3141	Croqui
Rosalina Maciel	2016	12	39501	Isenção IPTU/TSU
Rosana Piedade Pereira	2017	2	9336	Solicitação
Sidneia Aparecida Paulino de Lima	2016	7	22105	Inscrição Municipal
Silvania Cristina de Lima	2017	1	513	Isenção
Silvia Helena Barbosa	2017	2	8727	Isenção IPTU/TSU
Sonia Maria Lima Duarte	2017	2	9485	Inclusão Simples Nacional
Tânia Cristina Valentin de Melo	2017	1	1307	Certidão
Tânia Elisa Bugatti	2016	11	37815	Desarquivamento



Telso Lemos Ladeira	2017	3	9704	Isenção IPTU/TSU
Toufic Kamel Attar	2016	11	35867	Solicitação
Túlio Henrique Perosini – ME	2016	11	37212	Alvará Especial
Valter João Catanho da Silva	2016	12	41466	Isenção IPTU/TSU
Vanda Gouveia Chaves	2016	12	42774	Isenção IPTU/TSU
Vanessa Hosp	2016	12	40954	Canc. Inscrição Municipal
Vera do Socorro de Souza	2016	12	40364	Alteração
Vieira e Aversani Ltda ME	2016	6	19965	Alteração
Wandirk Gonçalves	2017	1	3633	Isenção IPTU/TSU
Zerbinatti e Carvalho Advogados Associados	2013	12	49634	Solicitação

Catanduva, 23 de junho de 2017.

Maria Aparecida Valentin Mazali
Chefe Div. Central Atendimento
R.G. 11.228.474
Designada



PODER LEGISLATIVO DE CATANDUVA

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

REF: CONVITE Nº 08/17

O Presidente da Câmara Municipal de Catanduva, Aristides Jacinto Bruschi, no uso de suas atribuições legais e nos termos da decisão da Comissão Julgadora de Licitação no procedimento licitatório realizado na modalidade Convite sob nº 08/2017, visando a contratação de empresa especializada para realização de adequação dos banheiros das salas existentes no prédio da Câmara Municipal, de conformidade com a acessibilidade necessária para portadores de mobilidade reduzida, e, ainda, tendo em vista os pareceres da Assessoria Jurídica desta Casa, HOMOLOGO o resultado e ADJUDICO o objeto da licitação ao vencedor do certame R.A.C CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI-ME, cravado na cidade de Pindorama, que apresentou o menor valor global.

Catanduva, em 26 de maio de 2017.

ARISTIDES JACINTO BRUSCHI

Presidente

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

REF: CONVITE Nº 09/17

O Presidente da Câmara Municipal de Catanduva, Aristides Jacinto Bruschi, no uso de suas atribuições legais e nos termos da decisão da Comissão Julgadora de Licitação no procedimento licitatório realizado na modalidade Convite sob nº 09/2017, visando a contratação de empresa para fornecimento de materiais gráficos para entrega parcelada e futura para a Câmara Municipal, e, ainda, tendo em vista os pareceres da Assessoria Jurídica desta Casa, HOMOLOGO o resultado e ADJUDICO o objeto da licitação ao vencedor do certame ELIZETE APARECIDA SERPA CRIVELLARO CATANDUVA - ME, cravado nesta cidade, que apresentou o menor valor global.

Catanduva, em 26 de maio de 2017.

ARISTIDES JACINTO BRUSCHI

Presidente

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

REF: CONVITE Nº 11/17

O Presidente da Câmara Municipal de Catanduva, Aristides Jacinto Bruschi, no uso de suas atribuições legais e nos termos da decisão da Comissão Julgadora de Licitação no procedimento licitatório realizado na modalidade Convite sob nº 11/2017, visando a aquisição de veículo zero quilômetro para o setor de Comunicação Social, e, ainda, tendo em vista os pareceres da Assessoria Jurídica desta Casa, HOMOLOGO o resultado e ADJUDICO o objeto da licitação ao vencedor do certame à VILLE RIO PRETO COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, cravado na cidade de São José do Rio Preto, que apresentou o menor valor global.

Catanduva, em 07 de junho de 2017.

ARISTIDES JACINTO BRUSCHI

Presidente



Superintendência de Água e Esgoto

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA

PORTARIA Nº. 142, DE 23 DE JUNHO DE 2.017 –
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO
DO CARGO DE AUXILIAR TÉCNICO OPERACIONAL –
MAYCON RODRIGO BITENCOURT

PORTARIA Nº. 143, DE 23 DE JUNHO DE 2.017 –
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO
DO CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO –
MARIANA CORNIANI

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CA- TANDUVA

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2015 – OBJETO:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA
FORNECIMENTO DE SEGURO DE VEÍCULOS DA
FROTADA SAEC - Contratante: Superintendência de Água
e Esgoto de Catanduva – Contratada: ITAÚ SEGUROS DE
AUTO E RESIDÊNCIA S.A. – Aditar o prazo do contrato
em 12 (doze) meses e o valor do contrato em R\$ 79,54
(setenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos)
passando de R\$ 13.962,44 (treze mil, novecentos e
sessenta e dois reais e quarenta e quatro reais) para R\$
14.041,98 (quatorze mil, quarenta e um reais e noventa
e oito centavos) com vigência a partir do dia 12/06/2017
conforme processo administrativo nº 2022/2017 – Engº
Marcos Augusto Jardim – Superintendente.

Atas de registro de preço

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2017

PROCESSO Nº 667/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CÓDIGO AUDESP 2017000000018

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM PESSOAL CAPACITADO PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EM DIVERSOS LOCAIS DA CIDADE, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE PREÇOS UNITÁRIOS IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

A Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva -
SAEC, pessoa jurídica de Direito Público interno, inscrita
no CNPJ sob n.º 10.559.279/0001-00, estabelecida
na Rua São Paulo, nº 1.108, CEP 15.804-000, nesta
cidade, representada por seu Superintendente Eng.º
MARCOS AUGUSTO JARDIM, brasileiro, portador do
RG n.º 5.885.533, e inscrito no CPF n.º 974.795.008-15,
residente e domiciliado na Rua 7 de Setembro, nº 773,
Higienópolis, nesta cidade de Catanduva-SP, doravante
denominado CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa
KGP CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica de direito
privado, inscrita no CNPJ sob n.º 19.523.465/0001-
55, localizada na Rua Projetada 02, nº 70 – Sala 01,
Villagio Donzellini, Bady Bassitt, SP, CEP 15.115-000,
doravante denominada CONTRATADA, representada
neste ato por KÉSIA CRISTINA DEL NERO BARBOSA
DA SILVEIRA, brasileira, casada, portadora do RG: MG-
11.019.434, e inscrita no CPF sob n.º 013.911.366-59,
residente e domiciliada à Rua Projetada 02, nº 70, Villagio
Donzellini, Bady Bassitt-SP, CEP 15.115-000, resolvem
firmar a presente Ata de Registro de Preços decorrente
de processo de licitação conforme CONCORRÊNCIA
PÚBLICA Nº 02/2017, regido pela Lei nº 8.666/93 e
alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições
a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO

1.1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM PESSOAL
CAPACITADO PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA
EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EM DIVERSOS LOCAIS
DA CIDADE, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE PREÇOS UNITÁRIOS
constantes no anexo I do edital, que é parte integrante e



indissociável desta ata.

1.2 – Este instrumento não obriga a SAEC a solicitar a prestação dos serviços contida na ata, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurando ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1 – A Ata terá validade de 12 (doze) meses.

2.2 – A vigência da Ata de Registro de Preços iniciará após sua publicação, nos termos do artigo 12 do decreto nº 7892/13.

CLÁUSULA TERCEIRA

DA EXPECTATIVA DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1 – O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela SAEC, observadas as disposições contidas no Edital e seus anexos.

3.2 – O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA

DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.

4.1 – O objeto destina-se à SAEC, sendo que deverão ser prestados sempre que solicitado e no prazo determinado, e deverão seguir as especificações constantes nos Anexos do edital, que é parte integrante da presente Ata.

4.2 - Caso a empresa não cumpra os prazos estipulados e as ordens, a mesma estará deixando de cumprir o compromisso e ficará sujeita as sanções do art. 87 da Lei Federal 8.666/93, bem como implicará na decadência do direito do licitante à inclusão dos seus preços no sistema de registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 8.666/93.

4.3 – A prestação dos serviços será efetuada independentemente de contrato formal, nos termos do art. 62 da Lei n.º 8666/93, reconhecendo desde já o licitante que a Ata de Registro de Preços, as Solicitações de Fornecimento e respectivos empenhos representam compromisso entre as partes.

4.4 – O fornecimento dos serviços deverá estar em conformidade com as normas vigentes, caso apresentar problema e/ou defeito será rejeitado, obrigando-se a

detentora do registro a substituí-lo no prazo solicitado, sem prejuízo para a SAEC.

4.4.1 - Apurada, em qualquer tempo divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento efetuado, serão aplicadas as sanções previstas neste edital e na legislação vigente.

4.5 - Sempre que o Fornecedor não atender à convocação, é facultado à Administração, dentro do prazo e condições estabelecidas, convocar os remanescentes, observada a ordem de registro, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições, ou revogar o item específico, respectivo, ou a licitação.

4.6 - Independentemente de transcrição, farão parte integrante da Ata as instruções contidas no Edital, os documentos nele referenciados, além da proposta apresentada pelo vencedor do certame, bem como o mapa comparativo de preços.

4.7 - Quaisquer danos ou prejuízos ocasionados ao patrimônio da Administração por empregados ou prepostos do licitante vencedor, serão de exclusiva responsabilidade deste último.

4.8 - À critério da Administração, o item poderá ter seu registro cancelado por ser considerado economicamente desequilibrado, em função de significativa variação de mercado.

4.9 – O fornecedor deverá prestar os serviços de acordo com a sua proposta de preços e especificações.

CLÁUSULA QUINTA

DA FORMA DE PAGAMENTO

5.1 - Os pagamentos dos serviços executados serão feitos após medições diretamente em conta bancária a ser fornecida pela contratada, e deverá conter: Banco do Brasil, agência 7013-0, conta corrente 7641-4, sendo que os referidos dados devem coincidir com os constantes na Nota Fiscal.

5.1.2 - As medições serão quantificadas com base no cronograma físico-financeiro que deverá ser apresentado pelas empresas interessadas no presente certame.

5.1.3 - As medições serão efetuadas mensalmente da seguinte forma: Serão medidos os serviços executados no período que compreende do primeiro até o último dia dentro do mês em questão ou no tempo em que a obra estiver concluída, a fiscalização terá entre 5 (cinco) a 10 (dez) dias após o período para efetuar o laudo de



medição. As medições terão como método de cálculo o preço unitário multiplicado pela quantidade realizada dos serviços, dentro do período de medição, conforme especificações do item E do memorial descritivo (Anexo I do edital).

5.2 – Para se habilitar ao pagamento, a empresa deverá apresentar a Nota Fiscal, com número da licitação, juntamente com o comprovante de todas as suas obrigações tributárias, encargos trabalhistas e sociais.

5.3 – Após a apresentação da Nota Fiscal devidamente analisada pelo Setor Financeiro, o pagamento da respectiva nota será realizado no 15º dia.

5.4 - Se cabível, a Contratante reterá os valores correspondentes à quitação da Seguridade Social (I.N.S.S.), referente à execução do objeto da Ata de Registro de Preços, conforme legislação específica.

CLÁUSULA SEXTA

DOS PREÇOS REGISTRADOS E CONTROLE:

6.1 – A SAEC, adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

6.2 – O preço registrado e a indicação do respectivo fornecedor detentor da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

CLÁUSULA SÉTIMA

DA READEQUAÇÃO DO PREÇO REGISTRADO:

7.1 - A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daquele existente no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto ao fornecedor da Ata

7.2 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar o preço registrado, a SAEC poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novos envelopes de propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

7.3 - O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela SAEC, à época da abertura da proposta, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

CLÁUSULA OITAVA

DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS E DAS SANÇÕES.

8.1 - O fornecedor terá o seu registro cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não receber a Nota de Empenho no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir seu preço registrado na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;

d) houver razões de interesse público.

8.2 - O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

8.3 - O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preços na ocorrência de caso fortuito ou de força maior comprovados.

8.4 - Ainda, caso o(s) fornecedor(es) descumpram o disposto no edital e na ata de Registro, apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento ou não cumprir com a execução de seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal de além de ter o cancelamento do Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93, se sujeita às seguintes penalidades, garantida a prévia defesa:

8.4.1 - Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do preço registrado em caso de inadimplência total ou parcial;

8.4.2 - Suspensão do direito de licitar e de contratar com o Município pelo prazo de até 05 (cinco) anos, dependendo da natureza e gravidade da falta, consideradas as circunstâncias e interesse da própria municipalidade; e,

8.4.3 - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com o Município em função da natureza e gravidade da falta cometida ou em caso de reincidência, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

8.5 - As multas previstas não têm caráter compensatório, porém, moratório, e consequentemente o pagamento delas não exime a detentora da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar.



8.6 - As penalidades acima mencionadas não excluem quaisquer outras previstas em Lei, nem o direito que assiste a SAEC de ressarcir-se das perdas e danos que vier a sofrer.

8.7 - Os valores básicos das multas, notificadas, serão descontados através documentos emitidos pela municipalidade.

8.8 – Nos termos do parágrafo 3º do art. 86 e do parágrafo 1º do art. 87 da Lei 8.666/93, a multa, caso aplicada após regular processo administrativo, será descontada do pagamento eventualmente devido pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente, em conformidade com a legislação específica.

CLÁUSULA NONA

DA FISCALIZAÇÃO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

9.1 – A Fiscalização da execução dos possíveis serviços a serem executados ficará a cargo da SAEC, que deverá ter amplo acesso à execução dos serviços e aos documentos que lhe digam respeito, mantendo o número de fiscais que julgar necessário.

9.2 – A SAEC descontará do correspondente pagamento, com base nos preços unitários da Planilha de Orçamento, o valor de qualquer serviço considerado em desacordo com o previsto nas Especificações Técnicas.

9.3 - A fiscalização por parte do Órgão Gerenciador do Registro não exonera nem diminui a completa responsabilidade da Detentora do Registro, por qualquer inobservância ou omissão.

9.4 - O objeto do presente Ata, caso executado, será recebido provisoriamente, para verificar se está de acordo com o exigido no edital, e em caso negativo, a Detentora do Registro deverá efetuar as devidas correções imediatamente, no prazo solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA

DAS OBRIGAÇÕES

10.1 – DA DETENTORA DO REGISTRO:

10.1.1 - Caso lhe seja solicitada a prestação dos serviços, a detentora da Ata passa a ter as seguintes obrigações:

a) - executar os serviços especificados no memorial descritivo e nos Anexos do edital;

b) – Visitar o local antecipadamente, caso não seja possível a execução imediata do serviço, para pré-identificar o problema;

c) - Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto deste Edital, sem prévia e expressa anuência da Administração;

d) - Fornecer e utilizar toda a competente e indispensável mão-de-obra habilitada, atendidas todas as exigências legais pertinentes, tais como trabalhistas, inclusive no que se refere às normas de segurança no trabalho e previstas na legislação específica; encargos sociais, tributários, previdenciários, fundiários e demais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da presente licitação;

e) - Observar, rigorosamente, as especificações, detalhes e técnicas constantes em anexo, pertinentes a cada serviço, assumindo inteira responsabilidade pela execução e eficiência do serviço contratado, de acordo com as especificações técnicas do edital, bem como as normas técnicas, em especial do CREA, CAU, ABNT, INMETRO;

f) - Prestar e garantir os serviços executados, nos termos regulamentados por normas técnicas, em especial do ABNT, INMETRO;

g) - Responder civil e administrativamente, por todos os danos, perdas e prejuízos que por dolo ou culpa no cumprimento do presente contrato venha diretamente ou indiretamente provocar ou causar por si ou por seus empregados à contratante ou a terceiros, bem como ao Patrimônio Público; e,

h) - Manter durante a vigência da Ata todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

i) – É proibida a subcontratação total ou parcial do objeto contratual, associação do contratado com outrem, cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação (tendo como via de consequência a penalidade admitida no Artigo 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93), conforme orientação do Acórdão nº 1.151/2011 do TCU.

10.2 – Da SAEC

a) - Prestar à detentora do registro todos os esclarecimentos necessários para a Execução da Ata de Registro de Preços;

b) - promover a fiscalização da prestação dos serviços;



c) - elaborar e manter atualizada a listagem de preço dos serviços da Ata; e

d) - Promover o pagamento na época oportuna conforme avençado no presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1 - A presente Ata será divulgada no Portal da Internet www.catanduva.sp.gov.br.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

12.1 – A presente Ata de Registro de Preços vincula-se ao edital.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

DO FORO:

13.1 - As dúvidas decorrentes da presente Ata serão dirimidas no Foro da Comarca de Catanduva/SP.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 – A SAEC não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços, principalmente se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado.

14.2 – Todos os prazos constantes serão em dias corridos, salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

14.3 – A despesa com as solicitações ocorrerá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da nota de empenho pelo órgão e/ou unidade administrativa interessada.

14.4 - Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no edital e as normas contidas na Lei Federal nº. 8.666/93.

14.5 - E, por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, assinam este instrumento a em 4 (quatro) vias de igual e teor e forma.

Catanduva, 19 de junho de 2017.

Eng. ° MARCOS AUGUSTO JARDIM

SUPERINTENDENTE

CONTRATANTE

KGP CONSTRUTORA LTDA

KÉSIA CRISTINA DEL NERO BARBOSA DA SILVEIRA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME

R.G. n °

NOME

R.G. n °

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

ANEXO A ESTA ATA



RESP.	FLS.
~	438

TCPO EDIFICAÇÕES - PINI

Relatório de Material e Mão-de-obra(Sintético)

Data Base: mai-17

L.S.= 88,15%

BDI= 27,70%

Desconto: 1,20%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	PREÇO (R\$)			
			MAT.	M.O.	OUTROS	TOTAL
02.001.000001.SER	Abriço provisório de madeira para alojamento e/ou depósito de materiais e ferramentas	M2	187,88	243,61	0,01	431,50
02.001.000006.SER	Andaime para 1m² de alvenaria, construção e desmontagem, reaproveitamento dez vezes	M2	0,88	2,47		3,35
02.001.000009.SER	Ligação provisória de água para obra e instalação sanitária provisória, pequenas obras - instalação mínima	UN	1.705,11	607,08		2.312,19
02.001.000010.SER	Ligação provisória de luz e força para obra - instalação mínima	UN	1.716,20	781,66		2.497,86
02.001.000011.SER	Portão madeira em chapa compensada para tapume, largura 3 m e altura 2 m	UN	282,85	207,17		490,02
02.001.000012.SER	Tapume de chapa de madeira compensada, inclusive montagem - madeira compensada resinada e=6 mm	M2	65,65	26,06		91,71
02.001.000015.SER	Tapume com tela de polipropileno	M2	7,37	7,57		14,94
02.002.000002.SER	Demolição de alvenaria de tijolo comum, sem reaproveitamento	M3		49,45		49,45
02.002.000004.SER	Demolição de cobertura de telha cerâmica - mão de obra	M2		9,91		9,91
02.002.000005.SER	Demolição de cobertura de telha ondulada de fibrocimento - mão de obra	M2		4,13		4,13
02.002.000006.SER	Demolição de concreto com utilização de martelo rompedor pneumático	M3	180,40	48,86	48,27	277,53
02.002.000007.SER	Demolição de concreto com ferramentas manuais	M3		214,26		214,26
02.002.000009.SER	Demolição de edificações simples de alvenaria	M2		139,01		139,01
02.002.000010.SER	Demolição de estrutura de madeira para telhado	M2		21,43		21,43
02.002.000011.SER	Demolição de forro de estuque ou gesso em placas	M2		6,60		6,60
02.002.000012.SER	Demolição de forro de ripas madeira	M2		4,94		4,94
02.002.000014.SER	Demolição de pavimentação asfáltica com utilização de martelo rompedor espessura até 15 cm	M2	4,14	5,89	1,38	11,41
02.002.000016.SER	Demolição de pavimentação com paralelepípedos	M2		13,17		13,17
02.002.000017.SER	Demolição de pavimentação com pré-moldado de concreto esp. até 10 cm	M2		11,53		11,53
02.002.000018.SER	Demolição de assoalho de madeira	M2		14,83		14,83
02.002.000019.SER	Demolição de piso de tacos de madeira	M2		19,77		19,77
02.002.000020.SER	Demolição de piso cerâmico	M2		11,53		11,53
02.002.000021.SER	Demolição de piso cerâmico inclusive retirada da camada de regularização sobre lastro de concreto com espessura até 3 cm	M2		23,08		23,08
02.002.000022.SER	Demolição de piso revestido com granilite	M2		23,08		23,08
02.002.000024.SER	Demolição de piso cimentado sobre lastro de concreto	M2		21,43		21,43
02.002.000031.SER	Remoção de esquadria metálica sem reaproveitamento	M2		8,24		8,24
02.002.000032.SER	Remoção de esquadria de madeira, inclusive batente	M2		13,17		13,17
02.002.000033.SER	Remoção guia pré-fabricada de concreto	M		8,24		8,24
02.002.000041.SER	Retirada de peitoril de mármore ou granito (largura média de 25 cm)	M		5,89		5,89
02.002.000042.SER	Retirada de soleira de mármore ou granito (largura média de 15 cm)	M		8,07		8,07

KGP CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 19.523.465/0001-55 - I.E. 195.014.690.116
 Rua Projetada 02, nº 70 - Sala 01, Villaggio Donzelini, Bady Bassitt/SP CEP: 15.115-000
 Tel : (17)3211-8063 Email: licitacao@kgpconstrutora.com.br



RESP.	FLS.
~	439

TCPO EDIFICAÇÕES - PINI

Relatório de Material e Mão-de-obra(Sintético)

Data Base: mai-17

L.S.= 88,15%

BDI= 27,70%

Desconto: 1,20%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	PREÇO (R\$)			
			MAT.	M.O.	OUTROS	TOTAL
02.002.000043.SER	Remoção de revestimento de piso de carpete têxtil	M2		1,64		1,64
02.002.000044.SER	Remoção de revestimento de piso vinílico	M2		14,83		14,83
02.002.000045.SER	Demolição de revestimento com argamassa	M2		8,24		8,24
02.002.000046.SER	Demolição de revestimento de azulejo ou lambris	M2		4,13		4,13
02.003.000001.SER	Corte de capoeira fina a foice	M2		1,14		1,14
02.003.000002.SER	Desmatamento e limpeza mecanizada de terreno com árvores Ø até 15 cm utilizando trator sobre esteiras	M2	0,11	0,03	0,45	0,59
02.003.000003.SER	Capina e limpeza manual superficial de terreno	M2		3,69		3,69
02.003.000004.SER	Raspagem mecanizada do terreno até 40 cm de profundidade utilizando trator sobre esteiras	M2	0,34	0,08	1,32	1,74
02.004.000001.SER	Locação da obra, execução de gabarito	M2	3,02	4,23		7,25
02.005.000001.SER	Regularização de fundo de vala com soquete	M2		22,05		22,05
02.005.000002.SER	Aterro mecanizado com reaproveitamento de solo escavado no local	M3	4,40	0,64	5,36	10,40
02.005.000003.SER	Carga manual de terra em caminhão basculante	M3		29,87	22,71	52,58
02.005.000004.SER	Carga mecanizada de terra em caminhão basculante	M3	0,55	0,61	2,12	3,28
02.005.000005.SER	Compactação de aterro	M3	2,55	0,83	2,14	5,52
02.005.000006.SER	Espalhamento e regularização de terra em camadas no aterro utilizando trator sobre esteiras	M3	0,53	0,10	2,09	2,72
02.005.000007.SER	Reaterro e compactação manual de vala por apiloamento com soquete	M3		57,68		57,68
02.005.000008.SER	Reaterro manual de vala	M3		6,62		6,62
02.005.000009.SER	Reaterro mecanizado de vala empregando compactador de placa vibratória, em camadas de 20 cm	M3	1,02	8,97	0,64	10,63
02.005.000016.SER	Gabião tipo caixa, para execução de obra	M3	278,27	42,77	14,32	335,36
02.005.000017.SER	Geotêxtil não tecido para estabilização de solos	M2	5,56	0,29		5,85
02.005.000019.SER	Carga de solo de 1ª categoria ou material granular seco, utilizando pá-carregadeira sobre pneus	M2	0,19	0,05	0,53	0,77
02.005.000049.SER	Escavação manual de vala em solo de 1ª categoria profundidade até 2 m	M3		58,78		58,78
02.005.000055.SER	Escarificação, escavação e remoção de terra até 1 km	M3	8,31	1,86	15,51	25,48
02.005.000058.SER	Escavação e carga em solo de 1ª categoria, utilizando trator sobre esteiras e pá-carregadeira sobre pneus	M3	1,12	0,27	3,93	5,32
02.005.000064.SER	Escavação e espalhamento em solo de 1ª categoria, utilizando trator sobre esteiras, distância média de 50 m	M3	1,59	0,29	6,31	8,19
02.005.000065.SER	Escavação e espalhamento em solo de 1ª categoria, utilizando trator sobre esteiras, distância média de 100 m	M3	0,34	0,05	0,97	1,36
02.005.000067.SER	Escavação mecanizada de vala escorada em solo de 1ª categoria, profundidade até 4 m	M3	3,05	2,30	5,09	10,44
02.005.000069.SER	Escavação mecanizada de vala escorada em solo de 1ª categoria, profundidade entre 4 e 6 m	M3	1,05	0,51	10,54	12,10

KGP CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 19.523.465/0001-55 - I.E: 195.014.690.116

Rua Projetada 02, nº 70 - Sala 01, Villaggio Donzelini, Bady Bassitt/SP CEP: 15.115-000

Tel : (17)3211-8063 Email: licitacao@kgpconstrutora.com.br



RESP.	FLS.
~	440

TCPO EDIFICAÇÕES - PINI

Relatório de Material e Mão-de-obra(Sintético)

Data Base: mai-17

L.S.= 88,15%

BDI= 27,70%

Desconto: 1,20%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	PREÇO (R\$)			
			MAT.	M.O.	OUTROS	TOTAL
02.005.000070.SER	Escavação mecanizada de vala escorada em solo de 1ª categoria, profundidade entre 6 e 8 m	M3	1,54	0,64	9,32	11,50
02.005.000071.SER	Escavação mecanizada de vala em solo de 1ª categoria, profundidade até 4 m	M3	2,10	1,56	3,50	7,16
02.005.000072.SER	Escavação mecanizada em solo de 1ª categoria em campo aberto	M3	0,81	0,27	1,66	2,74
02.006.000002.SER	Sondagem de reconhecimento do subsolo com tubo de revestimento Ø 2 1/2"	M			86,98	86,98
04.001.000001.SER	Armadura de aço CA-25 para estruturas de concreto armado, Ø até 12,5 mm, corte, dobra e montagem	KG	6,90	4,37	0,65	11,92
04.001.000002.SER	Armadura de aço CA-25 para estruturas de concreto armado, Ø >12,5 mm até 25,0 mm, corte, dobra e montagem	KG	6,89	7,11	1,06	15,06
04.001.000003.SER	Armadura de aço CA-50 para estruturas de concreto armado, Ø até 12,5 mm, corte, dobra e montagem	KG	7,83	4,37	0,65	12,85
04.001.000004.SER	Armadura de aço CA-50 para estruturas de concreto armado, Ø >12,5 mm até 25,0 mm, corte, dobra e montagem	KG	6,33	7,11	1,06	14,50
04.001.000005.SER	Armadura de aço CA-60 para estruturas de concreto armado, Ø até 5,00 mm, corte, dobra e montagem	KG	8,20	3,82	0,56	12,58
04.001.000006.SER	Armadura de aço CA-60 para estruturas de concreto armado, Ø de 5,00 até 7,00 mm, corte, dobra e montagem	KG	8,41	4,37	0,65	13,43
04.001.000007.SER	Armadura de aço CA-60 para estruturas de concreto armado, Ø de 8,00 até 9,50 mm, corte, dobra e montagem	KG	9,46	2,72	0,41	12,59
04.001.000008.SER	Armadura de tela de aço CA-60 Ø 4,20 mm, malha de 10 x 10 cm	M2	21,00	2,09		23,09
04.001.000009.SER	Armadura de tela de aço CA-60 Ø 4,20 mm, malha de 15 x 15 cm	M2	16,05	1,28		17,33
04.002.000001.SER	Concreto - aplicação e adensamento com vibrador de imersão com motor elétrico	M3	0,18	105,16	0,08	105,42
04.002.000002.SER	Concreto estrutural dosado em central, fck 10 MPa, abatimento 8±1 cm	M3	275,08			275,08
04.002.000003.SER	Concreto estrutural dosado em central, fck 45 MPa, abatimento 8±1 cm	M3	468,27			468,27
04.002.000006.SER	Concreto estrutural dosado em central, auto-adensável, fck 20 MPa	M3	366,76			366,76
04.002.000007.SER	Concreto estrutural dosado em central, auto-adensável, fck 25 MPa	M3	399,77			399,77
04.002.000008.SER	Concreto estrutural dosado em central, auto-adensável, fck 30 MPa	M3	418,10			418,10
04.002.000009.SER	Concreto estrutural dosado em central, auto-adensável, fck 35 MPa	M3	454,80			454,80
04.002.000010.SER	Concreto estrutural dosado em central, auto-adensável, fck 40 MPa	M3	480,45			480,45
04.002.000011.SER	Concreto - aplicação e adensamento com vibrador de imersão com motor a gasolina	M3	3,68	105,16	0,10	108,94
04.002.000012.SER	Concreto estrutural dosado em central, fck 15 MPa, abatimento 8±1 cm	M3	288,18			288,18
04.002.000015.SER	Concreto estrutural dosado em central, fck 20 MPa, abatimento 8±1 cm	M3	327,47			327,47
04.002.000016.SER	Concreto estrutural dosado em central, fck 25 MPa, abatimento 8±1 cm	M3	356,94			356,94
04.002.000017.SER	Concreto estrutural dosado em central, fck 30 MPa, abatimento 8±1 cm	M3	373,32			373,32

KGP CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 19.523.465/0001-55 - I.E. 195.014.690.116
 Rua Projetada 02, nº 70 - Sala 01, Villaggio Donzelini, Bady Bassitt/SP CEP: 15.115-000
 Tel : (17)3211-8063 Email: licitacao@kgpconstrutora.com.br



RESP.	FLS.
~	449

TCPO EDIFICAÇÕES - PINI

Relatório de Material e Mão-de-obra(Sintético)

Data Base: mai-17

L.S.= 88,15%

BDI= 27,70%

Desconto: 1,20%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	PREÇO (R\$)			
			MAT.	M.O.	OUTROS	TOTAL
04.002.000018.SER	Concreto estrutural dosado em central, fck 35 MPa, abatimento 8±1 cm	M3	406,07			406,07
04.002.000019.SER	Concreto estrutural dosado em central, fck 40 MPa, abatimento 8±1 cm	M3	428,98			428,98
04.002.000020.SER	Concreto ciclópico - preparo e lançamento - com 30% de pedra rachão, fck 15 MPa, controle tipo "B"	M3	339,40	150,08	0,14	489,62
04.002.000060.SER	Concreto preparado na obra, controle "C", brita 1, fck 20 MPa, abatimento 8±1 cm	M3	420,16	92,64	0,20	513,00
04.002.000061.SER	Concreto preparado na obra, controle "C", brita 1, fck 25 MPa, abatimento 8±1 cm	M3	452,36	92,64	0,20	545,20
04.002.000062.SER	Concreto preparado na obra, controle "C", brita 1, fck 30 MPa, abatimento 8±1 cm	M3	490,77	92,64	0,20	583,61
04.002.000065.SER	Concreto preparado na obra, controle "C", brita 1 e 2, fck 15 MPa, abatimento 8±1 cm	M3	437,09	92,64	0,20	529,93
04.004.000003.SER	Esgotamento com bomba elétrica de imersão potência 1,2 KW, até 8 m de profundidade	M3	0,04	0,51	0,04	0,59
04.004.000004.SER	Esgotamento com bomba elétrica de imersão potência 2,7 KW, até 8 m de profundidade	M3	0,05	0,29	0,04	0,38
04.007.000002.SER	Forma de madeira para fundação, com tábuas e sarrafos, 8 aproveitamentos	M2	10,43	30,34		40,77
04.007.000003.SER	Forma de madeira para piso de concreto com sarrafo de 2,5 x 7,5 cm, 3 aproveitamentos	M2	5,78	6,67		12,45
04.007.000005.SER	Forma de madeira para cortina de concreto ou parede estrutural, compensado plastificado e = 18 mm, 6 aproveitamentos	M2	34,89	21,08		55,97
04.007.000010.SER	Forma de madeira para cortina de concreto ou parede estrutural, compensado plastificado e = 12 mm, travamento com barras de aço CA 50 6,3 mm e tensores, 3 aproveitamentos	M2	54,09	14,69		68,78
04.007.000012.SER	Forma de madeira para fundação, com tábuas e sarrafos, 3 aproveitamentos	M2	22,26	39,55		61,81
04.007.000013.SER	Forma de madeira para fundação, com tábuas e sarrafos, 5 aproveitamentos	M2	14,68	33,66		48,34
04.007.000015.SER	Fabricação de madeira para cortina de concreto ou parede estrutural, compensado plastificado e = 12 mm, travamento com tirantes aço CA 50 6,3 mm e tensores - fabricação	M2	162,28	28,68		190,96
04.007.000107.SER	Forma de madeira para cortina de concreto, compensado plastificado e = 18 mm, travamento com barras de aço ca 50 6,3 mm e tensores, 6 aproveitamentos	M2	58,53	13,08		69,61
04.008.000011.SER	Estaca de madeira Ø 21 cm e carga nominal de 6 a 8 t, para terreno de condições favoráveis	M	102,05	21,19	3,30	126,54
04.008.000012.SER	Estaca de madeira Ø 25 cm e carga nominal de 8 a 10 t, para terreno de condições favoráveis	M	135,80	21,19	3,30	160,29
04.008.000013.SER	Estaca de madeira Ø 21 cm e carga nominal de 6 a 8 t, para terreno de condições pouco favoráveis	M	104,10	33,58	6,59	144,27
04.008.000014.SER	Estaca de madeira Ø 25 cm e carga nominal de 8 a 10 t, para terreno de condições pouco favoráveis	M	137,82	33,58	6,59	177,99

KGP CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 19.523.465/0001-55 - I.E. 195.014.690.116
 Rua Projetada 02, nº 70 - Sala 01, Villaggio Donzelini, Bady Bassitt/SP CEP: 15.115-000
 Tel : (17)3211-8063 Email: licitacao@kgpconstrutora.com.br



RESP.	FLS.
~	442

TCPO EDIFICAÇÕES - PINI

Relatório de Material e Mão-de-obra(Sintético)

Data Base: mai-17

L.S.= 88,15%

BDI= 27,70%

Desconto: 1,20%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	PREÇO (R\$)			
			MAT.	M.O.	OUTROS	TOTAL
04.008.000023.SER	Estaca pré-moldada de concreto protendido maciça cravada, Ø 15 cm, carga admissível 18 tf	M		5,89	73,18	79,07
04.008.000024.SER	Estaca pré-moldada de concreto protendido maciça cravada, Ø 17cm, carga admissível 25 tf	M		5,89	78,68	84,57
04.008.000025.SER	Estaca pré-moldada de concreto protendido maciça cravada, Ø 20cm, carga admissível 36 tf	M		5,89	88,57	94,46
04.008.000026.SER	Estaca pré-moldada de concreto protendido cravada, Ø 23cm, carga admissível 50 tf	M		5,89	109,01	114,90
04.008.000027.SER	Estaca pré-moldada de concreto protendido vazada cravada, Ø 33cm, carga admissível 75 tf	M		5,89	183,27	189,16
04.008.000034.SER	Estaca tipo strauss moldada "in-loco", concreto controle tipo "C", fck=20 MPa, Ø 25 cm, carga admissível 20 t	M	24,23		39,62	63,85
04.008.000035.SER	Estaca tipo strauss moldada "in-loco", concreto controle tipo "C", fck=20 MPa, Ø 32 cm, carga admissível 30 t	M	38,23		46,19	84,42
04.008.000036.SER	Estaca tipo strauss moldada "in-loco", concreto controle tipo "C", fck=20 MPa, Ø 38 cm, carga admissível 40 t	M	54,11		59,10	113,21
04.008.000037.SER	Estaca tipo strauss moldada "in-loco", concreto controle tipo "C", fck=20 MPa, Ø 45 cm, carga admissível 60 t	M	74,25		88,78	163,03
04.008.000038.SER	Escavação manual para tubulão a céu aberto	M3		325,69		325,69
04.008.000043.SER	Tubulão a céu aberto - empregando concreto controle tipo "B", fck = 15 MPa, com 20% de volume em rachão	M3	363,41	198,04	0,17	561,62
04.008.000044.SER	Tubulão a céu aberto - empregando concreto controle tipo "B", fck = 20 MPa, com 20% de volume em rachão	M3	382,41	198,04	0,17	580,62
04.009.000003.SER	Alvenaria de embasamento com tijolo comum, empregando argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar, traço 1:2:8	M3	446,71	269,86		716,57
04.009.000008.SER	Broca de concreto armado, controle tipo "C", brita 1 e 2, fck=15 MPa, Ø 25 cm	M	26,89	33,95	0,01	60,85
04.009.000009.SER	Broca de concreto armado, controle tipo "C", brita 1 e 2, fck=15 MPa, Ø 30 cm	M	38,73	50,64	0,01	89,38
04.009.000010.SER	Broca de concreto armado, controle tipo "C", brita 1 e 2, fck=15 MPa, Ø 20 cm	M	17,22	24,95	0,01	42,18
04.010.000002.SER	Gabião colchão, e=30 cm, para revestimento de talude	M2	115,16	13,17	5,72	134,05
04.011.000002.SER	Geotêxtil usado como filtro envolvendo o material drenante	M2	5,46	0,45		5,91
04.012.000001.SER	Lastro de areia grossa	M3	162,23	51,44		213,67
04.012.000004.SER	Lastro de brita 3 e 4 apiloado com soquete manual para regularização	M3	139,34	36,75		176,09
04.012.000006.SER	Lastro de concreto, incluindo preparo e lançamento	M3	358,74	216,56	0,20	575,50
05.001.000017.SER	Ancoragem de barras de aço, com resina base de poliéster	DM3	60,48	6,51		66,99
05.002.000001.SER	Colocação de chumbadores expansíveis Ø 3/8"	UN	3,89	3,26		7,15
05.002.000002.SER	Colocação de chumbadores expansíveis Ø 1/2"	UN	8,20	4,90		13,10

KGP CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 19.523.465/0001-55 - I.E. 195.014.690.116
 Rua Projetada 02, nº 70 - Sala 01, Villaggio Donzelini, Bady Bassitt/SP CEP: 15.115-000
 Tel : (17)3211-8063 Email: licitacao@kgpconstrutora.com.br



RESP.	FLS.
N	443

TCPO EDIFICAÇÕES - PINI

Relatório de Material e Mão-de-obra(Sintético)

Data Base: mai-17

L.S.= 88,15%

BDI= 27,70%

Desconto: 1,20%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	PREÇO (R\$)			
			MAT.	M.O.	OUTROS	TOTAL
05.002.000003.SER	Colocação de chumbadores expansíveis Ø 3/4"	UN	20,24	6,51		26,75
05.002.000004.SER	Colocação de chumbadores químicos Ø 3/8"	UN	18,87	4,72	0,01	23,60
05.002.000005.SER	Colocação de chumbadores químicos Ø 1/2"	UN	24,56	7,10	0,03	31,69
05.002.000006.SER	Colocação de chumbadores químicos Ø 3/4"	UN	50,43	9,45	0,04	59,92
05.003.000001.SER	Cimbramento de madeira para alturas até 4 m, estruturas leves, fornecimento e montagem	M3	5,46	23,64		29,10
05.003.000003.SER	Escoramento em madeira para vigas de edificação, com escoras em eucalipto Ø 10cm para altura entre 2,2 e 3 m	M2	38,99	7,19		46,18
05.003.000004.SER	Escoramento em madeira para lajes de edificação, com pontaletes 7,5 x 7,5cm para altura de 2,7 a 3 m	M2	49,63	6,89		56,52
05.003.000015.SER	Escoramento metálico material locado para vigas de edificação com altura entre 2 e 3,2 m	M2	15,46	2,93	9,44	27,83
05.003.000016.SER	Escoramento metálico material locado para lajes de edificação com altura entre 2 e 3,2 m	M2	17,81	2,93	6,98	27,72
05.004.000097.SER	Concreto não estrutural, preparo com betoneira	M3	358,74	92,64	0,20	451,58
05.004.000098.SER	Concreto não estrutural, preparo com betoneira, com aditivo impermeabilizante	M3	371,04	92,64	0,20	463,88
05.004.000099.SER	Concreto - aplicação e adensamento com vibrador de imersão motor elétrico	M3	0,18	105,16	0,08	105,42
05.004.000100.SER	Adensamento e regularização de superfície de concreto empregando régua simples, profundidade até 15 cm	M2		1,75	0,01	1,76
05.004.000101.SER	Adensamento e regularização de superfície de concreto empregando régua dupla, profundidade até 20 cm	M2	0,01	2,63	0,05	2,69
05.006.000002.SER	Forma de madeira para estruturas em curva, com tábuas, sarrafos e chapas de compensado naval e=6 mm, 3 aproveitamentos	M2	43,69	75,09		118,78
05.006.000003.SER	Forma de madeira para estruturas em curva, com tábuas, sarrafos e chapas de compensado naval e=6 mm, 5 aproveitamentos	M2	27,12	63,90		91,02
05.006.000006.SER	Fabricação de forma de madeira para estruturas em curva com tábuas e chapas de madeira compensada resinada e=6mm, 8 aproveitamentos	M2	7,15	10,19		17,34
05.006.000011.SER	Forma para estruturas de concreto com chapa compensada plastificada, e=12mm, 3 aproveitamentos	M2	66,30	19,63		85,93
05.006.000012.SER	Forma para estruturas de concreto com chapa compensada plastificada, e=12mm, 5 aproveitamentos	M2	41,14	16,19		57,33
05.006.000016.SER	Forma para estruturas de concreto com chapa compensada resinada e=12mm, 3 aproveitamentos	M2	60,24	19,63		79,87
05.007.000001.SER	Laje pré-fabricada comum para forro, intereixo 38 cm, espessura da laje 10 cm, capeamento 2 cm, elemento de enchimento 8 cm	M2	65,98	49,85		115,83

KGP CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 19.523.465/0001-55 - I.E. 195.014.690.116
Rua Projetada 02, nº 70 - Sala 01, Villaggio Donzelini, Bady Bassitt/SP CEP: 15.115-000
Tel: (17)3211-8063 Email: licitacao@kgpconstrutora.com.br



RESP.	FLS.
~	444

TCPO EDIFICAÇÕES - PINI

Relatório de Material e Mão-de-obra(Sintético)

Data Base: mai-17

L.S.= 88,15%

BDI= 27,70%

Desconto: 1,20%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	PREÇO (R\$)			
			MAT.	M.O.	OUTROS	TOTAL
05.007.000002.SER	Laje pré-fabricada comum para forro, intereixo 38 cm, espessura da laje 12 cm, capeamento 4 cm, elemento de enchimento 8 cm	M2	77,03	51,39	0,01	128,43
05.007.000003.SER	Laje pré-fabricada comum para forro, intereixo 38 cm, espessura da laje 16 cm, capeamento 4 cm, elemento de enchimento 12 cm	M2	93,03	56,63	0,01	149,67
05.007.000004.SER	Laje pré-fabricada treliçada para piso ou cobertura, intereixo 50 cm, espessura da laje 20 cm, capeamento, 4 cm, elemento de enchimento 16 cm	M2	101,03	34,15	0,01	135,19
05.007.000005.SER	Laje pré-fabricada treliçada para piso ou cobertura, intereixo 50 cm, espessura da laje 25 cm, capeamento 5 cm, elemento de enchimento 20 cm	M2	119,10	35,69	0,01	154,80
05.007.000006.SER	Laje pré-fabricada treliçada para piso ou cobertura, intereixo 50 cm, espessura da laje 30 cm, capeamento 5 cm, elemento de enchimento 25 cm	M2	140,61	36,44	0,01	177,06
05.007.000007.SER	Laje pré-fabricada treliçada para piso ou cobertura, intereixo 50 cm, espessura da laje 35 cm, capeamento 5 cm, elemento de enchimento 30 cm	M2	158,10	38,97	0,01	197,08
05.008.000107.SER	Demolição de concreto com martelo rompedor até 5 cm de profundidade	M2	10,54	33,07	0,91	44,52
05.008.000108.SER	Escarificação manual, corte de concreto até 3 cm de profundidade	M2		146,94		146,94
05.008.000112.SER	Escovamento manual do substrato	M2	2,58	4,85		7,43
05.008.000122.SER	Definição e demarcação da área de reparo de estruturas, utilizando disco de corte	M	0,73	2,93	0,49	4,15
05.008.000160.SER	Escarificação mecânica com disco de desbaste, corte de concreto até 0,5 cm de profundidade	M2	1,91	7,35	1,31	10,57
05.008.000161.SER	Escarificação mecânica com rebarbador elétrico, corte de concreto até 3,0 cm de profundidade	M2		36,75	15,78	52,53
05.008.000162.SER	Escarificação mecânica com rebarbador elétrico, corte de concreto até 5 cm de profundidade	M2		44,08	18,93	63,01
05.009.000001.SER	Corte em concreto de pisos e lajes, com discos diamantados, utilizando cortadora de piso espessura do corte 13 cm	M			39,81	39,81
05.009.000002.SER	Corte em concreto de pisos e lajes, com discos diamantados, utilizando cortadora de piso espessura do corte 20 cm	M			104,64	104,64
05.009.000005.SER	Corte em concreto para estruturas, com fio diamantado	M2			2.722,61	2.722,61
05.009.000009.SER	Enchimento de juntas de movimentação com elastômero à base de borracha de poliuretano com seção transversal 2x2 cm	DM3				
05.009.000010.SER	Enchimento de rasgo em concreto com argamassa mista traço 1:4, para tubulação com diâmetro de 15 mm (1/2") a 25 mm	M	88,97	7,35		96,32
05.009.000011.SER	Enchimento de rasgo em concreto com argamassa mista traço 1:4, para tubulação com diâmetro de 32 mm a 50 mm	M	0,08	4,15		4,23
			0,15	5,77		5,92

KGP CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 19.523.465/0001-55 - I.E. 195.014.690.116
 Rua Projetada 02, nº 70 - Sala 01, Villaggio Donzelini, Bady Bassitt/SP CEP: 15.115-000
 Tel : (17)3211-8063 Email: licitacao@kgpconstrutora.com.br



RESP.	FLS.
~	445

TCPO EDIFICAÇÕES - PINI
Relatório de Material e Mão-de-obra(Sintético)

Data Base: mai-17

L.S.= 88,15%

BDI= 27,70%

Desconto: 1,20%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	PREÇO (R\$)			
			MAT.	M.O.	OUTROS	TOTAL
05.009.000012.SER	Enchimento de rasgo em concreto com argamassa mista traço 1:4, para tubulação com diâmetro de 65 mm a 100 mm	M				
			0,46	8,97		9,43
05.009.000013.SER	Furo em concreto com broca de widia, utilizando martelo elétrico Ø 3/8" profundidade 15 cm	UN			8,43	8,43
05.009.000014.SER	Furo em concreto com broca de widia, utilizando martelo elétrico Ø 3/8" profundidade 5 cm	UN			2,93	2,93
05.009.000015.SER	Furo em concreto com broca de widia, utilizando martelo elétrico Ø 1/2" profundidade 5 cm	UN			3,58	3,58
05.009.000016.SER	Furo em concreto com broca de widia, utilizando martelo elétrico Ø 5/8" profundidade 5 cm	UN			4,07	4,07
05.009.000017.SER	Furo em concreto com broca de widia, utilizando martelo elétrico Ø 3/4" profundidade 5 cm	UN			4,65	4,65
05.009.000018.SER	Furo em concreto com broca de widia, utilizando martelo elétrico Ø 1/2" profundidade 15 cm	UN			10,06	10,06
05.009.000019.SER	Furo em concreto com broca de widia, utilizando martelo elétrico Ø 1" profundidade 5 cm	UN			6,99	6,99
05.009.000020.SER	Furo em concreto com broca de widia, utilizando martelo elétrico Ø 1 1/4" profundidade 5 cm	UN			8,31	8,31
05.009.000021.SER	Furo em concreto com broca de widia, utilizando martelo elétrico Ø 1 1/2" profundidade 5 cm	UN			10,49	10,49
05.009.000022.SER	Furo em concreto com broca de widia, utilizando martelo elétrico, Ø 3/8" profundidade 10 cm	UN			6,41	6,41
05.009.000023.SER	Furo em concreto com broca de widia, utilizando martelo elétrico, Ø 1/2" profundidade 10 cm	UN			7,67	7,67
05.009.000024.SER	Furo em concreto com broca de widia, utilizando martelo elétrico, Ø 5/8" profundidade 10 cm	UN			7,94	7,94
05.009.000025.SER	Furo em concreto com broca de widia, utilizando martelo elétrico, Ø 3/4" profundidade 10 cm	UN			10,02	10,02
05.009.000026.SER	Furo em concreto com broca de widia, utilizando martelo elétrico Ø 1" profundidade 10 cm	UN			13,62	13,62
05.009.000027.SER	Furo em concreto com broca de widia, utilizando martelo elétrico Ø 1 1/4" profundidade 10 cm	UN			17,02	17,02
05.009.000028.SER	Furo em concreto com broca de widia, utilizando martelo elétrico, Ø 1 1/2" profundidade 10 cm	UN			19,14	19,14
05.009.000029.SER	Furo em concreto com broca de widia, utilizando martelo elétrico Ø 5/8" profundidade 15 cm	UN			11,13	11,13
05.009.000030.SER	Furo em concreto com broca de widia, utilizando martelo elétrico Ø 3/4" profundidade 15 cm	UN			14,73	14,73
05.009.000031.SER	Furo em concreto com broca de widia, utilizando martelo elétrico Ø 1" profundidade 15 cm	UN			20,50	20,50

KGP CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 19.523.465/0001-55 - I.E. 195.014.690.116
Rua Projetada 02, nº 70 - Sala 01, Villaggio Donzelini, Bady Bassitt/SP CEP: 15.115-000
Tel : (17)3211-8063 Email: licitacao@kgpconstrutora.com.br



RESP.	FLS.
~	446

TCPO EDIFICAÇÕES - PINI

Relatório de Material e Mão-de-obra(Sintético)

Data Base: mai-17

L.S.= 88,15%

BDI= 27,70%

Desconto: 1,20%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MAT.	M.O.	PREÇO (R\$)	
					OUTROS	TOTAL
05.009.000032.SER	Furo em concreto com broca de widia, utilizando martelo elétrico Ø 1 1/4" profundidade 15 cm	UN			25,83	25,83
05.009.000033.SER	Furo em concreto com broca de widia, utilizando martelo elétrico Ø 1 1/2" profundidade 15 cm	UN			19,18	19,18
05.009.000034.SER	Furo em concreto com coroas diamantadas, utilizando perfuratriz elétrica Ø 2" a 2 1/4" profundidade 40 cm	UN			145,25	145,25
05.009.000035.SER	Furo em concreto com coroas diamantadas, utilizando perfuratriz elétrica Ø 3" a 3 1/4" profundidade 40 cm	UN			166,12	166,12
05.009.000036.SER	Furo em concreto com coroas diamantadas, utilizando perfuratriz elétrica Ø 4" a 4 1/4" profundidade 40 cm	UN			179,53	179,53
05.009.000037.SER	Furo em concreto com coroas diamantadas, utilizando perfuratriz elétrica Ø 5" a 5 1/4" profundidade 40 cm	UN			212,67	212,67
05.009.000038.SER	Furo em concreto com coroas diamantadas, utilizando perfuratriz elétrica Ø 6" a 6 1/4" profundidade 40 cm	UN			227,06	227,06
05.009.000039.SER	Furo em concreto com coroas diamantadas, utilizando perfuratriz elétrica Ø 8" a 8 1/4" profundidade 40 cm	UN			309,83	309,83
05.009.000040.SER	Furo em concreto com coroas diamantadas, utilizando perfuratriz elétrica Ø 3/8" a 3/4" profundidade 40 cm	UN			161,59	161,59
05.009.000041.SER	Furo em concreto com coroas diamantadas, utilizando perfuratriz elétrica Ø 7/8" a 1 3/4" profundidade 40 cm	UN			127,28	127,28
06.001.000007.SER	Alvenaria estrutural com blocos de concreto, 14 x 19 x 39 cm, espessura da parede 14 cm, juntas de 10 mm com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar traço 1.0,25:3	M2	66,43	26,39		92,82
06.001.000008.SER	Alvenaria estrutural com blocos de concreto, 19 x 19 x 39 cm, espessura da parede 19 cm, juntas de 10 mm com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar traço 1.0,25:3	M2	87,53	27,03		114,56
06.001.000039.SER	Alvenaria de vedação com tijolos maciços cerâmico 5,7 x 9 x 19 cm, espessura da parede 5,7 cm, juntas de 10 mm com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:2:8	M2	34,99	29,68		64,67
06.001.000040.SER	Alvenaria de vedação com tijolos maciços cerâmico 5,7 x 9 x 19 cm, espessura da parede 9 cm, juntas de 10 mm com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:2:8	M2	46,55	46,85		93,40
06.001.000041.SER	Alvenaria de vedação com tijolos maciços cerâmico 5,7 x 9 x 19 cm, espessura da parede 19 cm, juntas de 10 mm com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:2:8	M2	108,32	83,21		191,53

KGP CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 19.523.465/0001-55 - I.E. 195.014.690.116
 Rua Projetada 02, nº 70 - Sala 01, Villaggio Donzelini, Bady Bassitt/SP CEP: 15.115-000
 Tel : (17)3211-8063 Email: licitacao@kgpconstrutora.com.br



RESP.	FLS.
✓	447

TCPO EDIFICAÇÕES - PINI

Relatório de Material e Mão-de-obra(Sintético)

Data Base: mai-17
L.S.= 88,15%
BDI= 27,70%

Desconto: 1,20%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	PREÇO (R\$)			
			MAT.	M.O.	OUTROS	TOTAL
06.001.000042.SER	Alvenaria de vedação com tijolos maciços cerâmico 5,7 x 9 x 19 cm, espessura da parede 29 cm, juntas de 10 mm com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:2:8	M2	158,74	106,48		265,22
06.001.000049.SER	Alvenaria de vedação com bloco cerâmico furado, 9 x 19 x 39 cm furos verticais, espessura da parede 9 cm, juntas de 10 mm, assentado com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:2:8	M2	34,93	21,16		56,09
06.001.000050.SER	Alvenaria de vedação com blocos cerâmico furado, 14 x 19 x 39 cm furos verticais, espessura da parede 14 cm, juntas de 10 mm, assentado com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:2:8	M2	40,19	23,14		63,33
06.001.000051.SER	Alvenaria de vedação com bloco cerâmico furado 19 x 19 x 39 cm furos verticais, espessura da parede 19 cm, juntas de 10 mm, assentado com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:2:8	M2	64,60	25,10		89,70
06.001.000059.SER	Alvenaria de vedação com blocos cerâmico furados 9 x 19 x 19 cm furos horizontais, espessura da parede 9 cm, juntas de 10 mm com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:2:8	M2	33,39	19,07		52,46
06.001.000060.SER	Alvenaria de vedação com blocos cerâmico furados 9 x 19 x 19 cm furos horizontais, espessura da parede 19 cm, juntas de 10 mm com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:2:8	M2	66,88	37,57		104,45
06.001.000069.SER	Alvenaria de vedação com blocos de concreto, 6,7 x 19 x 39 cm, espessura da parede 6,7 cm, juntas de 10 mm com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:0,5:8	M2	38,11	15,59		53,70
06.001.000070.SER	Alvenaria de vedação com blocos de concreto, 11,5 x 19 x 39 cm, espessura da parede 11,5 cm, juntas de 10 mm com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:0,5:8	M2	48,32	21,76		70,08
06.001.000071.SER	Alvenaria de vedação com blocos de concreto, 14 x 19 x 39 cm, espessura da parede 14 cm, juntas de 10 mm com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:0,5:8	M2	51,05	23,14		74,19
06.001.000072.SER	Alvenaria de vedação com blocos de concreto, 19 x 19 x 39 cm, espessura da parede 19 cm, juntas de 10 mm com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:0,5:8	M2	72,35	23,78		96,13

KGP CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 19.523.465/0001-55 - I.E. 195.014.690.116
Rua Projetada 02, nº 70 - Sala 01, Villaggio Donzelini, Bady Bassitt/SP CEP: 15.115-000
Tel: (17)3211-8063 Email: licitacao@kgpconstrutora.com.br



RESP.	FLS.
N	448

TCPO EDIFICAÇÕES - PINI

Relatório de Material e Mão-de-obra(Sintético)

Data Base: mai-17
L.S.= 88,15%
BDI= 27,70%

Desconto: 1,20%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	PREÇO (R\$)			
			MAT.	M.O.	OUTROS	TOTAL
06.001.000080.SER	Alvenaria de vedação com blocos de concreto, 9 x 19 x 39 cm, espessura da parede 9 cm, juntas de 10 mm com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:0,5:8	M2	43,59	21,16		64,75
06.001.000091.SER	Alvenaria de vedação com blocos de concreto, 6,7 x 19 x 39 cm, espessura da parede 6,7 cm, juntas de 10 mm com argamassa mista de cimento, saibro e areia sem peneirar traço 1:1:5,5	M2	37,85	20,60		58,45
06.001.000104.SER	Alvenaria de vedação com blocos de concreto aparente, 9 x 19 x 39 cm, espessura da parede 9 cm, juntas de 10 mm com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:0,5:8	M2	40,01	28,01		68,02
06.001.000105.SER	Alvenaria de vedação com blocos de concreto aparente, 14 x 19 x 39 cm, espessura da parede 14 cm, juntas de 10 mm com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:0,5:8	M2	48,32	31,62		79,94
06.001.000106.SER	Alvenaria de vedação com blocos de concreto aparente, 19 x 19 x 39 cm, espessura da parede 19 cm, juntas de 10 mm com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:0,5:8	M2	66,57	33,87		100,44
06.001.000107.SER	Alvenaria de vedação com blocos de concreto aparente, 9 x 19 x 39 cm, espessura da parede 9 cm, juntas de 10 mm com argamassa industrializada	M2	40,82	25,85		66,67
06.001.000108.SER	Alvenaria de vedação com blocos de concreto aparente, 14 x 19 x 39 cm, espessura da parede 14 cm, juntas de 10 mm com argamassa industrializada	M2	49,38	28,77		78,15
06.001.000109.SER	Alvenaria de vedação com blocos de concreto aparente, 19 x 19 x 39 cm, espessura da parede 19 cm, juntas de 10 mm com argamassa industrializada	M2	67,87	31,71		99,58
06.001.000110.SER	Alvenaria de vedação com blocos de concreto celular autoclavado, sem função estrutural, 10 x 30 x 60 cm, espessura da parede 10 cm, juntas de 10 mm com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:2:9	M2	54,64	11,34		65,98
06.001.000114.SER	Alvenaria de vedação com blocos de concreto celular autoclavado, sem função estrutural, 7,5 x 30 x 60 cm, espessura da parede 7,5 cm, juntas de 10 mm com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:2:9	M2	49,74	11,12		60,86
06.001.000115.SER	Alvenaria de vedação com blocos de concreto celular autoclavado, sem função estrutural, 12,5 x 30 x 60 cm, espessura da parede 12,5 cm, juntas de 10 mm com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:2:9	M2	63,40	11,56		74,96

KGP CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 19.523.465/0001-55 - I.E. 195.014.690.116
Rua Projetada 02, nº 70 - Sala 01, Villaggio Donzelini, Bady Bassitt/SP CEP: 15.115-000
Tel: (17)3211-8063 Email: licitacao@kgpconstrutora.com.br



RESP.	FLS.
~	449

TCPO EDIFICAÇÕES - PINI

Relatório de Material e Mão-de-obra(Sintético)

Data Base: mai-17

L.S.= 88,15%

BDI= 27,70%

Desconto: 1,20%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	PREÇO (R\$)			
			MAT.	M.O.	OUTROS	TOTAL
06.001.000116.SER	Alvenaria de vedação com bloco de concreto celular autoclavado, sem função estrutural, 15 x 30 x 60 cm, espessura da parede 15 cm, juntas de 10 mm com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:2:9	M2	73,71	11,80		85,51
06.001.000118.SER	Alvenaria de vedação com blocos de concreto celular autoclavado, sem função estrutural, 20 x 30 x 60 cm, espessura da parede 20 cm, juntas de 10 mm com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:2:9	M2	121,01	12,25		133,26
06.001.000121.SER	Elemento vazado de concreto 6 x 29 x 29 cm, espessura da parede 6 cm, juntas de 15 mm com argamassa de cimento e areia sem peneirar traço 1:3	M2	154,85	60,25		215,10
06.001.000122.SER	Elemento vazado de concreto 9 x 29,5 x 29,5 cm, espessura da parede 9 cm, juntas de 15 mm com argamassa industrializada	M2	167,23	59,40		226,63
06.001.000123.SER	Elemento vazado de concreto 8 x 40 x 50 cm, espessura da parede 8 cm, juntas de 15 mm com argamassa de cimento e areia sem peneirar traço 1:3	M2	165,90	49,06		214,96
06.001.000124.SER	Elemento vazado de concreto 8 x 45 x 60 cm, espessura da parede 8 cm, juntas de 15 mm com argamassa de cimento e areia sem peneirar traço 1:3	M2	260,18	36,58		296,76
06.001.000125.SER	Elemento vazado de concreto 8 x 49 x 50 cm, espessura da parede 8 cm, juntas de 15 mm com argamassa de cimento e areia sem peneirar traço 1:3	M2	215,57	39,26		254,83
06.001.000127.SER	Elemento vazado de concreto 8 x 49 x 50 cm, espessura da parede 8 cm, juntas de 15 mm com argamassa industrializada	M2	214,48	38,57		253,05
06.001.000141.SER	Alvenaria estrutural com blocos de concreto, 14 x 19 x 39 cm, espessura da parede 14 cm, juntas de 10 mm com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:0,25:3 - com mão de obra empreitada	M2	66,43	2,83	51,15	120,41
06.001.000142.SER	Alvenaria estrutural com blocos de concreto, 19 x 19 x 39 cm, espessura da parede 19 cm, juntas de 10 mm com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:0,25:3 - com mão de obra empreitada	M2	87,53	3,48	60,83	151,84
06.001.000143.SER	Alvenaria de vedação com tijolos maciços cerâmico 5,7 x 9 x 19 cm, espessura da parede 9 cm, juntas de 10 mm com argamassa mista de cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:4, com 100 kg de cimento - com mão de obra empreitada	M2	39,56		40,14	79,70
06.001.000144.SER	Alvenaria de vedação com tijolos maciços cerâmico 5,7 x 9 x 19 cm, espessura da parede 9 cm, juntas de 10 mm com argamassa mista de cimento, arenoso e areia sem peneirar traço 1:3:7 - com mão de obra empreitada	M2	38,99		40,14	79,13

KGP CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 19.523.465/0001-55 - I.E. 195.014.690.116
 Rua Projetada 02, nº 70 - Sala 01, Villaggio Donzelini, Bady Bassitt/SP CEP: 15.115-000
 Tel : (17)3211-8063 Email: licitacao@kgpconstrutora.com.br



RESP.	FLS.
~	450

TCPO EDIFICAÇÕES - PINI

Relatório de Material e Mão-de-obra(Sintético)

Data Base: mai-17

L.S.= 88,15%

BDI= 27,70%

Desconto: 1,20%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	PREÇO (R\$)			
			MAT.	M.O.	OUTROS	TOTAL
06.001.000145.SER	Alvenaria de vedação com tijolos maciços cerâmico 5,7 x 9 x 19 cm, espessura da parede 9 cm, juntas de 10 mm com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:2:8 - com mão de obra empreitada	M2	41,69		40,14	81,83
06.001.000146.SER	Alvenaria de vedação com tijolos maciços cerâmico 5,7 x 9 x 19 cm, espessura da parede 9 cm, juntas de 10 mm com argamassa mista de cimento, saibro e areia sem peneirar traço 1:0,5:2,5 - com mão de obra empreitada	M2	40,52		40,14	80,66
06.001.000147.SER	Alvenaria de vedação com bloco cerâmico furado 9 x 19 x 19 cm furos horizontais, espessura da parede 9 cm, juntas 10 12 mm, assentado com argamassa mista de cimento, arenoso e areia sem peneirar traço 1:3:7 - com mão de obra empreitada	M2	31,76	2,02	38,48	72,26
06.001.000148.SER	Alvenaria de vedação com bloco cerâmico furado 9 x 19 x 19 cm furos horizontais, espessura da parede 9 cm, juntas de 10 mm, assentado com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:2:8 - com mão de obra empreitada	M2	33,20	2,02	38,48	73,70
06.001.000149.SER	Alvenaria de vedação com bloco cerâmico furado 9 x 19 x 19 cm furos horizontais, espessura da parede 9 cm, juntas de 10 mm, assentado com argamassa mista de cimento, saibro e areia sem peneirar traço 1:0,5:2,5 - com mão de obra empreitada	M2	32,57	2,02	38,48	73,07
06.001.000150.SER	Alvenaria de vedação com bloco cerâmico furado 9 x 19 x 19 cm furos horizontais, espessura da parede 9 cm, juntas de 10 mm, assentado com argamassa mista de cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:4, com 100 kg de cimento - com mão de obra empreitada	M2	32,07	1,91	38,48	72,46
06.001.000151.SER	Alvenaria de vedação com blocos de concreto, 11,5 x 19 x 39 cm, espessura da parede 11,5 cm, juntas de 10 mm com argamassa mista de cimento, arenoso e areia sem peneirar traço 1:4:4 - com mão de obra empreitada	M2	47,78	2,75	41,99	92,52
06.001.000152.SER	Alvenaria de vedação com blocos de concreto, 11,5 x 19 x 39 cm, espessura da parede 11,5 cm, juntas de 10 mm com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:0,5:8 - com mão de obra empreitada	M2	48,32	2,75	41,99	93,06
06.001.000153.SER	Alvenaria de vedação com blocos de concreto, 11,5 x 19 x 39 cm, espessura da parede 11,5 cm, juntas de 10 mm com argamassa mista de cimento, saibro e areia sem peneirar traço 1:1:5,5 - com mão de obra empreitada	M2	47,89	2,75	41,99	92,63

KGP CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 19.523.465/0001-55 - I.E. 195.014.690.116

Rua Projetada 02, nº 70 - Sala 01, Villaggio Donzelini, Bady Bassitt/SP CEP: 15.115-000

Tel: (17)3211-8063 Email: licitacao@kgpconstrutora.com.br



RESP.	FLS.
~	451

TCPO EDIFICAÇÕES - PINI

Relatório de Material e Mão-de-obra(Sintético)

Data Base: mai-17

L.S.= 88,15%

BDI= 27,70%

Desconto: 1,20%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	PREÇO (R\$)			
			MAT.	M.O.	OUTROS	TOTAL
06.001.000154.SER	Alvenaria de vedação com blocos de concreto, 14 x 19 x 39 cm, espessura da parede 14 cm, juntas de 10 mm com argamassa mista de cimento, arenoso e areia sem peneirar traço 1:4:4 - com mão de obra empreitada	M2				
06.001.000155.SER	Alvenaria de vedação com blocos de concreto, 14 x 19 x 39 cm, espessura da parede 14 cm, juntas de 10 mm com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:0.5:8 - com mão de obra empreitada	M2	50,48	2,83	51,47	104,78
06.001.000156.SER	Alvenaria de vedação com blocos de concreto, 14 x 19 x 39 cm, espessura da parede 14 cm, juntas de 10 mm com argamassa mista de cimento, saibro e areia sem peneirar traço 1:1.5:5 - com mão de obra empreitada	M2	46,93	1,56	51,47	99,96
06.001.000157.SER	Alvenaria de vedação com blocos de concreto, 19 x 19 x 39 cm, espessura da parede 19 cm, juntas de 10 mm com argamassa mista de cimento, arenoso e areia sem peneirar traço 1:4:4 - com mão de obra empreitada	M2	50,58	2,83	51,47	104,88
06.001.000158.SER	Alvenaria de vedação com blocos de concreto, 19 x 19 x 39 cm, espessura da parede 19 cm, juntas de 10 mm com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:0.5:8 - com mão de obra empreitada	M2	74,08	3,48	57,08	134,64
06.001.000159.SER	Alvenaria de vedação com blocos de concreto, 19 x 19 x 39 cm, espessura da parede 19 cm, juntas de 10 mm com argamassa mista de cimento, saibro e areia sem peneirar traço 1:1.5:5 - com mão de obra empreitada	M2	72,35	3,48	57,08	132,91
06.001.000160.SER	Alvenaria de vedação com blocos de concreto, 6,7 x 19 x 39 cm, espessura da parede 6,7 cm, juntas de 10 mm com argamassa mista de cimento, arenoso e areia sem peneirar traço 1:4:4 - com mão de obra empreitada	M2	71,80	3,48	57,08	132,36
06.001.000161.SER	Alvenaria de vedação com blocos de concreto, 6,7 x 19 x 39 cm, espessura da parede 6,7 cm, juntas de 10 mm com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:0.5:8 - com mão de obra empreitada	M2	37,79	1,59	40,14	79,52
06.001.000162.SER	Alvenaria de vedação com blocos de concreto, 6,7 x 19 x 39 cm, espessura da parede 6,7 cm, juntas de 10 mm com argamassa mista de cimento, saibro e areia sem peneirar traço 1:1.5:5 - com mão de obra empreitada	M2	39,39	1,59	40,14	81,12
06.001.000163.SER	Alvenaria de vedação com blocos de concreto, 9 x 19 x 39 cm, espessura da parede 9 cm, juntas de 10 mm com argamassa mista de cimento, arenoso e areia sem peneirar traço 1:4:4 - com mão de obra empreitada	M2	37,85	1,59	40,14	79,58
			43,17	2,15	45,77	91,09

KGP CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 19.523.465/0001-55 - I.E. 195.014.690.116
 Rua Projetada 02, nº 70 - Sala 01, Villaggio Donzelini, Bady Bassitt/SP CEP: 15.115-000
 Tel: (17)3211-8063 Email: licitacao@kgpconstrutora.com.br



RESP.	FLS.
~	452

TCPO EDIFICAÇÕES - PINI

Relatório de Material e Mão-de-obra(Sintético)

Data Base: mai-17

L.S.= 88,15%

BDI= 27,70%

Desconto: 1,20%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	PREÇO (R\$)			
			MAT.	M.O.	OUTROS	TOTAL
06.001.000164.SER	Alvenaria de vedação com blocos de concreto, 9 x 19 x 39 cm, espessura da parede 9 cm, juntas de 10 mm com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:0,5:8 - com mão de obra empreitada	M2	43,59	2,15	45,77	91,51
06.001.000165.SER	Alvenaria de vedação com blocos de concreto, 9 x 19 x 39 cm, espessura da parede 9 cm, juntas de 10 mm com argamassa mista de cimento, saibro e areia sem peneirar traço 1:1:5,5 - com mão de obra empreitada	M2	43,23	2,15	45,77	91,15
06.002.000003.SER	Divisória estruturada em perfil de alumínio duplo, com painel em laminado melaminico colméia, e=35mm	M2	58,62		27,16	85,78
06.002.000006.SER	Divisória estruturada em perfil de aço duplo, com painel em laminado melaminico miolo colméia, e=35mm	M2	40,29		27,16	67,45
06.002.000008.SER	Divisória sanitária de granilite e=3 cm	M2			468,08	468,08
06.002.000009.SER	Divisória sanitária de mármore e=3 cm assentada com argamassa, no traço 1:3	M2	469,93	113,47		583,40
06.002.000010.SER	Divisória sanitária de granito e=3 cm assentada com argamassa, no traço 1:3	M2	563,08	113,47		676,55
06.002.000011.SER	Parede de gesso acartonado simples interna, espessura final 100 mm, pé-direito máximo 3,15 m	M2			100,03	100,03
06.002.000012.SER	Parede de gesso acartonado dupla interna, espessura final 125 mm, pé-direito máximo 3,75 m	M2			147,14	147,14
06.002.000013.SER	Parede de gesso acartonado para parede interna em local úmido, espessura final 100 mm, pé-direito máximo 3,15 m	M2			107,58	107,58
06.003.000086.SER	Encunhamento de alvenaria com tijolo maciço cerâmico, 5,7 x 9 x 19 cm, espessura da parede 5,7 cm, assentados com argamassa de cimento e areia 1:3	M	3,36	3,94		7,30
06.003.000087.SER	Encunhamento de alvenaria com tijolo maciço cerâmico, 5,7 x 9 x 19 cm, espessura da parede 19 cm, assentados com argamassa de cimento e areia 1:3	M	6,74	6,36		13,10
06.003.000090.SER	Execução de rasgo em alvenaria para passagem de tubulação diâmetro 15 mm (1/2") a 25 mm (1")	M		5,46		5,46
06.003.000091.SER	Execução de rasgo em alvenaria para passagem de tubulação diâmetro 32 mm (1 1/4") a 50 mm (2")	M		8,57		8,57
06.003.000092.SER	Execução de rasgo em alvenaria para passagem de tubulação diâmetro 65 mm (2 1/2") a 100 mm (4")	M		12,39		12,39
06.003.000093.SER	Enchimento de rasgo em concreto com argamassa mista traço 1:4, com adição de 150 kg de cimento com diâmetro de 15 mm a 25 mm	M	0,22	4,23		4,45
06.003.000094.SER	Enchimento de rasgo em alvenaria com argamassa mista de cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:4 com adição de 150 kg de cimento, para tubulação Ø 32 mm (1 1/4") a 50 mm (2")	M	0,87	6,11		6,98

KGP CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 19.523.465/0001-55 - I.E. 195.014.690.116
Rua Projetada 02, nº 70 - Sala 01, Villaggio Donzelini, Bady Bassitt/SP CEP: 15.115-000
Tel: (17)3211-8063 Email: licitacao@kgpconstrutora.com.br



RESP.	FLS.
~	453

TCPO EDIFICAÇÕES - PINI

Relatório de Material e Mão-de-obra(Sintético)

Data Base: mai-17
L.S.= 88,15%
BDI= 27,70%

Desconto: 1,20%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	PREÇO (R\$)			
			MAT.	M.O.	OUTROS	TOTAL
06.003.000095.SER	Enchimento de rasgo em alvenaria com argamassa mista de cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:4 com adição de 150 kg de cimento, para tubulação Ø 65 mm (2 1/2") a 100 mm (4")	M	3,49	10,16		13,65
06.003.000096.SER	Entelamento corretivo de superfície com trinca por retração ou dilatação, revestida com argamassa de cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:3, largura da tela = 15 cm	M	3,25	11,64		14,89
06.003.000097.SER	Entelamento preventivo de superfície sujeita a trinca, largura da tela adesiva 25 cm	M	2,86	0,90		3,76
06.003.000103.SER	Verga reta moldada no local com forma de madeira considerando 5 reaproveitamentos, concreto armado fck = 20 MPa	M3	1.409,22	835,24	0,20	2.244,66
06.003.000105.SER	Verga /cinta em bloco de concreto canaleta 11,5 x 19 x 39 cm	M	16,10	11,25		27,35
06.003.000106.SER	Verga /cinta em bloco de concreto canaleta 14 x 19 x 39 cm	M	17,20	14,50		31,70
06.003.000107.SER	Verga /cinta em bloco de concreto canaleta 19 x 19 x 39 cm	M	25,96	14,50		40,46
09.001.000011.SER	Calha de chapa galvanizada nº 24 desenvolvimento 25 cm	M	17,01	32,56		49,57
09.001.000012.SER	Calha de chapa galvanizada nº 26 desenvolvimento 50 cm	M	28,74	42,36		71,10
09.001.000013.SER	Calha de chapa galvanizada nº 24 desenvolvimento 28 cm	M	20,50	34,20		54,70
09.001.000014.SER	Calha de chapa galvanizada nº 24 desenvolvimento 33 cm	M	23,53	35,82		59,35
09.001.000015.SER	Calha de chapa galvanizada nº 24 desenvolvimento 40 cm	M	27,54	39,08		66,62
09.001.000016.SER	Calha de chapa galvanizada nº 24 desenvolvimento 50 cm	M	33,47	42,36		75,83
09.001.000017.SER	Calha de chapa galvanizada nº 26 desenvolvimento 25 cm	M	15,54	32,56		48,10
09.001.000018.SER	Calha de chapa galvanizada nº 26 desenvolvimento 28 cm	M	17,53	34,20		51,73
09.001.000019.SER	Calha de chapa galvanizada nº 26 desenvolvimento 33 cm	M	19,09	35,82		54,91
09.001.000020.SER	Calha de chapa galvanizada nº 26 desenvolvimento 40 cm	M	23,77	39,08		62,85
09.001.000022.SER	Condutor de chapa galvanizada nº 24 Ø 100 mm (4")	M	20,44	26,06		46,50
09.001.000023.SER	Condutor de chapa galvanizada nº 26 Ø 100 mm (4")	M	15,10	26,06		41,16
09.001.000025.SER	Rufo de chapa de aço galvanizado nº 24 desenvolvimento 25 cm	M	14,91	16,29		31,20
09.001.000026.SER	Rufo de chapa de aço galvanizado nº 24 desenvolvimento 28 cm	M	18,41	16,29		34,70
09.001.000027.SER	Rufo de chapa de aço galvanizado nº 24 desenvolvimento 33 cm	M	21,38	16,29		37,67
09.001.000028.SER	Rufo de chapa de aço galvanizado nº 26 desenvolvimento 25 cm	M	12,31	16,29		28,60
09.001.000029.SER	Rufo de chapa de aço galvanizado nº 26 desenvolvimento 28 cm	M	14,13	16,29		30,42
09.001.000030.SER	Rufo de chapa de aço galvanizado nº 26 desenvolvimento 33 cm	M	16,38	16,29		32,67

KGP CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 19.523.465/0001-55 - I.E. 195.014.690.116
Rua Projetada 02, nº 70 - Sala 01, Villaggio Donzelini, Bady Bassitt/SP CEP: 15.115-000
Tel: (17)3211-8063 Email: licitacao@kgpconstrutora.com.br



RESP.	FLS.
~	454

TCPO EDIFICAÇÕES - PINI Relatório de Material e Mão-de-obra(Sintético)

Data Base: mai-17

L.S.= 88,15%

BDI= 27,70%

Desconto: 1,20%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	PREÇO (R\$)			
			MAT.	M.O.	OUTROS	TOTAL
09.001.000037.SER	Rufo de fibrocimento direito ou esquerdo para telha estrutural com largura útil 490 mm	M	69,52	1,64		71,16
09.001.000038.SER	Rufo de fibrocimento direito ou esquerdo para telha perfil ondulado com largura útil 500 mm	M	58,62	2,28		60,90
09.001.000039.SER	Rufo de fibrocimento direito ou esquerdo para telha perfil ondulado e=6 ou 8 mm	M	40,33	2,61		42,94
09.003.000014.SER	Estrutura de aço para cobertura duas águas sem lanternim, espaçamento entre tesouras 4 m, vão 15 m	M2			197,65	197,65
09.003.000015.SER	Estrutura de aço para cobertura duas águas sem lanternim, espaçamento entre tesouras 5 m, vão 20 m	M2			208,94	208,94
09.003.000016.SER	Estrutura de aço para cobertura duas águas sem lanternim, espaçamento entre tesouras 5 m, vão 25 m	M2			239,07	239,07
09.003.000017.SER	Estrutura de aço para cobertura duas águas sem lanternim, espaçamento entre tesouras 5 m, vão 30 m	M2			248,47	248,47
09.003.000025.SER	Estrutura de madeira para telha cerâmica ou de concreto, vão de 3 a 7 m	M2	125,86	40,71		166,57
09.003.000026.SER	Estrutura de madeira para telha cerâmica ou de concreto, vão de 7 a 10 m	M2	169,57	75,23		244,80
09.003.000027.SER	Estrutura de madeira para telha cerâmica ou de concreto, vão de 10 a 13 m	M2	213,37	114,96		328,33
09.003.000028.SER	Estrutura de madeira para telha cerâmica ou de concreto, ancorada em laje ou parede	M2	87,23	39,08		126,31
09.003.000029.SER	Estrutura de madeira para telha estrutural de fibrocimento, ancorada em laje ou parede	M2	34,44	8,97		43,41
09.003.000030.SER	Estrutura de madeira para telha ondulada de fibrocimento, alumínio ou plástica, vão de 10 m	M2	130,18	57,63		187,81
09.003.000031.SER	Estrutura de madeira para telha ondulada de fibrocimento, alumínio ou plástica, vão de 15 m	M2	151,48	64,50		215,98
09.003.000032.SER	Estrutura de madeira para telha ondulada de fibrocimento, alumínio ou plástica, vão de 20 m	M2	173,83	77,82		251,65
09.003.000033.SER	Estrutura de madeira para telha ondulada de fibrocimento, alumínio ou plástica, ancorada em laje ou parede	M2	42,40	29,32		71,72
09.004.000001.SER	Emboçamento da última fiada de telha cerâmica com argamassa de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar, no traço 1:2:9	M	0,77	10,07		10,84
09.004.000002.SER	Cumeeira para telha cerâmica emboçada com argamassa de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar, no traço 1:2:9	M	12,66	16,57		29,23
09.004.000003.SER	Emboçamento de cumeeira para telha de concreto colorida com argamassa de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar, no traço 1:2:9	M	31,26	16,57		47,83
09.005.000001.SER	Cobertura com telha cerâmica tipo francesa, inclinação 35%	M2	60,28	5,82		66,10
09.005.000002.SER	Cobertura com telha cerâmica tipo paulista com argamassa de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar, no traço 1:2:9, inclinação 35%	M2	107,77	56,63		164,40

KGP CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 19.523.465/0001-55 - I.E. 195.014.690.116
Rua Projetada 02, nº 70 - Sala 01, Villaggio Donzelini, Bady Bassitt/SP CEP: 15.115-000
Tel : (17)3211-8063 Email: licitacao@kgpconstrutora.com.br



RESP.	FLS.
~	455

TCPO EDIFICAÇÕES - PINI

Relatório de Material e Mão-de-obra(Sintético)

Data Base: mai-17
L.S.= 88,15%
BDI= 27,70%

Desconto: 1,20%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	PREÇO (R\$)			
			MAT.	M.O.	OUTROS	TOTAL
09.005.000003.SER	Cobertura com telha cerâmica tipo plan, inclinação 35%	M2	89,73	11,83		101,56
09.005.000004.SER	Cobertura com telha cerâmica tipo telhado colonial, com argamassa de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar, no traço 1:2:9, inclinação 35%	M2	77,03	36,28		113,31
09.005.000006.SER	Cobertura com telha de alumínio envernizada ou pintada, perfil trapezoidal e=0,5 mm	M2	78,86	9,78		88,64
09.005.000008.SER	Cobertura com telha de alumínio envernizada ou pintada, perfil ondulado e=0,7 mm	M2	104,57	9,78		114,35
09.005.000019.SER	Cumeeira normal de fibrocimento para telha estrutural largura útil 490 mm	M	58,18	4,90		63,08
09.005.000020.SER	Cumeeira normal de fibrocimento para telha estrutural com largura útil 900 mm	M	84,64	3,26		87,90
09.005.000021.SER	Cumeeira normal de fibrocimento para telha perfil ondulado e=6 ou 8 mm	M	50,58	3,91		54,49
09.005.000025.SER	Fixação de telha estrutural de fibrocimento, largura útil 900 mm, fixada nas extremidades da cobertura	M	275,08	19,53		294,61
09.005.000026.SER	Cumeeira tipo shed de fibrocimento direta ou esquerda para telha perfil ondulado e=6 ou 8 mm	M	38,80	3,91		42,71
09.005.000027.SER	Cobertura com telha de fibrocimento, perfil ondulado, e = 4 mm, altura 24 mm, largura útil 450 mm, largura nominal 500 mm, inclinação 27%	M2	16,97	4,55		21,52
09.005.000028.SER	Cobertura com telha de fibrocimento, uma água, perfil ondulado, e = 6 mm, altura 51 mm, largura útil 1.050 mm, largura nominal 1.100 mm, inclinação 27%	M2	29,91	7,16		37,07
09.005.000029.SER	Cobertura com telha de fibrocimento uma água, perfil ondulado, e = 6 mm, altura 125 mm, largura útil 1.020 mm e largura nominal 1.064 mm, inclinação 27%	M2	48,85	12,30		61,15
09.005.000030.SER	Cobertura com telha de fibrocimento, uma água, perfil ondulado, e = 8 mm, altura 111 mm, largura útil 500 mm e largura nominal 605 mm, inclinação 18%	M2	98,50	14,17		112,67
09.005.000033.SER	Cobertura com telha de fibrocimento estrutural, uma água, com recobrimento longitudinal, perfil trapezoidal, e = 8 mm, altura 250 mm, largura útil 908 mm e largura nominal 1.008 mm	M2	58,81	18,58		77,39
09.005.000034.SER	Cobertura com telha de fibrocimento estrutural, uma água, perfil trapezoidal, e = 8 mm, altura 181 mm, largura útil 490 mm e largura nominal 521 mm, inclinação 3%	M2	76,42	13,01		89,43
09.005.000035.SER	Cobertura com telha de fibrocimento estrutural, uma água, sem recobrimento longitudinal, perfil trapezoidal, e = 8 mm, altura 250 mm, largura útil 908 mm e largura nominal 1.008 mm	M2	57,56	18,58		76,14
09.005.000036.SER	Cantoneira de fibrocimento para telha perfil ondulado, e=6 ou 8 mm	M	29,82	9,78		39,60
10.001.000001.SER	Impermeabilização de alicerce com tinta betuminosa em parede de 1 1/2 tijolo	M	10,37	5,89		16,26

KGP CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 19.523.465/0001-55 - I.E. 195.014.690.116
Rua Projetada 02, nº 70 - Sala 01, Villaggio Donzelini, Bady Bassitt/SP CEP: 15.115-000
Tel : (17)3211-8063 Email: licitacao@kgpconstrutora.com.br



RESP.	FLS.
~	456

TCPO EDIFICAÇÕES - PINI

Relatório de Material e Mão-de-obra(Sintético)

Data Base: mai-17

L.S.= 88,15%

BDI= 27,70%

Desconto: 1,20%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	PREÇO (R\$)			
			MAT.	M.O.	OUTROS	TOTAL
10.001.000002.SER	Impermeabilização de alvenaria de embasamento com argamassa de cimento e areia traço 1:3, com aditivo impermeabilizante, e=2 cm	M2	11,50	27,36		38,86
10.002.000010.SER	Impermeabilização de cobertura com asfalto oxidado e véu de poliéster	M2	68,55	57,39		125,94
10.002.000012.SER	Impermeabilização de cobertura utilizando manta asfáltica com armadura de filme de polietileno - com mão de obra empreitada	M2	34,94		61,38	96,32
10.002.000013.SER	Impermeabilização de cobertura plana utilizando manta asfáltica polimérica	M2	42,58	14,17		56,75
10.002.000014.SER	Pintura hidrofugante a base de silicone sobre telha, com 2 demãos	M2	21,14	9,81		30,95
10.003.000018.SER	Geotêxtil como camada de berço e/ou amortecimento para proteção a esforço contundente em mantas impermeabilizantes	M2	5,56	0,14		5,70
10.003.000019.SER	Geotêxtil como camada de deslizamento e separação, aplicado entre a manta/membrana e a proteção mecânica	M2	5,56	0,14		5,70
10.008.000021.SER	Impermeabilização de parede sujeita a umidade de solo com aditivo hidrófugo e tinta asfáltica	M2	39,40	41,83		81,23
10.009.000022.SER	Impermeabilização de piso sujeito à umidade de terra com aditivo hidrófugo	M2	17,83	35,94		53,77
10.011.000027.SER	Proteção mecânica de superfície sujeita a pouco trânsito com arg. de cimento e areia traço 1:7, e=3 cm	M2	11,88	20,70		32,58
12.001.000001.SER	Barra anti-pânico para porta simples	UN	654,28	47,26		701,54
12.001.000002.SER	Barra anti-pânico para porta dupla	UN	1.375,93	94,52		1.470,45
12.001.000003.SER	Ferragens para porta interna simples	CJ	236,98	130,29		367,27
12.001.000004.SER	Ferragens para porta interna dupla	CJ	441,75	162,84		604,59
12.001.000005.SER	Ferragens para porta externa simples	CJ	159,81	130,29		290,10
12.001.000006.SER	Ferragens para porta externa dupla	CJ	364,59	162,84		527,43
12.002.000004.SER	Gradil de ferro, colocação e acabamento malha=65x132mm, barras verticais, largura=25mm, espessura=3mm	M2	182,15	55,37		237,52
12.002.000006.SER	Grade de proteção de ferro, colocação e acabamento	M2	263,45	97,70		361,15
12.003.000015.SER	Janela de alumínio sob encomenda, colocação e acabamento, basculante, com contramarcos	M2	686,66	41,53		728,19
12.003.000016.SER	Janela de alumínio sob encomenda, colocação e acabamento, de correr, com contramarcos	M2	529,90	41,53		571,43
12.003.000017.SER	Janela de alumínio sob encomenda, colocação e acabamento, fixa, com contramarcos	M2	361,89	41,53		403,42
12.003.000018.SER	Janela de alumínio sob encomenda, colocação e acabamento, maxim-ar, com contramarcos	M2	492,13	41,53		533,66
12.004.000001.SER	Batente e guarnição para porta de madeira	M	59,42	40,87		100,29
12.004.000002.SER	Batente de ferro, colocação e acabamento	M	16,88	17,02		33,90
12.004.000004.SER	Porta de ferro, em chapa dupla, uma folha	M2	254,21	97,70		351,91
12.004.000006.SER	Porta de aço em chapa ondulada, de enrolar	M2	456,81	34,04		490,85
12.006.000001.SER	Corrimão tubular de ferro galvanizado diâmetro 2"	M	81,57	32,97		114,54

KGP CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 19.523.465/0001-55 - I.E. 195.014.690.116

Rua Projetada 02, nº 70 - Sala 01, Villaggio Donzelini, Bady Bassitt/SP CEP: 15.115-000

Tel : (17)3211-8063 Email: licitacao@kgpconstrutora.com.br



RESP.	FLS.
✓	457

TCPO EDIFICAÇÕES - PINI Relatório de Material e Mão-de-obra(Sintético)

Data Base: mai-17

L.S.= 88,15%

BDI= 27,70%

Desconto: 1,20%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MAT.	M.O.	PREÇO (R\$)	
					OUTROS	TOTAL
13.001.000016.SER	Chuveiro elétrico automático, 220 V- 5400 W	UN	154,76	18,96		173,72
13.001.000017.SER	Torneira elétrica automática, 220 v- 5400 w	UN	194,74	16,29		211,03
13.002.000563.SER	Adaptador soldável de PVC, curto para registro Ø 20 mm x 1/2"	UN	1,92	2,91		4,83
13.002.000564.SER	Adaptador soldável de PVC, curto para registro Ø 25 mm x 3/4"	UN	1,93	2,91		4,84
13.002.000565.SER	Adaptador soldável de PVC, curto para registro Ø 32 mm x 1"	UN	2,57	2,91		5,48
13.002.000566.SER	Adaptador soldável de PVC, curto para registro Ø 40 mm x 1 1/4"	UN	3,89	4,55		8,44
13.002.000567.SER	Adaptador soldável de PVC, curto para registro Ø 50 mm x 1 1/2"	UN	7,51	4,55		12,06
13.002.000568.SER	Adaptador soldável de PVC, curto para registro Ø 60 mm x 2"	UN	14,49	4,55		19,04
13.002.000569.SER	Adaptador soldável de PVC, curto para registro Ø 75 mm x 2 1/2"	UN	27,17	6,03		33,20
13.002.000570.SER	Adaptador soldável de PVC, curto para registro Ø 85 mm x 3"	UN	24,69	6,03		30,72
13.002.000571.SER	Adaptador soldável de PVC, curto para registro Ø 110 mm x 4"	UN	39,59	7,51		47,10
13.002.000573.SER	Adaptador soldável longo de PVC com flanges livres para caixa d'água Ø 25 mm x 3/4"	UN	13,58	2,91		16,49
13.002.000574.SER	Adaptador soldável longo de PVC com flanges livres para caixa d'água Ø 32 mm x 1"	UN	16,77	2,91		19,68
13.002.000575.SER	Adaptador soldável longo de PVC com flanges livres para caixa d'água Ø 40 mm x 1 1/4"	UN	20,23	4,55		24,78
13.002.000576.SER	Adaptador soldável longo de PVC com flanges livres para caixa d'água Ø 50 mm x 1 1/2"	UN	36,52	4,55		41,07
13.002.000577.SER	Adaptador soldável longo de PVC com flanges livres para caixa d'água Ø 60 mm x 2"	UN	48,31	4,55		52,86
13.002.000578.SER	Adaptador soldável longo de PVC com flanges livres para caixa d'água Ø 75 mm x 2 1/2"	UN	179,30	6,03		185,33
13.002.000579.SER	Adaptador soldável longo de PVC com flanges livres para caixa d'água Ø 85 mm x 3"	UN	249,63	6,03		255,66
13.002.000580.SER	Adaptador soldável longo de PVC com flanges livres para caixa d'água Ø 110 mm x 4"	UN	278,35	7,51		285,86
13.002.000581.SER	Bucha de redução soldável de PVC, curta, Ø 25 mm x 20 mm	UN	1,37	2,91		4,28
13.002.000582.SER	Bucha de redução soldável de PVC, longa, Ø 40 mm x 20 mm	UN	4,44	4,55		8,99
13.002.000583.SER	Bucha de redução soldável de PVC, longa, Ø 40 mm x 25 mm	UN	5,92	4,55		10,47
13.002.000584.SER	Bucha de redução soldável de PVC, longa, Ø 50 mm x 20 mm	UN	4,60	4,55		9,15
13.002.000585.SER	Bucha de redução soldável de PVC, longa, Ø 50 mm x 25 mm	UN	6,05	4,55		10,60
13.002.000586.SER	Bucha de redução soldável de PVC, longa, Ø 50 mm x 32 mm	UN	7,20	4,55		11,75
13.002.000587.SER	Bucha de redução soldável de PVC, longa, Ø 60 mm x 25 mm	UN	11,48	4,55		16,03

KGP CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 19.523.465/0001-55 - I.E. 195.014.690.116
Rua Projetada 02, nº 70 - Sala 01, Villaggio Donzelini, Bady Bassitt/SP CEP: 15.115-000
Tel : (17)3211-8063 Email: licitacao@kgpconstrutora.com.br



RESP	FLS.
~	458

TCPO EDIFICAÇÕES - PINI

Relatório de Material e Mão-de-obra(Sintético)

Data Base: mai-17

L.S.= 88,15%

BDI= 27,70%

Desconto: 1,20%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	PREÇO (R\$)			
			MAT.	M.O.	OUTROS	TOTAL
13.002.000588.SER	Bucha de redução soldável de PVC, longa, Ø 60 mm x 32 mm	UN	10,51	4,55		15,06
13.002.000589.SER	Bucha de redução soldável de PVC, longa, Ø 60 mm x 40 mm	UN	13,13	4,55		17,68
13.002.000590.SER	Bucha de redução soldável de PVC, longa, Ø 60 mm x 50 mm	UN	18,76	4,55		23,31
13.002.000591.SER	Bucha de redução soldável de PVC, longa, Ø 75 mm x 50 mm	UN	21,52	6,03		27,55
13.002.000592.SER	Bucha de redução soldável de PVC, curta, Ø 32 mm x 25 mm	UN	2,29	2,91		5,20
13.002.000593.SER	Bucha de redução soldável de PVC, longa, Ø 85 mm x 60 mm	UN	21,32	6,03		27,35
13.002.000594.SER	Bucha de redução soldável de PVC, longa, Ø 110 mm x 60 mm	UN	37,39	7,51		44,90
13.002.000595.SER	Bucha de redução soldável de PVC, longa, Ø 110 mm x 75 mm	UN	32,34	7,51		39,85
13.002.000596.SER	Bucha de redução soldável de PVC, curta, Ø 40 mm x 32 mm	UN	2,74	4,55		7,29
13.002.000597.SER	Bucha de redução soldável de PVC, curta, Ø 50 mm x 40 mm	UN	5,35	5,52		10,87
13.002.000598.SER	Bucha de redução soldável de PVC, curta, Ø 60 mm x 50 mm	UN	7,07	5,87		12,94
13.002.000599.SER	Bucha de redução soldável de PVC, curta, Ø 75 mm x 60 mm	UN	17,50	6,03		23,53
13.002.000600.SER	Bucha de redução soldável de PVC, curta, Ø 85 mm x 75 mm	UN	17,92	6,03		23,95
13.002.000601.SER	Bucha de redução soldável de PVC, curta, Ø 110 mm x 85 mm	UN	67,30	7,51		74,81
13.002.000602.SER	Bucha de redução soldável de PVC, longa, Ø 32 mm x 20 mm	UN	4,15	2,91		7,06
13.002.000603.SER	Cap (tampão) soldável de PVC Ø 20 mm	UN	1,27	1,47		2,74
13.002.000604.SER	Cap (tampão) soldável de PVC Ø 25 mm	UN	1,65	1,47		3,12
13.002.000605.SER	Cap (tampão) soldável de PVC Ø 32 mm	UN	2,28	1,47		3,75
13.002.000606.SER	Cap (tampão) soldável de PVC Ø 40 mm	UN	4,36	2,28		6,64
13.002.000607.SER	Cap (tampão) soldável de PVC Ø 50 mm	UN	7,87	2,28		10,15
13.002.000608.SER	Cap (tampão) soldável de PVC Ø 60 mm	UN	11,84	2,28		14,12
13.002.000609.SER	Cap (tampão) soldável de PVC Ø 75 mm	UN	20,63	2,91		23,54
13.002.000610.SER	Cap (tampão) soldável de PVC Ø 85 mm	UN	40,68	2,98		43,66
13.002.000611.SER	Cap (tampão) soldável de PVC Ø 110 mm	UN	63,37	7,51		70,88
13.002.000612.SER	Cruzeta soldável de PVC Ø 25 mm	UN	7,20	8,48		15,68
13.002.000613.SER	Cruzeta soldável de PVC Ø 50 mm	UN	20,24	13,03		33,27
13.002.000614.SER	Curva 45° soldável de PVC Ø 20 mm	UN	2,01	5,87		7,88
13.002.000615.SER	Curva 45° soldável de PVC Ø 25 mm	UN	2,14	5,87		8,01
13.002.000616.SER	Curva 45° soldável de PVC Ø 32 mm	UN	3,59	5,87		9,46
13.002.000617.SER	Curva 45° soldável de PVC Ø 40 mm	UN	5,33	9,11		14,44
13.002.000618.SER	Curva 45° soldável de PVC Ø 50 mm	UN	10,01	9,11		19,12
13.002.000619.SER	Curva 45° soldável de PVC Ø 60 mm	UN	15,84	9,11		24,95
13.002.000620.SER	Curva 45° soldável de PVC Ø 75 mm	UN	28,83	12,06		40,89
13.002.000621.SER	Curva 45° soldável de PVC Ø 85 mm	UN	40,19	12,06		52,25
13.002.000622.SER	Curva 45° soldável de PVC Ø 110 mm	UN	80,89	14,64		95,53
13.002.000623.SER	Curva 90° soldável de PVC Ø 20 mm	UN	2,23	5,87		8,10
13.002.000624.SER	Curva 90° soldável de PVC Ø 25 mm	UN	3,20	5,87		9,07
13.002.000625.SER	Curva 90° soldável de PVC Ø 32 mm	UN	6,36	5,87		12,23
13.002.000626.SER	Curva 90° soldável de PVC Ø 40 mm	UN	10,87	9,11		19,98
13.002.000627.SER	Curva 90° soldável de PVC Ø 50 mm	UN	12,71	9,11		21,82
13.002.000628.SER	Curva 90° soldável de PVC Ø 60 mm	UN	28,60	9,11		37,71
13.002.000629.SER	Curva 90° soldável de PVC Ø 75 mm	UN	39,76	12,06		51,82
13.002.000630.SER	Curva 90° soldável de PVC Ø 85 mm	UN	57,39	12,06		69,45
13.002.000631.SER	Curva 90° soldável de PVC Ø 110 mm	UN	117,17	14,64		131,81
13.002.000632.SER	Joelho 90° soldável de PVC Ø 20 mm	UN	0,65	5,87		6,52
13.002.000633.SER	Joelho 90° soldável de PVC Ø 25 mm	UN	0,93	5,87		6,80

KGP CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 19.523.465/0001-55 - I.E. 195.014.690.116

Rua Projetada 02, nº 70 - Sala 01, Villaggio Donzelini, Bady Bassitt/SP CEP: 15.115-000

Tel : (17)3211-8063 Email: licitacao@kgpconstrutora.com.br



RESP.	FLS.
2	459

TCPO EDIFICAÇÕES - PINI Relatório de Material e Mão-de-obra(Sintético)

Data Base: mai-17

L.S.= 88,15%

BDI= 27,70%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MAT.	M.O.	PREÇO (R\$)	
					OUTROS	TOTAL
13.002.000634.SER	Joelho 90° soldável de PVC Ø 32 mm	UN	1,66	5,87		7,53
13.002.000635.SER	Joelho 90° soldável de PVC Ø 40 mm	UN	3,40	9,11		12,51
13.002.000636.SER	Joelho 90° soldável de PVC Ø 50 mm	UN	4,14	9,11		13,25
13.002.000637.SER	Joelho 90° soldável de PVC Ø 60 mm	UN	15,05	9,11		24,16
13.002.000638.SER	Joelho 90° soldável de PVC Ø 75 mm	UN	41,89	12,06		53,95
13.002.000639.SER	Joelho 90° soldável de PVC Ø 85 mm	UN	44,13	12,06		56,19
13.002.000640.SER	Joelho 90° soldável de PVC Ø 110 mm	UN	103,12	14,64		117,76
13.002.000641.SER	Joelho 90° soldável/rosca de PVC Ø 20 mm x 1/2"	UN	1,51	6,51		8,02
13.002.000642.SER	Joelho 90° soldável/rosca de PVC Ø 25 mm x 1/2"	UN	1,82	6,51		8,33
13.002.000643.SER	Joelho 90° soldável/rosca de PVC Ø 25 mm x 3/4"	UN	2,53	6,51		9,04
13.002.000644.SER	Joelho 90° soldável/rosca de PVC Ø 32 mm x 3/4"	UN	6,89	6,51		13,40
13.002.000645.SER	Joelho 45° soldável de PVC Ø 20 mm	UN	0,96	5,87		6,83
13.002.000646.SER	Joelho 45° soldável de PVC Ø 25 mm	UN	1,75	5,87		7,62
13.002.000647.SER	Joelho 45° soldável de PVC Ø 32 mm	UN	3,62	5,87		9,49
13.002.000648.SER	Joelho 45° soldável de PVC Ø 40 mm	UN	5,19	9,11		14,30
13.002.000649.SER	Joelho 45° soldável de PVC Ø 50 mm	UN	6,85	9,11		15,96
13.002.000650.SER	Joelho 45° soldável de PVC Ø 60 mm	UN	20,59	9,11		29,70
13.002.000651.SER	Joelho 45° soldável de PVC Ø 75 mm	UN	49,26	12,06		61,32
13.002.000652.SER	Joelho 45° soldável de PVC Ø 85 mm	UN	49,52	12,06		61,58
13.002.000653.SER	Joelho 45° soldável de PVC Ø 110 mm	UN	142,74	14,64		157,38
13.002.000654.SER	Joelho 90° de redução soldável de PVC Ø 25 x 20 mm	UN	3,53	5,87		9,40
13.002.000655.SER	Joelho 90° de redução soldável de PVC Ø 32 x 25 mm	UN	4,83	5,87		10,70
13.002.000656.SER	Luva de redução soldável de PVC Ø 25 x 20 mm	UN	1,82	2,91		4,73
13.002.000657.SER	Luva de redução soldável de PVC Ø 32 x 25 mm	UN	3,98	2,91		6,89
13.002.000658.SER	Luva de redução soldável de PVC Ø 40 x 32 mm	UN	5,45	4,55		10,00
13.002.000659.SER	Luva de redução soldável de PVC Ø 50 x 25 mm	UN	5,27	5,23		10,50
13.002.000660.SER	Luva de redução soldável de PVC Ø 60 x 50 mm	UN	12,40	5,87		18,27
13.002.000661.SER	Luva soldável de PVC Ø 20 mm	UN	1,10	2,91		4,01
13.002.000662.SER	Luva soldável de PVC Ø 25 mm	UN	1,37	2,91		4,28
13.002.000663.SER	Luva soldável de PVC Ø 32 mm	UN	2,72	2,91		5,63
13.002.000664.SER	Luva soldável de PVC Ø 40 mm	UN	5,31	4,55		9,86
13.002.000665.SER	Luva soldável de PVC Ø 50 mm	UN	6,64	4,55		11,19
13.002.000666.SER	Luva soldável de PVC Ø 60 mm	UN	18,50	4,55		23,05
13.002.000667.SER	Luva soldável de PVC Ø 75 mm	UN	23,66	6,03		29,69
13.002.000668.SER	Luva soldável de PVC Ø 85 mm	UN	56,34	6,03		62,37
13.002.000669.SER	Luva soldável de PVC Ø 110 mm	UN	68,09	7,51		75,60
13.002.000670.SER	Luva soldável/rosca de PVC Ø 20 mm x 1/2"	UN	1,16	4,90		6,06
13.002.000671.SER	Luva soldável/rosca de PVC Ø 25 mm x 1/2"	UN	1,74	4,90		6,64
13.002.000672.SER	Luva soldável/rosca de PVC Ø 25 mm x 3/4"	UN	1,69	4,90		6,59
13.002.000673.SER	Luva soldável/rosca de PVC Ø 32 mm x 1"	UN	3,71	4,90		8,61
13.002.000674.SER	Luva soldável/rosca de PVC Ø 40 mm x 1 1/4"	UN	8,65	8,13		16,78
13.002.000675.SER	Luva soldável/rosca de PVC Ø 50 mm x 1 1/2"	UN	21,62	8,13		29,75
13.002.000676.SER	Tê 90° de redução soldável de PVC Ø 25 x 20 mm	UN	3,71	6,19		9,90

KGP CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 19.523.465/0001-55 - I.E. 195.014.690.116
Rua Projetada 02, nº 70 - Sala 01, Villaggio Donzelini, Bady Bassitt/SP CEP: 15.115-000
Tel: (17)3211-8063 Email: licitacao@kgpconstrutora.com.br



RESP.	FLS.
~	460

TCPO EDIFICAÇÕES - PINI

Relatório de Material e Mão-de-obra(Sintético)

Data Base: mai-17

L.S.= 88,15%

BDI= 27,70%

Desconto: 1,20%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	PREÇO (R\$)			
			MAT.	M.O.	OUTROS	TOTAL
13.002.000677.SER	Tê 90° de redução soldável de PVC Ø 110 x 60 mm	UN	122,05	17,93		139,98
13.002.000678.SER	Tê 90° de redução soldável de PVC Ø 32 x 25 mm	UN	7,70	6,19		13,89
13.002.000679.SER	Tê 90° de redução soldável de PVC Ø 40 x 32 mm	UN	10,50	9,78		20,28
13.002.000680.SER	Tê 90° de redução soldável de PVC Ø 50 x 20 mm	UN	11,71	9,78		21,49
13.002.000681.SER	Tê 90° de redução soldável de PVC Ø 50 x 25 mm	UN	10,96	9,78		20,74
13.002.000682.SER	Tê 90° de redução soldável de PVC Ø 50 x 32 mm	UN	17,49	9,78		27,27
13.002.000683.SER	Tê 90° de redução soldável de PVC Ø 50 x 40 mm	UN	19,68	9,78		29,46
13.002.000684.SER	Tê 90° de redução soldável de PVC Ø 75 x 50 mm	UN	48,88	14,64		63,52
13.002.000685.SER	Tê 90° de redução soldável de PVC Ø 85 x 60 mm	UN	92,46	14,64		107,10
13.002.000686.SER	Tê 90° soldável de PVC Ø 20 mm	UN	1,41	6,19		7,60
13.002.000687.SER	Tê 90° soldável de PVC Ø 25 mm	UN	1,75	6,19		7,94
13.002.000688.SER	Tê 90° soldável de PVC Ø 32 mm	UN	3,90	6,19		10,09
13.002.000689.SER	Tê 90° soldável de PVC Ø 40 mm	UN	8,74	9,78		18,52
13.002.000690.SER	Tê 90° soldável de PVC Ø 50 mm	UN	9,32	9,78		19,10
13.002.000691.SER	Tê 90° soldável de PVC Ø 60 mm	UN	30,24	9,78		40,02
13.002.000692.SER	Tê 90° soldável de PVC Ø 75 mm	UN	54,33	14,64		68,97
13.002.000693.SER	Tê 90° soldável de PVC Ø 85 mm	UN	71,70	14,64		86,34
13.002.000694.SER	Tê 90° soldável de PVC Ø 110 mm	UN	157,46	17,93		175,39
13.002.000695.SER	Tê 90° soldável/rosca de PVC Ø 20 mm x 20 mm x 1/2"	UN	2,85	6,51		9,36
13.002.000696.SER	Tê 90° soldável/rosca de PVC Ø 25 mm x 25 mm x 1/2"	UN	4,32	6,51		10,83
13.002.000697.SER	Tê 90° soldável/rosca de PVC Ø 25 mm x 25 mm x 3/4"	UN	4,46	6,51		10,97
13.002.000698.SER	Tê 90° soldável/rosca de PVC Ø 32 mm x 32 mm x 3/4"	UN	9,82	6,51		16,33
13.002.000699.SER	União soldável de PVC Ø 20 mm	UN	5,14	2,91		8,05
13.002.000700.SER	União soldável de PVC Ø 25 mm	UN	5,84	2,91		8,75
13.002.000701.SER	União soldável de PVC Ø 32 mm	UN	11,32	2,91		14,23
13.002.000702.SER	União soldável de PVC Ø 40 mm	UN	20,63	4,55		25,18
13.002.000703.SER	União soldável de PVC Ø 50 mm	UN	23,35	4,55		27,90
13.002.000704.SER	União soldável de PVC Ø 60 mm	UN	50,22	4,55		54,77
13.002.000705.SER	União soldável de PVC Ø 75 mm	UN	171,72	6,19		177,91
13.002.000706.SER	União soldável de PVC Ø 85 mm	UN	210,12	6,03		216,15
13.002.000707.SER	União soldável de PVC Ø 110 mm	UN	317,79	7,51		325,30
13.002.000708.SER	Joelho 45° de CPVC Ø 28 mm	UN	10,32	2,91		13,23
13.002.000709.SER	Cotovelo com saída lateral de ferro galvanizado Ø 20 mm (3/4")	UN	14,90	13,03		27,93
13.002.000710.SER	Cotovelo macho-fêmea de ferro galvanizado Ø 80 mm (3")	UN	87,23	26,06		113,29
13.002.000711.SER	Joelho 45° de PVC roscável Ø 2"	UN	33,95	11,07		45,02
13.002.000712.SER	Joelho 90° de PVC roscável Ø 2"	UN	18,63	11,07		29,70
13.002.000713.SER	Junção 45° de PVC roscável Ø 1 1/4"	UN	20,35	11,72		32,07
13.002.000714.SER	Luva de PVC roscável Ø 2 1/2"	UN	17,34	7,16		24,50
13.002.000715.SER	Plug de PVC roscável Ø 1 1/4"	UN	1,78	4,55		6,33
13.002.000716.SER	Plug de PVC roscável Ø 3/4"	UN	0,81	2,91		3,72
13.002.000726.SER	Luva de redução de PVC roscável Ø 1" x 3/4"	UN	2,76	3,59		6,35
13.002.000727.SER	Plug de PVC roscável Ø 1"	UN	1,78	2,91		4,69
13.002.000728.SER	Cotovelo de redução de ferro galvanizado Ø 20 x 15 mm (3/4 x 1/2")	UN	8,06	13,03		21,09

KGP CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 19.523.465/0001-55 - I.E. 195.014.690.116
Rua Projetada 02, nº 70 - Sala 01, Villaggio Donzelini, Bady Bassitt/SP CEP: 15.115-000
Tel: (17)3211-8063 Email: licitacao@kgpconstrutora.com.br



RESP.	FLS.
~	469

Data Base: mai-17

L.S.= 88,15%

BDI= 27,70%

TCPO EDIFICAÇÕES - PINI

Relatório de Material e Mão-de-obra(Sintético)

Desconto: 1,20%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	PREÇO (R\$)			
			MAT.	M.O.	OUTROS	TOTAL
13.002.000729.SER	União de bronze bolsa x bolsa, Ø 79 mm (3")	UN	453,07	9,11		462,18
13.002.000735.SER	Joelho 90° de PVC roscável Ø 1"	UN	3,64	7,16		10,80
13.002.000736.SER	Luva de PVC roscável Ø 4"	UN	31,55	8,77		40,32
13.002.000745.SER	Joelho 45° de PVC roscável Ø 3/4"	UN	4,99	7,16		12,15
13.002.000746.SER	Joelho 90° de PVC roscável Ø 3/4"	UN	2,32	7,16		9,48
13.002.000747.SER	Luva de PVC roscável Ø 2"	UN	11,14	5,52		16,66
13.002.000754.SER	Joelho 45° de PVC roscável Ø 1/2"	UN	4,05	7,16		11,21
13.002.000755.SER	Joelho 90° de redução de PVC roscável Ø 3/4" x 1/2"	UN	2,78	7,16		9,94
13.002.000756.SER	Junção 45° de PVC roscável Ø 1 1/2"	UN	24,12	11,72		35,84
13.002.000757.SER	Plug de PVC roscável Ø 2"	UN	6,59	6,19		12,78
13.002.000762.SER	Joelho 90° de PVC roscável Ø 1/2"	UN	1,45	7,16		8,61
13.002.000763.SER	Joelho 90° de PVC roscável Ø 1 1/2"	UN	9,70	11,07		20,77
13.002.000764.SER	Luva de PVC roscável Ø 1/2"	UN	1,12	3,59		4,71
13.002.000769.SER	Junção 45° de PVC roscável Ø 3/4"	UN	15,26	7,51		22,77
13.002.000770.SER	Junção 45° de PVC roscável Ø 2"	UN	42,77	11,72		54,49
13.002.000771.SER	Cotovelo de redução de ferro galvanizado Ø 25 x 15 mm (1 x 1/2")	UN	11,61	13,03		24,64
13.002.000772.SER	Cotovelo macho-fêmea de ferro galvanizado Ø 32 mm (1 1/4")	UN	23,26	22,79		46,05
13.002.000773.SER	Tê de bronze bolsa x bolsa, Ø 104 mm - 4"	UN	654,83	16,62		671,45
13.002.000774.SER	Bucha de redução de CPVC Ø 42 mm x 35 mm	UN	51,80	4,55		56,35
13.002.000775.SER	Bujão (plug) de ferro galvanizado Ø 80 mm (3")	UN	34,50	6,51		41,01
13.002.000776.SER	Cruzeta de ferro galvanizado Ø 15 mm (1/2")	UN	13,46	19,87		33,33
13.002.000777.SER	Cruzeta de ferro galvanizado Ø 25 mm (1")	UN	26,15	19,87		46,02
13.002.000778.SER	Cruzeta de ferro galvanizado Ø 32 mm (1 1/4")	UN	36,49	33,87		70,36
13.002.000779.SER	Joelho 45° de PVC roscável Ø 1"	UN	12,48	7,16		19,64
13.002.000780.SER	Joelho 90° de PVC roscável Ø 1 1/4"	UN	8,75	11,07		19,82
13.002.000781.SER	Junção 45° de PVC roscável Ø 1"	UN	14,33	7,51		21,84
13.002.000782.SER	Luva de PVC roscável Ø 1 1/2"	UN	6,47	5,52		11,99
13.002.000783.SER	Luva de PVC roscável Ø 3"	UN	24,51	7,16		31,67
13.002.000784.SER	Plug de PVC roscável Ø 1 1/2"	UN	5,18	4,55		9,73
13.002.000785.SER	Plug de PVC roscável Ø 1/2"	UN	0,55	2,91		3,46
13.002.000786.SER	União de PVC roscável Ø 1 1/4"	UN	25,78	5,52		31,30
13.002.000787.SER	Cotovelo de redução de ferro galvanizado Ø 65 x 50 mm (2 1/2" x 2")	UN	79,44	26,06		105,50
13.002.000788.SER	União de bronze bolsa x bolsa, Ø 42 mm (1 1/2")	UN	54,34	7,81		62,15
13.002.000789.SER	Adaptador de CPVC Ø 22 mm	UN	5,88	2,91		8,79
13.002.000790.SER	Bucha de redução de CPVC Ø 54 mm x 42 mm	UN	48,60	4,55		53,15
13.004.000013.SER	Registro de gaveta bruto Ø 15 mm - 1/2"	UN	42,81	17,59		60,40
13.004.000014.SER	Registro de gaveta com canopla Ø 15 mm - 1/2"	UN	77,93	19,87		97,80
13.004.000015.SER	Registro de gaveta com canopla Ø 20 mm - 3/4"	UN	84,84	19,87		104,71
13.004.000016.SER	Registro de gaveta com canopla Ø 25 mm - 1"	UN	97,72	19,87		117,59
13.004.000017.SER	Registro de gaveta com canopla Ø 32 mm - 1 1/4"	UN	139,69	30,93		170,62
13.004.000018.SER	Registro de gaveta com canopla Ø 40 mm - 1 1/2"	UN	146,85	30,93		177,78
13.004.000019.SER	Registro de gaveta bruto com adaptador para PVC, Ø 15 mm - 1/2"	UN	55,87	17,59		73,46

KGP CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 19.523.465/0001-55 - I.E. 195.014.690.116

Rua Projetada 02, nº 70 - Sala 01, Villaggio Donzelini, Bady Bassitt/SP CEP: 15.115-000

Tel : (17)3211-8063 Email: licitacao@kgpconstrutora.com.br



RESP.	FLS.
N	402

TCPO EDIFICAÇÕES - PINI Relatório de Material e Mão-de-obra(Sintético)

Data Base: mai-17

L.S.= 88,15%

BDI= 27,70%

Desconto: 1,20%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	PREÇO (R\$)			
			MAT.	M.O.	OUTROS	TOTAL
13.004.000020.SER	Registro de gaveta bruto com adaptador para PVC, Ø 20 mm - 3/4"	UN	56,41	17,59		74,00
13.004.000023.SER	Registro de gaveta bruto Ø 20 mm - 3/4"	UN	43,60	17,59		61,19
13.004.000024.SER	Registro de gaveta bruto Ø 25 mm - 1"	UN	62,27	17,59		79,86
13.004.000025.SER	Registro de gaveta bruto Ø 32 mm - 1 1/4"	UN	82,94	27,67		110,61
13.004.000026.SER	Registro de gaveta bruto Ø 40 mm - 1 1/2"	UN	95,62	27,67		123,29
13.004.000027.SER	Registro de gaveta bruto Ø 50 mm - 2"	UN	148,84	27,67		176,51
13.004.000028.SER	Registro de gaveta bruto Ø 65 mm - 2 1/2"	UN	392,09	37,46		429,55
13.004.000029.SER	Registro de gaveta bruto Ø 80 mm - 3"	UN	588,64	37,46		626,10
13.004.000030.SER	Registro de gaveta bruto Ø 100 mm - 4"	UN	1.017,51	48,21		1.065,72
13.004.000031.SER	Registro de pressão com canopla Ø 15 mm - 1/2"	UN	81,22	19,87		101,09
13.004.000032.SER	Registro de pressão com canopla Ø 20 mm - 3/4"	UN	53,13	19,87		73,00
13.004.000033.SER	Registro de pressão com canopla Ø 25 mm - 1"	UN	105,21	19,87		125,08
13.004.000034.SER	Registro de pressão bruto com adaptador para PVC, Ø 15 mm - 1/2"	UN	61,95	17,59		79,54
13.004.000035.SER	Registro de pressão bruto com adaptador para PVC, Ø 20 mm - 3/4"	UN	62,49	17,59		80,08
13.004.000036.SER	Registro de pressão bruto com adaptador para CPVC, Ø 15 mm - 1/2"	UN	70,57	17,59		88,16
13.004.000039.SER	Registro de pressão em PVC roscável para chuveiro, Ø 3/4"	UN	28,96	8,13		37,09
13.004.000040.SER	Registro de pressão em PVC soldável para chuveiro, Ø 20 mm	UN	21,50	5,52		27,02
13.004.000041.SER	Registro de pressão em PVC soldável para chuveiro, Ø 25 mm	UN	24,18	5,52		29,70
13.004.000042.SER	Torneira de boia Ø 20 mm - 3/4"	UN	55,55	9,11		64,66
13.004.000043.SER	Torneira de boia Ø 25 mm - 1"	UN	73,74	11,07		84,81
13.004.000044.SER	Torneira de boia Ø 32 mm - 1 1/4"	UN	99,05	13,03		112,08
13.004.000045.SER	Torneira de boia Ø 40 mm - 1 1/2"	UN	121,84	14,64		136,48
13.004.000046.SER	Torneira de boia Ø 50 mm - 2"	UN	155,09	17,59		172,68
13.008.000090.SER	Tubo de PVC soldável, com conexões Ø 20 mm	M	2,80	11,20		14,00
13.008.000091.SER	Tubo de PVC soldável, com conexões Ø 25 mm	M	3,54	12,31		15,85
13.008.000092.SER	Tubo de PVC soldável, com conexões Ø 32 mm	M	9,14	12,79		21,93
13.008.000093.SER	Tubo de PVC soldável, com conexões Ø 40 mm	M	12,62	16,01		28,63
13.008.000094.SER	Tubo de PVC soldável, com conexões Ø 50 mm	M	15,08	19,53		34,61
13.008.000095.SER	Tubo de PVC soldável, com conexões Ø 60 mm	M	26,72	22,79		49,51
13.008.000096.SER	Tubo de PVC soldável, com conexões Ø 75 mm	M	39,67	29,32		68,99
13.008.000097.SER	Tubo de PVC soldável, com conexões Ø 85 mm	M	47,31	32,56		79,87
13.008.000098.SER	Tubo de PVC soldável, com conexões Ø 110 mm	M	76,48	35,82		112,30
13.009.000001.SER	Válvula de descarga metálica com registro acoplado e canopla, Ø 32 mm - 1 1/4" ou 40 mm - 1 1/2"	UN	233,26	65,14		298,40
13.009.000002.SER	Válvula de descarga metálica sem registro e com canopla, Ø 32 mm - 1 1/4" ou 40 mm - 1 1/2"	UN	152,55	65,14		217,69

KGP CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 19.523.465/0001-55 - I.E. 195.014.690.116
Rua Projetada 02, nº 70 - Sala 01, Villaggio Donzelini, Bady Bassitt/SP CEP: 15.115-000
Tel: (17)3211-8063 Email: licitacao@kgpconstrutora.com.br



RESP.	FLS.
~	463

TCPO EDIFICAÇÕES - PINI
Relatório de Material e Mão-de-obra(Sintético)

Data Base: mai-17

L.S.= 88,15%

BDI= 27,70%

Desconto: 1,20%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	PREÇO (R\$)			
			MAT.	M.O.	OUTROS	TOTAL
13.009.000004.SER	Válvula de retenção horizontal ou vertical, Ø 15 mm - 1/2"	UN	57,72	17,59		75,31
14.001.000007.SER	Caixa seca de PVC rígido, 100 x 100 x 40 mm	UN	17,81	13,03		30,84
14.001.000009.SER	Caixa sifonada de PVC com grelha branca, 100 x 100 x 50 mm	UN	17,21	13,03		30,24
14.001.000010.SER	Caixa sifonada de PVC com grelha branca, 100 x 150 x 50 mm	UN	18,63	13,03		31,66
14.001.000011.SER	Caixa sifonada de PVC com grelha branca, 150 x 150 x 50 mm	UN	33,62	13,03		46,65
14.001.000012.SER	Caixa sifonada de PVC com grelha branca, 150 x 185 x 75 mm	UN	33,87	13,03		46,90
14.001.000013.SER	Caixa sifonada de PVC com grelha branca, corpo giratório e cesta de limpeza, 100 x 140 x 50 mm	UN	22,70	13,03		35,73
14.001.000014.SER	Caixa sifonada de PVC com grelha de alumínio, 100 x 100 x 50 mm	UN	14,82	13,03		27,85
14.001.000015.SER	Caixa sifonada de PVC com grelha de alumínio, 150 x 150 x 50 mm	UN	33,57	13,03		46,60
14.001.000016.SER	Caixa sifonada de PVC com grelha de alumínio, 150 x 185 x 75 mm	UN	48,63	13,03		61,66
14.001.000020.SER	Grelha em ferro fundido para canaleta, largura=20 cm	M	43,17	21,81		64,98
14.001.000021.SER	Grelha em ferro fundido para canaleta, largura=25 cm	M	64,81	21,81		86,62
14.001.000022.SER	Grelha em ferro fundido para canaleta, largura=30 cm	M	86,78	21,81		108,59
14.001.000023.SER	Ralo de ferro fundido seco, com saída vertical e grelha cromada, Ø 100 mm	UN	38,55	3,59		42,14
14.001.000025.SER	Grelha reta de ferro fundido, largura=20 cm	M	56,94	32,56		89,50
14.001.000026.SER	Ralo de PVC rígido seco, 100 x 50 x 40 mm	UN	10,05	13,03		23,08
14.001.000027.SER	Ralo de PVC rígido sifonado, 100 x 70 x 40 mm	UN	17,76	13,03		30,79
14.001.000028.SER	Ralo de PVC rígido sifonado, 100 x 53 x 40 mm	UN	13,18	13,03		26,21
14.002.000140.SER	Curva 45° longa de PVC, ponta e bolsa soldável, Ø 40 mm	UN	4,55	9,11		13,66
14.002.000141.SER	Curva 45° longa de PVC, ponta bolsa e virola, Ø 50 mm	UN	8,59	9,11		17,70
14.002.000142.SER	Curva 45° longa de PVC, ponta bolsa e virola, Ø 75 mm	UN	21,10	11,72		32,82
14.002.000143.SER	Curva 45° longa de PVC, ponta bolsa e virola, Ø 100 mm	UN	32,89	14,64		47,53
14.002.000144.SER	Curva 45° longa de PVC, ponta bolsa e virola, Ø 150 mm	UN	69,56	17,26		86,82
14.002.000145.SER	Curva 90° curta de PVC, ponta bolsa e virola, Ø 50 mm	UN	8,74	9,11		17,85
14.002.000146.SER	Curva 90° curta de PVC, ponta bolsa e virola, Ø 75 mm	UN	13,38	11,72		25,10
14.002.000147.SER	Curva 90° curta de PVC, ponta bolsa e virola, Ø 100 mm	UN	15,10	14,64		29,74
14.002.000148.SER	Curva 90° curta de PVC, ponta e bolsa soldável, Ø 40 mm	UN	3,36	9,11		12,47
14.002.000149.SER	Curva 90° longa de PVC, ponta e bolsa soldável, Ø 40 mm	UN	4,54	9,11		13,65
14.002.000150.SER	Curva 90° longa de PVC, ponta bolsa e virola, Ø 50 mm	UN	9,02	9,11		18,13
14.002.000151.SER	Curva 90° longa de PVC, ponta bolsa e virola, Ø 75 mm	UN	23,78	11,72		35,50

KGP CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 19.523.465/0001-55 - I.E. 195.014.690.116
Rua Projetada 02, nº 70 - Sala 01, Villaggio Donzelini, Bady Bassitt/SP CEP: 15.115-000
Tel : (17)3211-8063 Email: licitacao@kgpconstrutora.com.br



RESP.	FLS.
~	464

TCPO EDIFICAÇÕES - PINI Relatório de Material e Mão-de-obra(Sintético)

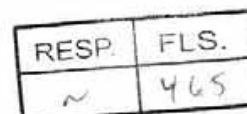
Data Base: mai-17

L.S.= 88,15%

BDI= 27,70%

Desconto: 1,20%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	PREÇO (R\$)			
			MAT.	M.O.	OUTROS	TOTAL
14.002.000152.SER	Curva 90° longa de PVC, ponta bolsa e virola, Ø 100 mm	UN	34,82	14,64		49,46
14.002.000153.SER	Curva 90° longa de PVC, ponta bolsa e virola, Ø 150 mm	UN	77,71	17,26		94,97
14.002.000168.SER	Joelho 90° com visita de PVC, ponta bolsa e virola, Ø 100 x 50 mm	UN	17,89	14,64		32,53
14.002.000169.SER	Joelho 45° de PVC, ponta e bolsa soldável, Ø 40 mm	UN	4,17	9,11		13,28
14.002.000170.SER	Joelho 45° de PVC, ponta bolsa e virola, Ø 50 mm	UN	4,23	9,11		13,34
14.002.000171.SER	Joelho 45° de PVC, ponta bolsa e virola, Ø 75 mm	UN	7,53	11,72		19,25
14.002.000172.SER	Joelho 45° de PVC, ponta bolsa e virola, Ø 100 mm	UN	9,48	14,64		24,12
14.002.000173.SER	Joelho 45° de PVC, ponta bolsa e virola, Ø 150 mm	UN	53,24	17,26		70,50
14.002.000174.SER	Joelho 90° de PVC, ponta e bolsa soldável, Ø 40 mm	UN	2,56	9,11		11,67
14.002.000175.SER	Joelho 90° de PVC, ponta bolsa e virola, Ø 50 mm	UN	3,75	9,11		12,86
14.002.000176.SER	Joelho 90° de PVC, ponta bolsa e virola, Ø 75 mm	UN	7,28	11,72		19,00
14.002.000177.SER	Joelho 90° de PVC, ponta bolsa e virola, Ø 100 mm	UN	10,59	14,64		25,23
14.002.000178.SER	Joelho 90° de PVC, ponta bolsa e virola, Ø 150 mm	UN	59,08	17,26		76,34
14.002.000185.SER	Junção 45° ponta bolsa soldável de PVC, ponta bolsa soldável, Ø 40 mm	UN	5,25	9,45		14,70
14.002.000186.SER	Junção 45° de PVC, ponta bolsa e virola, Ø 50 x 50 mm	UN	9,45	9,45		18,90
14.002.000187.SER	Junção 45° de PVC, ponta bolsa e virola, Ø 75 x 75 mm	UN	17,75	12,06		29,81
14.002.000188.SER	Junção 45° de PVC, ponta bolsa e virola, Ø 100 x 100 mm	UN	22,76	14,97		37,73
14.002.000189.SER	Junção 45° de PVC, ponta bolsa e virola, Ø 150 x 150 mm	UN	97,13	14,97		112,10
14.002.000190.SER	Junção 45° de PVC com redução, ponta bolsa e virola, Ø 75 x 50 mm	UN	15,98	12,06		28,04
14.002.000191.SER	Junção 45° de PVC com redução, ponta bolsa e virola, Ø 100 x 50 mm	UN	18,36	14,97		33,33
14.002.000192.SER	Junção 45° de PVC com redução, ponta bolsa e virola, Ø 100 x 75 mm	UN	25,65	14,97		40,62
14.002.000193.SER	Junção 45° de PVC com redução, ponta bolsa e virola, Ø 150 x 100 mm	UN	58,34	14,97		73,31
14.002.000194.SER	Junção dupla de PVC, ponta bolsa e virola, Ø 75 x 75 x 75 mm	UN	18,53	12,06		30,59
14.002.000195.SER	Junção dupla de PVC, ponta bolsa e virola, Ø 100 x 100 x 100 mm	UN	31,89	14,97		46,86
14.002.000196.SER	Junção invertida de PVC PBV, Ø 75 x 50 mm	UN	13,63	5,52		19,15
14.002.000197.SER	Junção invertida de PVC PBV, Ø 75 x 75 mm	UN	20,86	5,52		26,38
14.002.000209.SER	Luva de correr de PVC, ponta bolsa soldável, Ø 40 mm	UN	7,21	4,55		11,76
14.002.000210.SER	Luva de correr de PVC, ponta bolsa e virola, Ø 50 mm	UN	10,55	4,55		15,10
14.002.000211.SER	Luva de correr de PVC, ponta bolsa e virola, Ø 75 mm	UN	13,41	5,87		19,28
14.002.000212.SER	Luva de correr de PVC, ponta bolsa e virola, Ø 100 mm	UN	18,09	7,51		25,60



TCPO EDIFICAÇÕES - PINI Relatório de Material e Mão-de-obra(Sintético)

Data Base: mai-17

L.S.= 88,15%

BDI= 27,70%

Desconto: 1,20%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	PREÇO (R\$)			
			MAT.	M.O.	OUTROS	TOTAL
14.002.000213.SER	Luva de correr de PVC, bolsa, bolsa e virola, Ø 150 mm	UN	44,26	8,77		53,03
14.002.000214.SER	Luva simples de PVC, ponta e bolsa soldável, Ø 40 mm	UN	2,42	4,55		6,97
14.002.000215.SER	Luva simples de PVC, ponta bolsa e virola, Ø 50 mm	UN	4,09	4,55		8,64
14.002.000216.SER	Luva simples de PVC, ponta bolsa e virola, Ø 75 mm	UN	6,50	5,87		12,37
14.002.000217.SER	Luva simples de PVC, ponta bolsa e virola, Ø 100 mm	UN	8,31	7,51		15,82
14.002.000218.SER	Luva simples de PVC, ponta bolsa e virola, Ø 150 mm	UN	35,09	8,77		43,86
14.002.000225.SER	Plug de PVC, ponta bolsa e virola, Ø 50 mm	UN	3,05	2,28		5,33
14.002.000226.SER	Plug de PVC, ponta bolsa e virola, Ø 75 mm	UN	5,46	2,91		8,37
14.002.000227.SER	Plug de PVC, ponta bolsa e virola, Ø 100 mm	UN	7,21	3,91		11,12
14.002.000228.SER	Redução excêntrica de PVC PBV, Ø 75 x 50 mm	UN	5,52	11,72		17,24
14.002.000229.SER	Redução excêntrica de PVC PBV, Ø 100 x 50 mm	UN	6,33	13,03		19,36
14.002.000230.SER	Redução excêntrica de PVC PBV, Ø 100 x 75 mm	UN	7,53	14,64		22,17
14.002.000231.SER	Redução excêntrica de PVC PBV, Ø 150 x 100 mm	UN	26,09	16,29		42,38
14.002.000241.SER	Tê 90° de inspeção de PVC, ponta bolsa e virola, Ø 100 x 75 mm	UN	34,69	14,97		49,66
14.002.000242.SER	Tê 90° de redução de PVC, ponta bolsa e virola, Ø 100 x 50 mm	UN	14,89	14,97		29,86
14.002.000243.SER	Tê 90° de redução de PVC, ponta bolsa e virola, Ø 100 x 75 mm	UN	16,06	14,97		31,03
14.002.000244.SER	Tê 90° de redução de PVC, ponta bolsa e virola, Ø 75 x 50 mm	UN	12,21	12,06		24,27
14.002.000245.SER	Tê 90° de redução de PVC, ponta bolsa e virola, Ø 150 x 100 mm	UN	52,70	17,93		70,63
14.002.000246.SER	Tê 90° de PVC, ponta e bolsa soldável, Ø 40 mm	UN	3,76	9,45		13,21
14.002.000247.SER	Tê 90° de PVC, ponta bolsa e virola, Ø 50 x 50 mm	UN	8,01	9,45		17,46
14.002.000248.SER	Tê 90° de PVC, ponta bolsa e virola, Ø 75 x 75 mm	UN	13,35	12,06		25,41
14.002.000249.SER	Tê 90° de PVC, ponta bolsa e virola, Ø 100 x 100 mm	UN	17,16	14,97		32,13
14.002.000250.SER	Tê 90° de PVC, ponta bolsa e virola, Ø 150 x 150 mm	UN	54,38	17,59		71,97
14.004.000006.SER	Tubo de ferro fundido Ø 50 mm - 2"	M	95,10	3,59		98,69
14.004.000007.SER	Tubo de ferro fundido Ø 75 mm - 3"	M	141,68	3,91		145,59
14.004.000008.SER	Tubo de ferro fundido Ø 100 mm - 4"	M	164,70	4,90		169,60
14.004.000009.SER	Tubo de ferro fundido Ø 150 mm - 6"	M	238,28	5,52		243,80
20.001.000002.SER	Chapisco para parede interna ou externa com argamassa de cimento e areia sem peneirar traço 1:3, e=5 mm	M2	2,55	3,99		6,54
20.001.000003.SER	Chapisco para parede interna ou externa com argamassa de cimento e pedrisco traço 1:4, e=7 mm	M2	2,69	7,33		10,02
20.001.000010.SER	Chapisco em teto com argamassa de cimento e areia sem peneirar traço 1:3, com adição de adesivo a base de resina sintética, e=5 mm	M2	5,65	8,88		14,53

KGP CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 19.523.465/0001-55 - I.E. 195.014.690.116
Rua Projetada 02, nº 70 - Sala 01, Villaggio Donzelini, Bady Bassitt/SP CEP: 15.115-000
Tel: (17)3211-8063 Email: licitacao@kgpconstrutora.com.br



RESP.	FLS.
~	466

TCPO EDIFICAÇÕES - PINI Relatório de Material e Mão-de-obra(Sintético)

Data Base: mai-17

L.S.= 88,15%

BDI= 27,70%

Desconto: 1,20%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	PREÇO (R\$)			
			MAT.	M.O.	OUTROS	TOTAL
20.002.000001.SER	Emboço para parede interna com argamassa de cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:3, e=30 mm	M2	9,42	18,71		28,13
20.002.000003.SER	Emboço para parede interna com argamassa mista de cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:4, com adição de 130 kg de cimento, e=30 mm	M2	10,19	19,21		29,40
20.002.000005.SER	Emboço para parede interna com argamassa de cimento e areia sem peneirar traço 1:4, e=30 mm	M2	12,76	19,58		32,34
20.002.000006.SER	Emboço para parede interna com argamassa de cimento e areia sem peneirar traço 1:5, e=30 mm	M2	11,20	19,58		30,78
20.002.000009.SER	Emboço para parede interna com argamassa de cimento e areia sem peneirar traço 1:3, e=30 mm	M2	15,31	19,58		34,89
20.002.000024.SER	Emboço para parede interna com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:2:8, e = 30 mm	M2	12,17	19,58		31,75
20.002.000025.SER	Emboço para parede interna com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:2:9, e=30 mm	M2	11,39	19,58		30,97
20.002.000026.SER	Emboço para parede interna com argamassa de cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:2, e=30 mm	M2	11,65	18,71		30,36
20.002.000027.SER	Emboço para parede externa com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:2:6 - com mão de obra empreitada	M2	14,58	4,42	33,77	52,77
20.002.000028.SER	Emboço para parede externa com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:2:6, e=30 mm	M2	14,58	25,45		40,03
20.002.000029.SER	Emboço em teto com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:2:9, e=20 mm	M2	7,60	25,74		33,34
20.002.000030.SER	Emboço em teto com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:2:11, e=20 mm	M2	6,64	25,74		32,58
20.002.000031.SER	Emboço em teto com argamassa mista de cimento, saibro e areia sem peneirar traço 1:1:5,5, e=20 mm	M2	6,00	25,74		31,74
20.002.000033.SER	Emboço em teto com argamassa mista de cimento, saibro e areia sem peneirar traço 1:3:3, e=20 mm	M2	5,24	25,74		30,98
20.004.000001.SER	Reboco para parede interna ou externa, com argamassa pré-fabricada, base para epóxi, borracha clorada, massa corrida acrílica e colagem de laminados e=5 mm	M2	9,27	16,32		25,59
20.004.000002.SER	Reboco para parede interna, com argamassa mista de gesso, cal hidratada e areia peneirada traço 0,2:1:3, e=5 mm	M2	1,75	17,19		18,94
20.004.000003.SER	Reboco para parede interna ou externa, com argamassa de cal hidratada e areia peneirada traço 1:2, e=5 mm	M2	1,88	17,05		18,93
20.004.000004.SER	Reboco para parede interna ou externa, com argamassa de cal hidratada e areia peneirada traço 1:3, e=5 mm	M2	1,50	17,05		18,55

KGP CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 19.523.465/0001-55 - I.E. 195.014.690.116
Rua Projetada 02, nº 70 - Sala 01, Villaggio Donzelini, Bady Bassitt/SP CEP: 15.115-000
Tel : (17)3211-8063 Email: licitacao@kgpconstrutora.com.br



RESP.	FLS.
~	467

TCPO EDIFICAÇÕES - PINI

Relatório de Material e Mão-de-obra(Sintético)

Data Base: mai-17

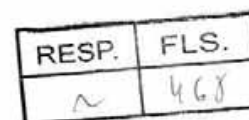
L.S.= 88,15%

BDI= 27,70%

Desconto: 1,20%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	PREÇO (R\$)			
			MAT.	M.O.	OUTROS	TOTAL
20.004.000005.SER	Reboco para parede interna ou externa, com argamassa de cal hidratada e areia peneirada traço 1:4,5, com betoneira, e=5 mm	M2	1,26	16,84		18,10
20.004.000007.SER	Reboco para parede interna ou externa, com argamassa pré-fabricada, e=5 mm	M2	5,15	16,32		21,47
20.004.000027.SER	Reboco para parede externa, hidrófugo tipo travertino, com argamassa pré-fabricada, e=5 mm	M2	29,41	48,88		78,29
20.004.000028.SER	Reboco para parede externa, hidrófugo tipo massa raspada, com argamassa pré-fabricada, e=7 mm	M2	11,36	65,16		76,52
20.004.000031.SER	Reboco em teto com argamassa de cal hidratada e areia peneirada traço 1:2, e=5 mm	M2	1,88	20,29		22,17
20.004.000032.SER	Reboco em teto com argamassa de cal hidratada e areia peneirada traço 1:3, e=5 mm	M2	1,50	20,29		21,79
20.004.000033.SER	Reboco em teto com argamassa de cal hidratada e areia peneirada traço 1:4,5, com betoneira, e=5 mm	M2	1,26	20,09		21,35
20.004.000034.SER	Reboco em teto com argamassa pré-fabricada, e=5 mm	M2	7,06	18,90		25,96
20.005.000001.SER	Estucagem de superfície de concreto	M2	3,01	9,78		12,79
20.005.000002.SER	Polimento de estuque por lixamento manual da superfície	M2	2,25	3,69		5,94
21.002.000005.SER	Forro de gesso acartonado fixo, monolítico, aparafusado em perfis metálicos espaçados a 0,60m, suspensos por pendurais rígidos reguláveis, espaçados a cada 1,00 m espessura: 12,5 mm	M2			77,81	77,81
21.002.000006.SER	Forro de gesso acartonado fixo monolítico, suspensos por pendurais de arame galvanizado nº 18 painel, e=12,5 mm	M2			72,12	72,12
21.005.000003.SER	Forro de PVC em painéis lineares encaixados entre si e fixados em estrutura de madeira - com mão de obra empreitada dimensão: 100 x 6000 mm	M2	43,50		43,41	86,91
21.005.000004.SER	Forro de PVC em painéis lineares encaixados entre si e fixados em estrutura de madeira, dimensões 200 x 6000 mm - com mão de obra empreitada	M2	44,01		43,41	87,42
22.003.000001.SER	Placa cerâmica 240 x 115 x 9 mm c/ garras p/ fixação, alta resist. mecânica e química, assentada com argamassa de cimento e areia	M2	78,19	34,58		112,77
22.003.000004.SER	Piso cerâmico esmaltado assentado com argamassa pré-fabricada de cimento colante com mão de obra empreitada dimensão: 30 x 30 cm	M2	45,15		47,20	92,35
22.003.000009.SER	Rodapé cerâmico assentado com argamassa pré-fabricada de cimento colante (altura: 8 cm)	M	15,61	8,31		23,92
22.004.000001.SER	Piso cimentado com argamassa de cimento e areia sem peneirar traço 1:4, e = 1,5 cm	M2	6,37	34,78		41,15
22.005.000012.SER	Passeio em concreto fck 15 MPa, formando quadrados ripados de 1,2 x 1,2 m, e = 7 cm	M2	40,73	39,05	0,01	79,79

KGP CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 19.523.465/0001-55 - I.E. 195.014.690.116
 Rua Projetada 02, nº 70 - Sala 01, Villaggio Donzelini, Bady Bassitt/SP CEP: 15.115-000
 Tel: (17)3211-8063 Email: licitacao@kgpconstrutora.com.br



TCPO EDIFICAÇÕES - PINI

Relatório de Material e Mão-de-obra(Sintético)

Data Base: mai-17

L.S.= 88,15%

BDI= 27,70%

Desconto: 1,20%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	PREÇO (R\$)			
			MAT.	M.O.	OUTROS	TOTAL
22.011.000003.SER	Pastilha de porcelana, assentada com argamassa pré-fabricada de cimento colante, inclusive rejuntamento - com mão de obra empreitada	M2	134,93		68,96	203,89
22.012.000006.SER	Peitoril de mármore natural, assentado com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:1:4 (largura: 15 cm)	M	2,01	1,14	91,61	94,76
22.012.000007.SER	Peitoril de mármore natural, assentado com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:1:4 (largura: 25 cm)	M	3,35	1,80	116,11	121,26
22.012.000008.SER	Peitoril de granito natural, assentado com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:1:4 (largura: 15 cm)	M	2,01	1,14	83,30	86,45
22.012.000009.SER	Peitoril de granito natural, assentado com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:1:4 (largura: 25 cm)	M	3,35	1,80	138,83	143,98
22.012.000016.SER	Ardósia em placas 30 x 30 cm, e=8 mm, assentado com argamassa pré-fabricada de cimento colante, inclusive rejunte com juntas de 5 mm	M2	41,24	35,18		76,42
22.012.000021.SER	Mosaico português assentado com argamassa de cimento e areia, incluindo rejuntamento e lavagem	M2	5,61	68,08	99,42	173,11
22.012.000028.SER	Rodapé de ardósia de 10 cm de altura, assentado com argamassa pré-fabricada de cimento colante	M	3,32	23,13		26,45
22.012.000029.SER	Soleira de granito natural de 15 cm de largura, assentado com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:1:4	M	2,01	0,54	97,18	99,73
22.012.000030.SER	Soleira de granito natural de 25 cm de largura, assentado com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:1:4	M	3,35	0,92	161,97	166,24
22.012.000033.SER	Soleira de mármore natural de 15 cm de largura, assentado com argamassa pré-fabricada de cimento colante	M	1,70		79,91	81,61
22.012.000034.SER	Soleira de mármore natural de 25 cm de largura, assentado com argamassa pré-fabricada de cimento colante	M	2,83		111,73	114,56
22.014.000003.SER	Corte em concreto para pisos e lajes, com discos diamantados, utilizando cortadora de piso, espessura de 5 cm	M			24,64	24,64
22.014.000004.SER	Junta plástica para piso industrial monolítico, 27 x 3 mm	M	2,71	9,78		12,49
22.014.000007.SER	Regularização sarrafeada de base para revestimento de piso com argamassa de cimento e areia sem peneirar espessura: 3 cm / traço: 1:3	M2	15,31	12,56		27,87
22.014.000008.SER	Regularização sarrafeada de base para revestimento de piso com argamassa de cimento e areia sem peneirar espessura: 3 cm / traço: 1:4	M2	12,76	12,56		25,32
22.014.000009.SER	Regularização sarrafeada de base para revestimento de piso com argamassa de cimento e areia sem peneirar espessura: 3 cm / traço: 1:5	M2	11,20	12,56		23,76

KGP CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 19.523.465/0001-55 - I.E: 195.014.690.116

Rua Projetada 02, nº 70 - Sala 01, Villaggio Donzelini, Bady Bassitt/SP CEP: 15.115-000

Tel: (17)3211-8063 Email: licitacao@kgpconstrutora.com.br



RESP.	FLS.
N	469

TCPO EDIFICAÇÕES - PINI

Relatório de Material e Mão-de-obra(Sintético)

Data Base: mai-17

L.S.= 88,15%

BDI= 27,70%

Desconto: 1,20%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MAT.	PREÇO (R\$)		
				M.O.	OUTROS	TOTAL
22.014.000010.SER	Regularização sarrafeada de base para revestimento de piso com argamassa de cimento e areia sem peneirar, com aditivo impermeabilizante espessura: 3 cm / traço: 1:5	M2	18,96	12,56		31,52
22.014.000015.SER	Rejuntamento de pavimentação articulada de blocos de concreto hexagonal com asfalto	M2	9,76	1,78	0,10	11,64
22.014.000018.SER	Rejuntamento de piso cerâmico com argamassa pré-fabricada junta: 6 mm	M2	2,46	3,69		6,15
22.014.000019.SER	Rejuntamento de piso cerâmico com cimento branco junta: até 3 mm	M2	0,51	3,69		4,20
22.014.000020.SER	Rejuntamento de piso industrial monolítico com argamassa químico-resistente ántácida considerando juntas de 7 mm de largura e 15 mm de profundidade	M2	281,08	30,27		311,35
22.016.000003.SER	Placa vinílica 30x30 cm, e=2 mm, fixada com cola à base de neoprene	M2	79,29	5,52		84,81
22.016.000004.SER	Rodapé vinílico com 5 cm de altura, fixado com cola à base de neoprene	M	17,17	1,26		18,43
23.001.000004.SER	Azulejo assentado com argamassa pré-fabricada de cimento colante, juntas a prumo - com mão de obra empreitada	M2	36,06		47,20	83,26
23.001.000005.SER	Azulejo assentado com argamassa pré-fabricada de cimento colante, juntas em amarração - com mão de obra empreitada	M2	36,06		47,20	83,26
23.001.000006.SER	Azulejo assentado com argamassa pré-fabricada de cimento colante, juntas em diagonal - com mão de obra empreitada	M2	36,06		47,20	83,26
23.001.000016.SER	Cantoneira de alumínio para proteção de quinas de superfície revestida com azulejo	M	8,64	16,60		25,24
23.001.000017.SER	Rejuntamento de azulejo 15 x 15 cm, com cimento branco, para juntas até 3 mm	M2	0,51	7,40		7,91
23.001.000018.SER	Rejuntamento de azulejo 15 x 15 cm, com argamassa pré-fabricada, para juntas até 3 mm	M2	2,72	7,40		10,12
24.001.000002.SER	Emassamento de esquadria de madeira com massa corrida com duas demãos, para pintura a óleo ou esmalte	M2	10,86	10,66		21,52
24.001.000003.SER	Pintura com tinta esmalte em esquadria de madeira, com duas demãos, sem massa corrida	M2	10,40	12,30		22,70
24.001.000004.SER	Pintura com tinta óleo em esquadria de madeira, com duas demãos, sem massa corrida	M2	10,69	12,30		22,99
24.001.000005.SER	Pintura com verniz em esquadria de madeira, com três demãos	M2	12,21	11,56		23,77
24.002.000002.SER	Pintura com tinta esmalte em esquadria de ferro, com duas demãos	M2	10,11	26,06		36,17
24.002.000003.SER	Pintura com tinta óleo em esquadria de ferro com duas demãos	M2	10,40	26,06		36,46
24.003.000001.SER	Pintura com tinta látex acrílica em parede externa, com duas demãos, sem massa corrida	M2	5,47	12,30		17,77
24.003.000004.SER	Pintura com tinta látex acrílica em parede externa, com três demãos, sem massa corrida	M2	6,75	14,81		21,56

KGP CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 19.523.465/0001-55 - I.E. 195.014.690.116
Rua Projetada 02, nº 70 - Sala 01, Villaggio Donzelini, Bady Bassitt/SP CEP: 15.115-000
Tel : (17)3211-8063 Email: licitacao@kgpconstrutora.com.br



RESP.	FLS.
~	470

TCPO EDIFICAÇÕES - PINI

Relatório de Material e Mão-de-obra(Sintético)

Data Base: mai-17

L.S.= 88,15%

BDI= 27,70%

Desconto: 1,20%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	PREÇO (R\$)			
			MAT.	M.O.	OUTROS	TOTAL
24.003.000006.SER	Pintura tipo calação em parede externa com três demãos	M2	1,21	7,35		8,56
24.003.000007.SER	Emassamento de parede interna com massa corrida à base de PVA com duas demãos, para pintura látex	M2	4,01	8,31		12,32
24.003.000008.SER	Emassamento de parede interna com massa corrida à base de óleo com duas demãos, para pintura a óleo	M2	13,77	9,92		23,69
24.003.000011.SER	Emassamento de parede externa com massa acrílica com duas demãos, para pintura látex	M2	7,26	9,92		17,18
24.003.000013.SER	Pintura com tinta epóxi em parede interna, com duas demãos, incluindo emassamento e lixamento	M2	97,26	61,89		159,15
24.003.000015.SER	Pintura com tinta óleo em parede interna, com duas demãos, sem massa corrida	M2	8,64	12,30		20,94
24.003.000016.SER	Pintura com tinta óleo em parede interna, com três demãos, sem massa corrida	M2	10,70	14,81		25,51
24.003.000019.SER	Pintura com tinta látex PVA em parede interna, com duas demãos, sem massa corrida	M2	4,91	12,30		17,21
24.003.000022.SER	Pintura com tinta látex PVA em parede interna, com três demãos, sem massa corrida	M2	5,92	14,81		20,73
24.003.000023.SER	Revestimento texturizado de alta camada, aplicado com rolo	M2	6,28	13,79		20,07
24.003.000024.SER	Revestimento texturizado de alta camada, aplicado com desempenadeira	M2	13,68	13,79		27,47
24.003.000025.SER	Textura acrílica em parede com uma demão	M2	10,80	8,31		19,11
24.003.000026.SER	Textura acrílica em parede externa com uma demão - com mão de obra empreitada	M2	10,80		30,24	41,04
24.003.000027.SER	Preparação de ponte de aderência com adesivo à base de epóxi	M2	73,22	32,56		105,78
24.004.000001.SER	Pintura com tinta acrílica em piso de concreto, duas demãos, aplicada com rolo de lã	M2	3,36	10,66		14,02
24.004.000007.SER	Preparação de ponte de aderência com adesivo à base de resina acrílica	M2	5,20	6,51		11,71
26.001.000003.SER	Bacia sanitária de louça com caixa acoplada, com tampa e acessórios	UN	540,63	97,70		638,33
26.001.000004.SER	Bacia sanitária de louça, com tampa e acessórios	UN	288,64	107,48		396,12
26.002.000007.SER	Tampo de granito para pia, e=30 mm, largura 0,60 m	M	293,40	65,14		358,54
26.002.000008.SER	Tampo de granito para lavatório, e=30 mm, largura 0,60 m	M	293,49	65,14		358,63
26.002.000009.SER	Tampo de mármore para pia, e=30 mm, largura 0,60 m	M	192,48	65,14		257,62
26.004.000002.SER	Barra de apoio para portadores de necessidades especiais, largura 80 cm	UN	679,69	32,56		712,25
26.004.000003.SER	Barra de apoio para portadores de necessidades especiais, largura 90 cm	UN	591,79	32,56		624,35
26.007.000004.SER	Caixa de descarga suspensa, de plástico	UN	42,11	84,67		126,78
26.010.000017.SER	Lavatório de louça, sem coluna, com torneira de pressão e acessórios	UN	221,64	89,56		311,20
26.011.000025.SER	Mictório de louça individual	UN	397,17	94,45		491,62
26.020.000019.SER	Torneira de pressão metálica para pia	UN	315,83	45,60		361,43
26.020.000020.SER	Torneira de pressão metálica para uso geral	UN	91,24	45,60		136,84

KGP CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 19.523.465/0001-55 - I.E. 195.014.690.116
 Rua Projetada 02, nº 70 - Sala 01, Villaggio Donzelini, Bady Bassitt/SP CEP: 15.115-000
 Tel: (17)3211-8063 Email: licitacao@kgpconstrutora.com.br



RESP.	FLS.
~	421

TCPO EDIFICAÇÕES - PINI

Relatório de Material e Mão-de-obra(Sintético)

Data Base: mai-17

L.S.= 88,15%

BDI= 27,70%

Desconto: 1,20%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	PREÇO (R\$)			
			MAT.	M.O.	OUTROS	TOTAL
27.002.000001.SER	Espelho cristal para sanitário, e=5 mm	M2	480,70	81,43		562,13
27.003.000001.SER	Vidro fantasia 4 mm colocado em caixilho com massa	M2	116,78		22,52	139,30
27.005.000002.SER	Vidro cristal liso 4 mm colocado em caixilho com massa	M2	140,57		22,52	163,09
27.005.000003.SER	Vidro cristal liso 5 mm colocado em caixilho com massa	M2	181,23		22,52	203,75
27.005.000004.SER	Vidro cristal liso 6 mm colocado em caixilho com massa	M2	212,09		22,52	234,61
30.002.000010.SER	Boca-de-lobo simples de alvenaria bloco de concreto 19 x 19 x 39cm, empregando argamassa de cimento e areia sem peneirar traço 1:3, lastro de concreto fck=15 MPa	UN	922,20	709,14	0,09	1.631,43
30.002.000011.SER	Boca-de-lobo dupla de alvenaria bloco de concreto 19 x 19 x 39cm, empregando argamassa de cimento e areia sem peneirar traço 1:3, lastro de concreto fck=15 MPa	UN	1.612,26	1.388,91	0,15	3.001,32
30.002.000012.SER	Tampa de concreto para boca de lobo, dimensões 7 x 70 x 120 cm	UN	112,68	83,08		195,76
30.002.000019.SER	Caixa de inspeção em alvenaria - 1/2 tijolo comum maciço revestido internamente com argamassa de cimento e areia sem peneirar, traço 1:3, lastro de concreto e = 10 cm, tampa e = 5 cm, dimensões 40 x 40 x 60 cm	UN	93,36	153,50		246,86
30.002.000020.SER	Caixa de inspeção em alvenaria - 1/2 tijolo comum maciço revestido internamente com argamassa de cimento e areia sem peneirar, traço 1:3, lastro de concreto e = 10 cm, tampa e = 5 cm, dimensões 60 x 60 x 60 cm	UN	144,00	240,42		384,42
30.002.000021.SER	Caixa de inspeção em alvenaria - 1/2 tijolo comum maciço revestido internamente com argamassa de cimento e areia sem peneirar, traço 1:3, lastro de concreto e = 10 cm, tampa e = 5 cm, dimensões 80 x 80 x 60 cm	UN	203,15	334,17		537,32
30.002.000022.SER	Caixa de inspeção em alvenaria - 1 tijolo comum maciço revestido internamente com argamassa de cimento e areia sem peneirar traço 1:3, lastro de concreto e = 10 cm, tampa e = 5 cm, dimensões 40 x 40 x 60 cm	UN	180,08	242,99		423,07
30.002.000023.SER	Caixa de inspeção em alvenaria - 1 tijolo comum maciço revestido internamente com argamassa de cimento e areia sem peneirar traço 1:3, lastro de concreto e = 10 cm, tampa e = 5 cm, dimensões 60 x 60 x 60 cm	UN	254,62	353,10		607,72
30.002.000024.SER	Caixa de inspeção em alvenaria - 1 tijolo comum maciço revestido internamente com argamassa de cimento e areia sem peneirar traço 1:3, lastro de concreto e = 10 cm, tampa e = 5 cm, dimensões 80 x 80 x 60 cm	UN	337,90	456,21		794,11
30.002.000026.SER	Canaleta em tubo de concreto meia-cana para águas pluviais, Ø 300 mm	M	24,79	18,28		43,07
30.002.000027.SER	Canaleta em tubo de concreto meia cana para águas pluviais, Ø 400 mm	M	41,98	23,36		65,34

KGP CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 19.523.465/0001-55 - I.E. 195.014.690.116
 Rua Projetada 02, nº 70 - Sala 01, Villaggio Donzelini, Bady Bassitt/SP CEP: 15.115-000
 Tel : (17)3211-8063 Email: licitacao@kgpconstrutora.com.br



RESP.	FLS.
N	422

TCPO EDIFICAÇÕES - PINI

Relatório de Material e Mão-de-obra(Sintético)

Data Base: mai-17
L.S.= 88,15%
BDI= 27,70%

Desconto: 1,20%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MAT.	PREÇO (R\$)		
				M.O.	OUTROS	TOTAL
30.002.000028.SER	Canaleta em tubo de concreto meia cana para águas pluviais, Ø 500 mm	M	51,25	30,34		81,59
30.002.000029.SER	Canaleta em tubo de concreto meia cana para águas pluviais, Ø 600 mm	M	66,91	38,13		105,04
30.002.000043.SER	Meio-fio e sarjeta 0,15 x 0,30 m moldado no local concreto fck 15 MPa	M	51,39	29,11		80,50
30.002.000044.SER	Guia pré-fabricada de concreto e execução de sarjeta moldada "in loco" 0,15x 0,30m, concreto fck 15 MPa, controle tipo "C"	M	65,80	33,41	0,01	99,22
30.002.000045.SER	Guia pré-fabricada de concreto reta ou curva assentada com concreto, fck 15 MPa, controle tipo "C"	M	39,77	17,02	0,01	56,80
30.002.000047.SER	Sarjeta ou sarjetão de concreto inclusive preparo de caixa concreto fck 20 MPa, controle tipo "B"	M3	510,14	267,01	0,20	777,35
30.002.000048.SER	Sarjeta ou sarjetão de concreto, e=15 cm, largura=80 cm	M	70,54	105,49		176,03
30.002.000051.SER	Poço de visita de alvenaria para galeria de águas pluviais, Ø 1 m, profundidade 2 m	UN	2.465,46	2.038,78	0,19	4.504,43
30.002.000052.SER	Poço de visita de alvenaria para galeria de águas pluviais, Ø 1 m, profundidade 4 m	UN	3.229,74	3.504,15	0,19	6.734,08
30.002.000053.SER	Poço de visita de alvenaria para galeria de águas pluviais, Ø 1 m, profundidade 6 m	UN	3.988,64	5.099,14	0,19	9.087,97
30.002.000056.SER	Tubo de concreto para dreno simples ou poroso, Ø 200 mm	M	36,69	15,42		52,11
30.002.000057.SER	Tubo de concreto para dreno, concreto simples, Ø 300 mm, rejuntado com argamassa de cimento e areia sem peneirar no traço 1:3	M	43,67	23,14		66,81
30.002.000058.SER	Tubo de concreto para dreno, concreto simples, Ø 400 mm, rejuntado com argamassa de cimento e areia sem peneirar no traço 1:3	M	53,21	29,49		82,70
30.002.000059.SER	Tubo de concreto para dreno, concreto simples, Ø 500 mm, rejuntado com argamassa de cimento e areia sem peneirar no traço 1:3	M	77,69	17,02	1,45	96,16
30.002.000060.SER	Tubo de concreto para dreno, concreto armado, Ø 600 mm, rejuntado com argamassa de cimento e areia sem peneirar no traço 1:3	M	132,15	23,86	2,46	158,47
30.002.000061.SER	Tubo de concreto para dreno, concreto armado, Ø 800 mm, rejuntado com argamassa de cimento e areia sem peneirar no traço 1:3	M	227,43	34,72	4,91	267,06
30.002.000062.SER	Tubo de concreto para dreno, concreto armado, Ø 1000 mm, rejuntado com argamassa de cimento e areia sem peneirar no traço 1:3	M	322,45	50,23	12,37	385,05
30.002.000063.SER	Tubo de concreto para dreno, concreto armado, Ø 1200 mm, rejuntado com argamassa de cimento e areia sem peneirar no traço 1:3	M	477,50	72,86	20,54	570,90
30.002.000064.SER	Tubo de concreto para dreno, concreto armado, Ø 1500 mm, rejuntado com argamassa de cimento e areia sem peneirar no traço 1:3	M	719,98	109,92	36,00	865,90
30.002.000065.SER	Tampa de concreto para caixa de inspeção em alvenaria e = 5 cm	M2	61,26	110,90		172,16

KGP CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 19.523.465/0001-55 - I.E. 195.014.690.116
Rua Projetada 02, nº 70 - Sala 01, Villaggio Donzelini, Bady Bassitt/SP CEP: 15.115-000
Tel : (17)3211-8063 Email: licitacao@kgpconstrutora.com.br



RESP.	FLS.
✓	473

TCPO EDIFICAÇÕES - PINI

Relatório de Material e Mão-de-obra(Sintético)

Data Base: mai-17
L.S.= 88,15%
BDI= 27,70%

Desconto: 1,20%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	PREÇO (R\$)			
			MAT.	M.O.	OUTROS	TOTAL
30.002.000066.SER	Tampão de ferro fundido para poço de visita empregando argamassa de cimento e areia sem peneirar, traço 1:3	UN	440,05	48,86		488,91
30.003.000001.SER	Alambrado com tela de arame galvanizado, fixada em mourão de concreto armado, altura livre 2 m	M	76,86	38,40		115,26
30.004.000001.SER	Aplicação de herbicida esterilizante de solo	M2	0,05	2,49		2,54
30.004.000002.SER	Preparo e substituição de terra para plantio	M3	200,37	23,50		223,87
30.004.000003.SER	Revolvimento mecanizado de terra para plantio de grama, profundidade de 20 a 30 cm	M2	0,06	0,31	0,05	0,42
30.004.000004.SER	Rochado manual inclusive rastelamento para plantio de herbácea, arbusto ou árvore em geral	M2		1,14		1,14
30.005.000001.SER	Base de macadame betuminoso para pavimentação	M3	435,98	10,83	18,27	465,08
30.005.000002.SER	Camada asfáltica intermediária para pavimentação usinada a quente (binder)	M3	467,65	21,14	54,81	543,60
30.005.000003.SER	Imprimação ligante betuminoso para pavimentação	M2	1,85	1,26	0,28	3,39
30.005.000004.SER	Imprimação impermeabilizante betuminoso para pavimentação	M2	4,71	0,47	0,17	5,35
30.005.000005.SER	Concreto asfáltico usinado a quente para aplicação em pavimentação - preparo e aplicação	M3	659,24	44,01	87,21	790,46
30.005.000011.SER	Abertura e preparo de caixa de até 40 cm para pavimentação	M2	4,88	0,97	7,30	13,15
30.005.000012.SER	Regularização de subleito para pavimentação	M2	0,31	0,14	0,42	0,87
30.005.000013.SER	Base de macadame hidráulico para pavimentação	M3	188,50	13,53	16,84	218,87
30.005.000025.SER	Passeio em concreto fck 15 MPa, incluindo preparo de caixa, e = 7 cm	M2	41,78	45,57	0,01	87,36
30.005.000029.SER	Pavimentação intertravada de blocos de concreto retangulares e = 8 cm, assentados sobre coxim de areia	M2	58,95	12,25	0,18	71,38
31.001.000001.SER	Transporte de terra em caminhão basculante, cap. carga 12 t, potência 228 HP, velocidade média de 15 km/h	T X KM	1,94	0,24	0,81	2,99
31.001.000002.SER	Transporte de terra em caminhão basculante, cap. carga 12 t, potência 228 HP, velocidade média de 25 km/h	T X KM	1,16	0,14	0,49	1,79
31.001.000003.SER	Transporte de terra em caminhão basculante, cap. carga 12 t, potência 228 HP, velocidade média de 40 km/h	T X KM	0,73	0,10	0,31	1,14
31.001.000004.SER	Transporte de terra em caminhão basculante, cap. carga 12 t, potência 228 HP, velocidade média de 60 km/h	T X KM	0,49	0,05	0,20	0,74
31.001.000005.SER	Carga mecanizada de terra em caminhão basculante	M3	0,63	0,51	1,78	2,92
36.001.000001.EQH	Compressor de ar, 61 HP 46 kW, capacidade 3,3 m³/min 116 pcm	H PROD	33,22		9,18	42,40
36.001.000002.EQI	Compressor de ar, 207 HP 155 kW, capacidade 21,2 m³/min 748 pcm	H IMP			11,85	11,85
36.001.000003.EQH	Compressor de ar portátil rebocável, diesel, potência 269 HP 200 KW, capacidade 19,2 m³/min 678 pcm	H PROD	141,20		31,96	173,16

KGP CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 19.523.465/0001-55 - I.E. 195.014.690.116
Rua Projetada 02, nº 70 - Sala 01, Villaggio Donzelini, Bady Bassitt/SP CEP: 15.115-000
Tel.: (17)3211-8063 Email: licitacao@kgpconstrutora.com.br



RESP.	FLS.
~	424

TCPO EDIFICAÇÕES - PINI

Relatório de Material e Mão-de-obra(Sintético)

Data Base: mai-17

L.S.= 88,15%

BDI= 27,70%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MAT.	M.O.	PREÇO (R\$)	
					OUTROS	TOTAL
36.001.000004.EQI	Compressor de ar portátil rebocável, diesel, potência 269 HP 200 KW, capacidade 19,2 m³/min 678 pcm	H IMP			21,71	21,71
36.001.000005.EQH	Compressor de ar, 269 HP 201 kW, capacidade 21,6 m³/min 762 pcm	H PROD	141,20		38,95	180,15
36.001.000006.EQI	Compressor de ar, 269 HP 201 kW, capacidade 21,6 m³/min 762 pcm	H IMP			24,09	24,09
36.001.000007.EQH	Compressor de ar, 269 HP 201 kW, capacidade 24,8 m³/min 891 pcm	H PROD	141,20		39,47	180,67
36.001.000008.EQI	Compressor de ar, 269 HP 201 kW, capacidade 24,8 m³/min 891 pcm	H IMP			24,40	24,40
36.001.000009.EQI	Compressor de ar, 61 HP 46 kW, capacidade 3,3 m³/min 116 pcm	H IMP			11,06	11,06
36.001.000010.EQH	Compressor de ar, 61 HP 46 kW, capacidade 4,2 m³/min 149 pcm	H PROD	32,72		9,85	42,57
36.001.000011.EQI	Compressor de ar, 61 HP 46 kW, capacidade 4,2 m³/min 149 pcm	H IMP			11,85	11,85
36.001.000012.EQH	Compressor de ar, 74 HP 55 kW, capacidade 5,6 m³/min 197 pcm	H PROD	41,48		11,94	53,42
36.001.000013.EQI	Compressor de ar, 74 HP 55 kW, capacidade 5,6 m³/min 197 pcm	H IMP			14,36	14,36
36.001.000014.EQH	Compressor de ar, 109 HP kW 81, capacidade 11,2 m³/min 394 pcm	H PROD	57,77		40,57	98,34
36.001.000015.EQI	Compressor de ar portátil rebocável, diesel, potência 78 hp 58 KW, capacidade 8,3 m³/min 295 pcm	H IMP			20,10	20,10
36.001.000017.EQH	Máquina para jateamento de areia, pneumática, rebocável, capacidade 270 L	H PROD	3,26	17,88	0,78	21,92
36.001.000018.EQI	Máquina para jateamento de areia, pneumática, rebocável, capacidade 270 L	H IMP		17,88	0,50	18,38
36.001.000019.EQH	Compressor de ar portátil rebocável, diesel, potência 119 HP 89 KW, capacidade 10,2 m³/min 360 pcm	H PROD	62,75		13,98	76,73
36.002.000001.EQH	Compactador de placa vibratória, diesel, potência 4,7 HP 3,5 KW	H PROD	3,34	14,69	2,12	20,15
36.002.000002.EQI	Compactador de placa vibratória, gasolina, potência 4 HP 3 KW	H IMP		14,69	0,76	15,45
36.002.000003.EQH	Compactador de placa vibratória, gasolina, potência 6 HP 4,5 KW	H PROD	6,51	14,69	1,71	22,91
36.002.000004.EQI	Compactador de placa vibratória, gasolina, potência 6 HP 4,5 KW	H IMP		14,69	1,26	15,95
36.002.000005.EQH	Compactador placa vibratória, gasolina, 5,5 HP 4,1 kW, 1320 kgf, peso 95 kg	H PROD	5,91	14,69	3,82	24,42
36.002.000006.EQI	Compactador placa vibratória, gasolina, 5,5 HP 4,1 kW, 1320 kgf, peso 95 kg	H IMP		14,69	2,52	17,21
36.002.000007.EQH	Compactador de placa vibratória, gasolina, potência 10,5 HP 7,8 KW	H PROD	11,28	14,69	3,82	29,79
36.002.000008.EQI	Compactador de placa vibratória, gasolina, potência 10,5 HP 7,8 KW	H IMP		14,69	2,79	17,48
36.002.000009.EQI	Compactador de placa vibratória, diesel, potência 4,7 HP 3,5 KW	H IMP		14,69	1,56	16,25
36.002.000010.EQH	Compactador placa vibratória 10 HP 7,5 kW, 5624 kgf, peso 440 kg	H PROD	7,09	14,69	5,93	27,71
36.002.000011.EQI	Compactador placa vibratória 10 HP 7,5 kW, 5624 kgf, peso 440 kg	H IMP		14,69	3,91	18,60
36.002.000012.EQH	Compactador de placa vibratória, elétrico, potência 3 HP 2,2 KW	H PROD	0,81	14,69	1,28	16,78
36.002.000013.EQI	Compactador de placa vibratória, elétrico, potência 3 HP 2,2 KW	H IMP		14,69	0,96	15,65
36.002.000014.EQH	Compactador de placa vibratória, elétrico, 7,5 HP 5,6 KW	H PROD	2,05	14,69	3,32	20,06

KGP CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 19.523.465/0001-55 - I.E. 195.014.690.116
 Rua Projetada 02, nº 70 - Sala 01, Villaggio Donzelini, Bady Bassitt/SP CEP: 15.115-000
 Tel : (17)3211-8063 Email: licitacao@kgpconstrutora.com.br



RESP.	FLS.
~	478

TCPO EDIFICAÇÕES - PINI Relatório de Material e Mão-de-obra(Sintético)

Data Base: mai-17

L.S.= 88,15%

BDI= 27,70%

Desconto: 1,20%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	PREÇO (R\$)			
			MAT.	M.O.	OUTROS	TOTAL
36.002.000015.EQI	Compactador de placa vibratória, elétrico, 7,5 HP 5,6 KW	H IMP		14,69	2,46	17,15
36.002.000016.EQH	Compactador de placa vibratória, gasolina, potência 4 HP 3 KW	H PROD	4,44	14,69	1,04	20,17
36.003.000013.EQH	Betoneira elétrica monofásica, 0,33 HP 0,25 kW, capacidade 150 L	H PROD	0,09	14,69	0,33	15,11
36.003.000014.EQI	Betoneira elétrica monofásica, 0,33 HP 0,25 kW, capacidade 150 L	H IMP		14,69	0,22	14,91
36.003.000015.EQH	Betoneira elétrica trifásica, 1 HP 0,75 kW, capacidade 250 L	H PROD	0,28	14,69	0,51	15,48
36.003.000016.EQI	Betoneira elétrica trifásica, 1 HP 0,75 kW, capacidade 250 L	H IMP		14,69	0,36	15,05
36.003.000017.EQH	Betoneira elétrica trifásica, 2 HP 1,5 kW, capacidade 400 L	H PROD	0,55	14,69	0,67	15,91
36.003.000018.EQI	Betoneira elétrica trifásica, 2 HP 1,5 kW, capacidade 400 L	H IMP		14,69	0,45	15,14
36.003.000019.EQH	Betoneira elétrica trifásica, 4 HP 3 kW, capacidade 600 L	H PROD	1,10	14,69	3,40	19,19
36.003.000020.EQI	Betoneira elétrica trifásica, 4 HP 3 kW, capacidade 600 L	H IMP		14,69	2,30	16,99
36.003.000041.EQH	Vibrador de imersão, elétrico, potência 1 HP 0,75 KW	H PROD	0,28	14,69	0,13	15,10
36.003.000042.EQI	Vibrador de imersão, elétrico, potência 1 HP 0,75 KW	H IMP		14,69	0,09	14,78
36.003.000043.EQH	Vibrador de imersão, gasolina, potência 3 HP 2,2 KW	H PROD	5,64	14,69	0,15	20,48
36.003.000044.EQI	Vibrador de imersão, gasolina, potência 3 HP 2,2 KW	H IMP		14,69	0,11	14,80
36.005.000003.EQH	Martelo rompedor, elétrico, potência 2 HP 1,5KW, capacidade para furos com até 28 mm de diâmetro	H PROD	0,55	14,69	1,21	16,45
36.005.000004.EQI	Martelo rompedor, elétrico, potência 2 hp 1,5KW, capacidade para furos com até 28 mm de diâmetro	H IMP		14,69	0,88	15,57
36.005.000005.EQH	Martelo rompedor, pneumático, capacidade para furos com até 32 mm de diâmetro	H PROD	1,96	14,69	1,56	18,21
36.005.000006.EQI	Martelo rompedor, pneumático, capacidade para furos com até 32 mm de diâmetro	H IMP		14,69	1,14	15,83
36.007.000001.EQH	Carregadeira sobre pneus, dumper, 13 HP 9,6 kW, capacidade 0,85 m³	H PROD	7,89	17,88	10,24	36,01
36.007.000002.EQI	Carregadeira sobre pneus, dumper, 13 HP 9,6 kW, capacidade 0,85 m³	H IMP		17,88	6,31	24,19
36.007.000003.EQH	Minicarregadeira, potência nominal 48 hp, diesel, fator de carga baixo, caçamba 0,40 m³	H PROD	14,35	17,88	43,63	75,86
36.007.000004.EQH	Minicarregadeira sobre pneus, 71 HP 53 kW, capacidade 0,41 m³	H PROD	28,44	17,88	18,48	64,80
36.007.000005.EQH	Minicarregadeira, potência nominal 68 hp, diesel, fator de carga alto, caçamba 0,44 m³	H PROD	38,04	17,88	27,85	83,77
36.007.000006.EQI	Minicarregadeira sobre pneus, 71 HP 53 kW, capacidade 0,41 m³	H IMP		17,88	11,41	29,29
36.007.000007.EQH	Minicarregadeira, potência nominal 76 hp, diesel, fator de carga baixo, caçamba 0,45 m³	H PROD	20,52	17,88	27,11	65,51
36.007.000008.EQH	Minicarregadeira, potência nominal 76 hp, diesel, fator de carga médio, caçamba 0,45 m³	H PROD	31,24	17,88	31,18	80,30

KGP CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 19.523.465/0001-55 - I.E. 195.014.690.116
Rua Projetada 02, nº 70 - Sala 01, Villaggio Donzelini, Bady Bassitt/SP CEP: 15.115-000
Tel : (17)3211-8063 Email: licitacao@kgpconstrutora.com.br



RESP.	FLS.
~	476

TCPO EDIFICAÇÕES - PINI Relatório de Material e Mão-de-obra(Sintético)

Data Base: mai-17

L.S.= 88,15%

BDI= 27,70%

Desconto: 1,20%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	PREÇO (R\$)			
			MAT.	M.O.	OUTROS	TOTAL
36.007.000009.EQH	Minicarregadeira, potência nominal 76 hp, diesel, fator de carga alto, caçamba 0,45 m³	H PROD	41,98	17,88	36,67	96,53
36.007.000010.EQI	Minicarregadeira, potência nominal 76 hp, diesel, caçamba 0,45 m³	H IMP		17,88	19,55	37,43
36.007.000011.EQH	Minicarregadeira, potência nominal 75 hp, diesel, fator de carga baixo, caçamba 0,37 m³	H PROD	20,52	17,88	25,69	64,09
36.007.000012.EQH	Minicarregadeira sobre pneus, 76 HP 57 kW, capacidade 0,53 m³	H PROD	31,24	17,88	23,04	72,16
36.007.000013.EQH	Minicarregadeira, potência nominal 75 hp, diesel, fator de carga alto, caçamba 0,37 m³	H PROD	41,98	17,88	34,75	94,61
36.007.000014.EQH	Minicarregadeira sobre pneus 49 HP 37 kW, capacidade 0,44 m³	H PROD	21,39	17,88	50,18	89,45
36.007.000015.EQI	Minicarregadeira sobre pneus, 76 HP 57 kW, capacidade 0,53 m³	H IMP		17,88	14,22	32,10
36.007.000016.EQH	Minicarregadeira, potência nominal 48 hp, diesel, fator de carga alto, caçamba 0,40 m³	H PROD	28,49	17,88	59,03	105,40
36.007.000017.EQI	Minicarregadeira, potência nominal 48 hp, diesel, caçamba 0,40 m³	H IMP		17,88	31,47	49,35
36.007.000018.EQH	Minicarregadeira, potência nominal 57 hp, diesel, fator de carga baixo, caçamba 0,33 m³	H PROD	16,80	17,88	18,54	53,22
36.007.000019.EQH	Minicarregadeira, potência nominal 57 hp, diesel, fator de carga médio, caçamba 0,33 m³	H PROD	25,41	17,88	21,33	64,62
36.007.000020.EQH	Minicarregadeira, potência nominal 57 hp, diesel, fator de carga alto, caçamba 0,33 m³	H PROD	34,05	17,88	25,10	77,03
36.007.000021.EQI	Minicarregadeira, potência nominal 57 hp, diesel, caçamba 0,33 m³	H IMP		17,88	13,38	31,26
36.007.000022.EQH	Minicarregadeira, potência nominal 68 hp, diesel, fator de carga baixo, caçamba 0,44 m³	H PROD	18,82	17,88	20,59	57,29
36.007.000024.EQI	Retroescavadeira sobre pneus 76 HP 57 kW, capacidade 0,9 m³	H IMP		17,88	41,71	59,59
36.007.000025.EQH	Retroescavadeira sobre pneus 85 HP 63 kW, capacidade 1 m³, fator de carga baixo	H PROD	40,74	17,88	75,11	133,73
36.007.000026.EQH	Retroescavadeira sobre pneus 85 HP 63 kW, capacidade 1 m³, fator de carga médio	H PROD	47,66	17,88	82,63	148,17
36.007.000027.EQH	Retroescavadeira sobre pneus 85 HP 63 kW, capacidade 1 m³, fator de carga alto	H PROD	54,04	17,88	91,80	163,72
36.007.000028.EQI	Retroescavadeira sobre pneus 85 HP 63 kW, capacidade 1 m³	H IMP		17,88	47,66	65,54
36.007.000029.EQH	Retroescavadeira sobre pneus 92 HP 69 kW, capacidade 1 m³, fator de carga baixo	H PROD	42,50	17,88	77,36	137,74
36.007.000030.EQH	Retroescavadeira sobre pneus 92 HP 69 kW, capacidade 1 m³, fator de carga médio	H PROD	49,42	17,88	85,10	152,40
36.007.000031.EQH	Retroescavadeira sobre pneus 92 HP 69 kW, capacidade 1 m³, fator de carga alto	H PROD	56,86	17,88	94,56	169,30
36.007.000032.EQI	Retroescavadeira sobre pneus 92 HP 69 kW, capacidade 1 m³	H IMP		17,88	49,09	66,97
36.007.000033.EQH	Retroescavadeira sobre pneus 100 HP 74 kW, capacidade 1 m³, fator de carga baixo	H PROD	47,15	17,88	78,68	143,71

KGP CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 19.523.465/0001-55 - I.E. 195.014.690.116
Rua Projetada 02, nº 70 - Sala 01, Villaggio Donzelini, Bady Bassitt/SP CEP: 15.115-000
Tel : (17)3211-8063 Email: licitacao@kgpconstrutora.com.br



RESP.	FLS.
~	477

TCPO EDIFICAÇÕES - PINI

Relatório de Material e Mão-de-obra(Sintético)

Data Base: mai-17

L.S.= 88,15%

BDI= 27,70%

Desconto: 1,20%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	PREÇO (R\$)			
			MAT.	M.O.	OUTROS	TOTAL
36.007.000035.EQH	Retroescavadeira sobre pneus 100 HP 74 kW, capacidade 1 m³, fator de carga médio	H PROD	54,80	17,88	86,57	159,05
36.007.000036.EQH	Retroescavadeira sobre pneus 100 HP 74 kW, capacidade 1 m³, fator de carga alto	H PROD	61,68	17,88	96,17	175,73
36.007.000037.EQI	Retroescavadeira sobre pneus 100 HP 74 kW, capacidade 1 m³	H IMP		17,88	49,92	67,80
36.007.000042.EQH	Retroescavadeira sobre pneus 76 HP 57 kW, capacidade 0,9 m³, fator de carga baixo	H PROD	36,69	17,88	65,73	120,30
36.007.000043.EQH	Retroescavadeira sobre pneus 76 HP 57 kW, capacidade 0,9 m³, fator de carga médio	H PROD	43,43	17,88	72,30	133,61
36.007.000044.EQH	Retroescavadeira sobre pneus 76 HP 57 kW, capacidade 0,9 m³, fator de carga alto	H PROD	50,33	17,88	80,34	148,55
36.012.000005.EQH	Martelete rompedor elétrico, 1 kW, ponteira Ø 32 mm	H PROD	0,37	14,69	0,64	15,70
36.012.000006.EQI	Martelete rompedor elétrico, 1 kW, ponteira Ø 32 mm	H IMP		14,69	0,41	15,10
36.014.000017.EQH	Escavadeira hidráulica sobre esteiras, 90 HP 67 kW, capacidade 0,72 m³, fator de carga baixo	H PROD	18,18	17,88	255,03	291,09
36.014.000018.EQH	Escavadeira hidráulica sobre esteiras, 90 HP 67 kW, capacidade 0,72 m³	H PROD	27,05	17,88	280,53	325,46
36.014.000019.EQH	Escavadeira hidráulica sobre esteiras, 90 HP 67 kW, capacidade 0,72 m³, fator de carga alto	H PROD	41,24	17,88	311,70	370,82
36.014.000020.EQI	Escavadeira hidráulica sobre esteiras, 90 HP 67 kW, capacidade 0,72 m³	H IMP		17,88	236,17	254,05
36.014.000021.EQH	Escavadeira hidráulica sobre esteiras, 110 HP 82 kW, capacidade 0,84 m³	H PROD	25,27	17,88	286,36	329,51
36.014.000022.EQH	Escavadeira hidráulica sobre esteiras, 110 HP 82 kW, capacidade 0,84 m³, fator de carga baixo	H PROD	39,45	17,88	314,99	372,32
36.014.000023.EQH	Escavadeira hidráulica sobre esteiras, 110 HP 82 kW, capacidade 0,84 m³, fator de carga alto	H PROD	50,09	17,88	349,99	417,96
36.014.000025.EQI	Escavadeira hidráulica sobre esteiras, 110 HP 82 kW, capacidade 0,84 m³	H IMP		17,88	285,18	283,06
36.014.000026.EQH	Carregadeira sobre pneus 96 HP 72 kW, capacidade 1,2 m³	H PROD	42,22	17,88	451,02	511,12
36.014.000027.EQH	Escavadeira hidráulica sobre esteiras 268 HP 200 kW, capacidade 2,2 m³	H PROD	66,05	17,88	662,36	746,29
36.014.000028.EQH	Escavadeira hidráulica sobre esteiras 268 HP 200 kW, capacidade 2,2 m³	H PROD	76,68	17,88	735,96	830,52
36.014.000029.EQI	Escavadeira hidráulica sobre esteiras 138 HP 103 kW, capacidade 1,5 m³	H IMP		17,88	557,61	575,49
36.014.000030.EQH	Escavadeira hidráulica sobre esteiras, 162 HP 121 kW, capacidade 1,3 m³, fator de carga baixo	H PROD	50,09	17,88	423,75	491,72
36.014.000031.EQH	Escavadeira hidráulica sobre esteiras 168 HP 125 kW, capacidade 1,9 m³	H PROD	76,68	17,88	466,14	560,70
36.014.000032.EQH	Escavadeira hidráulica sobre esteiras, 162 HP 121 kW, capacidade 1,3 m³, fator de carga alto	H PROD	89,09	17,88	517,93	624,90
36.014.000033.EQI	Escavadeira hidráulica sobre esteiras 168 HP 125 kW, capacidade 1,9 m³	H IMP		17,88	392,41	410,29
36.014.000034.EQH	Rolo compactador vibratório, com pneus de tração e cilindro pé-de-carneiro em aço 110 HP 82 kW, massa operacional 13,3 t	H PROD	44,91	17,88	225,21	288,00

KGP CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 19.523.465/0001-55 - I.E. 195.014.690.116
 Rua Projetada 02, nº 70 – Sala 01, Villaggio Donzelini, Bady Bassitt/SP CEP: 15.115-000
 Tel : (17)3211-8063 Email: licitacao@kgpconstrutora.com.br



RESP	FLS.
✓	478

TCPO EDIFICAÇÕES - PINI
Relatório de Material e Mão-de-obra(Sintético)

Data Base: mai-17

L.S.= 88,15%

BDI= 27,70%

Desconto: 1,20%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	PREÇO (R\$)			
			MAT.	M.O.	OUTROS	TOTAL
36.014.000036.EQH	Rolo compactador vibratório, com pneus de tração e cilindro liso em aço 150 HP 112 kW, massa operacional 15,35 t	H PROD	59,46	17,88	225,21	302,55
36.014.000037.EQH	Rolo compactador vibratório, tandem, cilindros lisos em aço, largura 1,5 m, 100 HP 75 kW, massa operacional 9 t	H PROD	53,40	17,88	225,21	296,49
36.014.000038.EQI	Rolo compactador vibratório, tandem, cilindros lisos em aço, largura 1,5 m, 100 HP 75 kW, massa operacional 9 t	H IMP		17,88	139,94	157,82
36.014.000039.EQH	Escavadeira hidráulica sobre esteiras, 247 HP 184 KW, capacidade 2,20 m³, fator de carga baixo	H PROD	76,68	17,88	652,16	746,72
36.014.000040.EQH	Escavadeira hidráulica sobre esteiras 247 HP 184 kW, capacidade 2,2 m³	H PROD	110,35	17,88	717,38	845,61
36.014.000041.EQH	Escavadeira hidráulica sobre esteiras, 247 HP 184 KW, capacidade 2,20 m³, fator de carga alto	H PROD	129,87	17,88	797,07	944,82
36.014.000042.EQI	Escavadeira hidráulica sobre esteiras 247 HP 184 kW, capacidade 2,2 m³	H IMP		17,88	603,92	621,80
36.014.000043.EQH	Escavadeira hidráulica sobre esteiras, 321 HP 239 KW, capacidade 3,10 m³, fator de carga baixo	H PROD	97,96	17,88	945,08	1.060,92
36.014.000044.EQH	Escavadeira hidráulica sobre esteiras 321 HP 240 kW, capacidade 3,1 m³	H PROD	142,27	17,88	1.039,59	1.199,74
36.014.000045.EQH	Escavadeira hidráulica sobre esteiras, 321 HP 239 KW, capacidade 3,10 m³, fator de carga alto	H PROD	168,87	17,88	1.155,10	1.341,85
36.014.000047.EQI	Escavadeira hidráulica sobre esteiras 321 HP 240 kW, capacidade 3,1 m³	H IMP		17,88	875,19	893,07
36.014.000048.EQH	Escavadeira hidráulica sobre esteiras, 404 HP 301 KW, capacidade 3,50 m³, fator de carga baixo	H PROD	126,32	17,88	1.145,55	1.289,75
36.014.000049.EQH	Escavadeira hidráulica sobre esteiras 404 HP 328 kW, capacidade 3,5 m³	H PROD	186,59	17,88	1.260,09	1.464,56
36.014.000050.EQH	Escavadeira hidráulica sobre esteiras, 404 HP 301 KW, capacidade 3,50 m³, fator de carga alto	H PROD	225,59	17,88	1.400,09	1.643,56
36.014.000051.EQI	Escavadeira hidráulica sobre esteiras 404 HP 328 kW, capacidade 3,5 m³	H IMP		17,88	1.060,82	1.078,70
36.014.000052.EQH	Escavadeira hidráulica sobre esteiras, 513 HP 382 KW, capacidade coroadas 5,80 m³, fator de carga baixo	H PROD	161,78	17,88	1.489,19	1.668,85
36.014.000053.EQH	Escavadeira hidráulica sobre esteiras 513 HP 383 kW, capacidade 5,8 m³	H PROD	230,91	17,88	1.638,11	1.886,90
36.014.000054.EQH	Escavadeira hidráulica sobre esteiras, 513 HP 382 KW, capacidade coroadas 5,80 m³, fator de carga alto	H PROD	264,59	17,88	1.820,13	2.102,60
36.014.000055.EQI	Escavadeira hidráulica sobre esteiras 513 HP 383 kW, capacidade 5,8 m³	H IMP		17,88	1.379,07	1.396,95
36.014.000078.EQH	Motoniveladora 135 hp 101 kW, lâmina de 3,66 m	H PROD	66,11	17,88	91,89	175,88
36.014.000079.EQH	Motoniveladora 135 HP 101 KW, fator de carga alto	H PROD	76,04	17,88	195,98	289,90
36.014.000080.EQI	Motoniveladora 135 hp 101 kW, lâmina de 3,66 m	H IMP		17,88	53,39	71,27
36.014.000081.EQH	Motoniveladora 140 HP 104 KW, fator de carga baixo	H PROD	48,76	17,88	179,58	246,22
36.014.000082.EQH	Motoniveladora 140 HP 104 KW, fator de carga médio	H PROD	62,94	17,88	208,52	287,34
36.014.000083.EQH	Motoniveladora 140 HP 104 KW, fator de carga alto	H PROD	84,20	17,88	242,98	345,06

KGP CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 19.523.465/0001-55 - I.E. 195.014.690.116
Rua Projetada 02, nº 70 - Sala 01, Villaggio Donzelini, Bady Bassitt/SP CEP: 15.115-000
Tel: (17)3211-8063 Email: licitacao@kgpconstrutora.com.br



RESP.	FLS.
N	479

TCPO EDIFICAÇÕES - PINI

Relatório de Material e Mão-de-obra(Sintético)

Data Base: mai-17

L.S.= 88,15%

BDI= 27,70%

Desconto: 1,20%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	PREÇO (R\$)			
			MAT.	M.O.	OUTROS	TOTAL
36.014.000084.EQI	Motoniveladora 140 HP 104 KW	H IMP		17,88	117,04	134,92
36.014.000085.EQH	Motoniveladora 165 HP 123 KW, fator de carga baixo	H PROD	52,29	17,88	231,69	301,86
36.014.000086.EQH	Motoniveladora 165 hp 113 KW, lâmina de 3,66 m	H PROD	79,96	17,88	146,98	244,82
36.014.000087.EQH	Motoniveladora 165 HP 123 KW, fator de carga alto	H PROD	87,75	17,88	313,46	419,09
36.014.000089.EQI	Motoniveladora 165 hp 113 KW, lâmina de 3,66 m	H IMP		17,88	85,40	103,28
36.014.000090.EQH	Motoniveladora 180 HP 134 KW, fator de carga baixo	H PROD	66,48	17,88	237,28	321,64
36.014.000091.EQH	Motoniveladora 180 hp 134 KW, lâmina de 4,27 m	H PROD	86,34	17,88	150,53	254,75
36.014.000092.EQH	Motoniveladora 180 HP 134 KW, fator de carga alto	H PROD	107,26	17,88	321,02	446,16
36.014.000093.EQI	Motoniveladora 180 hp 134 KW, lâmina de 4,27 m	H IMP		17,88	87,48	105,36
36.014.000094.EQH	Motoniveladora 220 HP 164 KW, fator de carga baixo	H PROD	79,24	17,88	189,22	286,34
36.014.000095.EQH	Motoniveladora 220 hp 164 kW, lâmina de 4,27 m	H PROD	112,57	17,88	120,05	250,50
36.014.000096.EQH	Motoniveladora 220 HP 164 KW, fator de carga alto	H PROD	121,77	17,88	256,02	395,67
36.014.000097.EQI	Motoniveladora 220 hp 164 kW, lâmina de 4,27 m	H IMP		17,88	69,75	87,63
36.014.000104.EQH	Motoniveladora 135 hp 101 KW, fator de carga baixo	H PROD	47,68	17,88	144,85	210,41
36.014.000105.EQH	Carregadeira sobre pneus 129 HP 96 kW, capacidade 1,7 m³, fator de carga baixo	H PROD	41,66	17,88	178,74	238,28
36.014.000106.EQH	Carregadeira sobre pneus 211 HP 157 kW, capacidade 3,6 m³, fator de carga baixo	H PROD	64,70	17,88	193,77	276,35
36.014.000107.EQH	Carregadeira sobre pneus 211 HP 157 kW, capacidade 3,6 m³	H PROD	90,24	17,88	173,81	281,93
36.014.000108.EQH	Carregadeira sobre pneus 211 HP 157 kW, capacidade 3,6 m³, fator de carga alto	H PROD	101,94	17,88	262,17	381,99
36.014.000109.EQH	Carregadeira sobre pneus 262 HP 195 kW, capacidade 3,8 m³, fator de carga baixo	H PROD	102,39	17,88	280,87	401,14
36.014.000110.EQH	Carregadeira sobre pneus 262 HP 195 kW, capacidade 3,8 m³	H PROD	121,17	17,88	251,92	390,97
36.014.000111.EQH	Carregadeira sobre pneus 262 HP 195 kW, capacidade 3,8 m³, fator de carga alto	H PROD	149,19	17,88	379,98	547,05
36.014.000112.EQH	Carregadeira sobre pneus 800 HP 597 kW, para rocha, capacidade 11,5 m³, fator de carga baixo	H PROD	231,42	17,88	642,62	891,92
36.014.000113.EQH	Carregadeira sobre pneus 800 HP 597 kW, para rocha, capacidade 11,5 m³	H PROD	320,05	17,88	576,41	914,34
36.014.000114.EQH	Carregadeira sobre pneus 800 HP 597 kW, para rocha, capacidade 11,5 m³, fator de carga alto	H PROD	440,59	17,88	869,44	1.327,91
36.014.000115.EQH	Carregadeira sobre pneus 1463 HP 1092 kW, para rocha, capacidade 15 m³, fator de carga baixo	H PROD	387,28	17,88	771,14	1.176,30
36.014.000116.EQH	Carregadeira sobre pneus 129 HP 96 kW, capacidade 1,7 m³	H PROD	56,90	17,88	160,33	235,11
36.014.000117.EQH	Carregadeira sobre pneus 1463 HP 1092 kW, para rocha, capacidade 15 m³	H PROD	578,73	17,88	691,69	1.288,30

KGP CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 19.523.465/0001-55 - I.E. 195.014.690.116

Rua Projetada 02, nº 70 - Sala 01, Villaggio Donzelini, Bady Bassitt/SP CEP: 15.115-000

Tel : (17)3211-8063 Email: licitacao@kgpconstrutora.com.br



RESP.	FLS.
~	480

TCPO EDIFICAÇÕES - PINI

Relatório de Material e Mão-de-obra(Sintético)

Data Base: mai-17

L.S.= 88,15%

BDI= 27,70%

Desconto: 1,20%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	PREÇO (R\$)			
			MAT.	M.O.	OUTROS	TOTAL
36.014.000118.EQH	Carregadeira sobre pneus 1463 HP 1092 kW, para rocha, capacidade 15 m³, fator de carga alto	H PROD	617,73	17,88	1.043,32	1.678,93
36.014.000119.EQI	Carregadeira sobre pneus 129 HP 96 kW, capacidade 1,7 m³	H IMP		17,88	128,88	146,76
36.014.000120.EQI	Carregadeira sobre pneus 160 HP 119 kW, capacidade 2,5 m³	H IMP		17,88	212,01	229,89
36.014.000121.EQI	Carregadeira sobre pneus 143 HP 106 kW, capacidade 2 m³	H IMP		17,88	84,32	102,20
36.014.000122.EQI	Carregadeira sobre pneus 211 HP 157 kW, capacidade 3,6 m³	H IMP		17,88	107,32	125,20
36.014.000123.EQI	Carregadeira sobre pneus 262 HP 195 kW, capacidade 3,8 m³	H IMP		17,88	155,55	173,43
36.014.000124.EQI	Carregadeira sobre pneus 800 HP 597 kW, para rocha, capacidade 11,5 m³	H IMP		17,88	355,92	373,80
36.014.000125.EQI	Carregadeira sobre pneus 1463 HP 1092 kW, para rocha, capacidade 15 m³	H IMP		17,88	427,12	445,00
36.014.000126.EQH	Carregadeira sobre pneus 129 HP 96 kW, capacidade 1,7 m³, fator de carga alto	H PROD	68,26	17,88	241,82	327,96
36.014.000127.EQH	Carregadeira sobre pneus 160 HP 119 kW, capacidade 2,5 m³, fator de carga baixo	H PROD	60,30	17,88	294,00	372,18
36.014.000128.EQH	Carregadeira sobre pneus 160 HP 119 kW, capacidade 2,5 m³	H PROD	73,07	17,88	263,71	354,66
36.014.000129.EQH	Carregadeira sobre pneus 160 HP 119 kW, capacidade 2,5 m³, fator de carga alto	H PROD	92,91	17,88	397,76	508,55
36.014.000130.EQH	Carregadeira sobre pneus 143 HP 106 kW, capacidade 2 m³, fator de carga baixo	H PROD	44,09	17,88	116,94	178,91
36.014.000131.EQH	Carregadeira sobre pneus 143 HP 106 kW, capacidade 2 m³	H PROD	57,39	17,88	134,47	209,74
36.014.000132.EQH	Carregadeira sobre pneus 143 HP 106 kW, capacidade 2 m³, fator de carga alto	H PROD	71,57	17,88	158,20	247,65
36.014.000146.EQI	Rolo compactador vibratório com pneus de tração e cilindro pé-de-carneiro em aço 150 HP 112 kW, massa operacional 11,6 t	H IMP		17,88	62,03	79,91
36.014.000147.EQH	Rolo compactador autopropelido vibratório com pneus de tração, cilindro pé-de-carneiro em aço, diesel, potência 150 HP 112 KW, massa operacional 15,25 t	H PROD	81,30	17,88	81,15	180,33
36.014.000148.EQI	Rolo compactador autopropelido vibratório com pneus de tração, cilindro pé-de-carneiro em aço, diesel, potência 150 hp 112 KW, peso operacional 15,25 t	H IMP		17,88	49,32	67,20
36.014.000150.EQH	Rolo compactador autopropelido vibratório com pneus de tração, cilindro liso em aço, diesel, potência 150 HP 112 KW, massa operacional 11,20 t, fator de carga médio	H PROD	59,48	17,88	114,27	191,61
36.014.000151.EQI	Rolo compactador autopropelido vibratório com pneus de tração, cilindro liso em aço, diesel, potência 150 HP 112 KW, massa operacional 11,20 t	H IMP		17,88	69,43	87,31
36.014.000152.EQH	Rolo compactador autopropelido vibratório com pneus de tração, cilindro liso em aço, diesel, potência 150 HP 112 KW, massa operacional 15,35 t	H PROD	80,52	17,88	79,65	178,05
36.015.000001.EQH	Caminhão basculante 5 m³ 174 hp 130 kW	H PROD	97,35	15,92	45,38	158,65

KGP CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 19.523.465/0001-55 - I.E. 195.014.690.116
 Rua Projetada 02, nº 70 - Sala 01, Villaggio Donzelini, Bady Bassitt/SP CEP: 15.115-000
 Tel: (17)3211-8063 Email: licitacao@kgpconstrutora.com.br



RESP.	FLS.
~	481

TCPO EDIFICAÇÕES - PINI Relatório de Material e Mão-de-obra(Sintético)

Data Base: mai-17

L.S.= 88,15%

BDI= 27,70%

Desconto: 1,20%

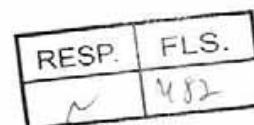
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	PREÇO (R\$)			
			MAT.	M.O.	OUTROS	TOTAL
36.015.000002.EQI	Caminhão basculante 5 m³ 174 hp 130 kW	H IMP		15,92	45,38	61,30
36.015.000003.EQH	Caminhão basculante 6 m³ 10,5 t 208 hp 155 kW	H PROD	135,65	15,92	56,78	208,35
36.015.000004.EQI	Caminhão basculante 6 m³ 10,5 t 208 hp 155 kW	H IMP		15,92	56,78	72,70
36.015.000005.EQH	Caminhão basculante 10 m³ 256 hp 191 kW	H PROD	157,12	15,92	67,07	240,11
36.015.000006.EQI	Caminhão basculante 10 m³ 256 hp 191 kW	H IMP		15,92	67,07	82,99

Desconto percentualmente igual aplicado em todos os itens da planilha com fórmula de arredondamento para duas casas decimais.

Catanduva, 15 de maio de 2017

KGP CONSTRUTORA LTDA EPP
Késia Cristina Del Nero Barbosa da Silveira
RG: MG-11.019.434
Representante Legal

Engº Guilherme da Silveira
CREA-SP: 5060910998
Responsável técnico



CPOS - COMPANHIA PAULISTA DE OBRAS E SERVIÇOS
BOLETIM REFERENCIAL DE CUSTOS - TABELA DE SERVIÇOS
COM DESONERAÇÃO

BDI : 27,7 %

Data: mai-17

L.S.: 88,15 %

Referência	Descrição	Un	Material	Desconto: Mão de Obra	Custo Total
01	SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO				
01.17	Projeto executivo				
01.17.050	Projeto executivo de estrutura em formato A1	un	3.235,82	-	3.235,82
01.17.070	Projeto executivo de instalações hidráulicas em formato A1	un	1.390,87	-	1.390,87
01.17.110	Projeto executivo de instalações elétricas em formato A1	un	1.529,29	-	1.529,29
01.17.130	Projeto executivo de arquitetura em formato A1	un	4.626,69	-	4.626,69
01.21	Estudo geotécnico (sondagem)				
01.21.010	Instalação e transporte de equipamento de sondagem	tx	939,71	-	939,71
01.21.110	Sondagem do terreno à percussão (mínimo de 30 m)	m	112,04	-	112,04
02	INÍCIO, APOIO E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA				
02.01	Construção provisória				
02.01.180	Banheiro químico, modelo Standard, com manutenção conforme exigências da CETESB	unxmês	630,84	-	630,84
02.02	Container				
02.02.150	Locação de container tipo depósito - área mínima de 13,80 m²	unxmês	315,42	58,03	373,45
02.08	Sinalização de obra				
02.08.020	Placa de identificação para obra	m²	365,80	65,47	431,27
03	DEMOLIÇÃO SEM REAPROVEITAMENTO				
03.10	Remoção pintura				
03.10.020	Remoção de pintura em rodapé, baguete ou moldura com lixa	m	0,06	0,93	0,99
03.10.040	Remoção de pintura em rodapé, baguete ou moldura com produto químico	m	0,50	0,93	1,43
03.10.060	Remoção de caliação ou tinta mineral impermeável	m²	0,32	1,84	2,16
03.10.080	Remoção de pintura em superfícies de madeira e/ou metálicas com produtos químicos	m²	2,52	7,35	9,87
03.10.100	Remoção de pintura em superfícies de madeira e/ou metálicas com lixamento	m²	0,32	5,52	5,84
03.10.120	Remoção de pintura em massa com produtos químicos	m²	2,52	5,52	8,04
03.10.140	Remoção de pintura em massa com lixamento	m²	0,32	3,69	4,01
04	RETIRADA COM PROVÁVEL REAPROVEITAMENTO				
04.11	Retirada de aparelhos, metais sanitários e registro				
04.11.020	Retirada de aparelho sanitário incluindo acessórios	un	-	32,86	32,86
04.11.030	Retirada de bancada incluindo pertences	m²	-	45,51	45,51
04.11.040	Retirada de complemento sanitário chumbado	un	-	10,68	10,68
04.11.060	Retirada de complemento sanitário fixado ou de sobrepor	un	-	4,46	4,46
04.11.080	Retirada de registro ou válvula embutidos	un	-	41,78	41,78
04.11.100	Retirada de registro ou válvula aparentes	un	-	24,10	24,10
04.11.110	Retirada de purificador/bebedouro	un	-	24,10	24,10
04.11.120	Retirada de torneira ou chuveiro	un	-	5,70	5,70
04.11.140	Retirada de sifão ou metais sanitários diversos	un	-	8,76	8,76

KGP CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 19.523.465/0001-55 - I.E. 195.014.690.116
 Rua Projetada 02, nº 70 - Sala 01, Villaggio Donzelini, Bady Bassitt/SP CEP: 15.115-000
 Tel.: (17)3211-8063 Email: licitacao@kgpconstrutora.com.br



RESP.	FLS.
~	483



CPOS - COMPANHIA PAULISTA DE OBRAS E SERVIÇOS

BOLETIM REFERENCIAL DE CUSTOS - TABELA DE SERVIÇOS COM DESONERAÇÃO

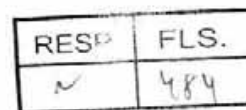
Data: mai-17

BDI : 27,7 %

L.S.: 88,15 %

Referência	Descrição	Un	Material	Desconto: Mão de Obra	1,20% Custo Total
04.11.160	Retirada de caixa de descarga de sobrepor ou acoplada	un	-	16,65	16,65
04.12	Retirada de aparelhos elétricos e hidráulicos		-	-	-
04.12.020	Retirada de conjunto motor-bomba	un	-	66,45	66,45
04.12.040	Retirada de motor de bomba de recalque	un	-	51,67	51,67
04.35	Retirada de sistema e equipamento de conforto mecânico		-	-	-
04.35.050	Retirada de aparelho de ar condicionado portátil	un	-	15,99	15,99
05	TRANSPORTE E MOVIMENTAÇÃO, DENTRO E FORA DA OBRA		-	-	-
05.04	Transporte de material solto		-	-	-
05.04.060	Transporte manual horizontal e/ou vertical de entulho até o local de despejo - ensacado	m³	15,67	79,37	95,04
05.07	Transporte comercial, carreteiro e aluguel		-	-	-
05.07.040	Remoção de entulho separado de obra com caçamba metálica - terra, alvenaria, concreto, argamassa, madeira, papel, plástico ou metal	m³	94,63	8,80	103,43
08	ESCORAMENTO, CONTENÇÃO E DRENAGEM		-	-	-
08.01	Escoramento		-	-	-
08.01.020	Escoramento de solo contínuo	m²	19,83	42,03	61,86
08.01.040	Escoramento de solo descontínuo	m²	10,93	25,28	36,21
08.01.060	Escoramento de solo pontaleado	m²	7,34	6,11	13,45
08.01.080	Escoramento de solo especial	m²	25,37	49,87	75,24
08.01.100	Escoramento com estacas pranchas metálicas - profundidade até 4,00 m	m²	123,93	-	123,93
08.01.110	Escoramento com estacas pranchas metálicas - profundidade até 6,00 m	m²	134,80	-	134,80
08.01.120	Escoramento com estacas pranchas metálicas - profundidade até 8,00 m	m²	148,58	-	148,58
08.02	Cimbramento		-	-	-
08.02.040	Cimbramento em perfil metálico para obras de arte	kg	4,04	1,62	5,66
08.02.050	Cimbramento tubular metálico	m³xmês	3,39	1,47	4,86
08.02.060	Montagem e desmontagem de cimbramento tubular metálico	m³	-	11,14	11,14
08.03	Descimbramento		-	-	-
08.03.020	Descimbramento em madeira	m³	-	6,31	6,31
08.07	Esgotamento		-	-	-
08.07.050	Taxa mobilização para rebaixamento de lençol freático	tx	6.574,00	-	6.574,00
08.07.060	Locação de conjunto de bombeamento a vácuo para rebaixamento de lençol freático, com até 50 ponteiros e potência até 15 HP, mínimo 30 dias	cjxdia	632,88	-	632,88
08.07.070	Ponteiras filtrantes, profundidade até 5,0 m	un	364,47	-	364,47
08.07.090	Esgotamento de águas superficiais com bomba de superfície ou submersa	HPxh	3,03	2,93	5,96
34	PAISAGISMO E FECHAMENTOS		-	-	-
34.01	Preparação de solo		-	-	-
34.01.010	Terra vegetal orgânica comum	m³	121,45	36,75	158,20
34.01.020	Limpeza e regularização de áreas para ajardinamento (jardins e canteiros)	m²	-	1,47	1,47
34.02	Vegetação rasteira		-	-	-

KGP CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 19.523.465/0001-55 - I.E. 195.014.690.116
 Rua Projetada 02, nº 70 - Sala 01, Villaggio Donzelini, Bady Bassitt/SP CEP: 15.115-000
 Tel : (17)3211-8063 Email: licitacao@kgpconstrutora.com.br



CPOS - COMPANHIA PAULISTA DE OBRAS E SERVIÇOS
BOLETIM REFERENCIAL DE CUSTOS - TABELA DE SERVIÇOS
COM DESONERAÇÃO

BDI : 27,7 %

Data: mai-17
L.S.: 88,15 %

Referência	Descrição	Un	Material	Mão de Obra	Custo Total
34.02.020	Plantio de grama batatais em placas (praças e áreas abertas)	m²	6,43	2,38	8,81
34.02.040	Plantio de grama batatais em placas (jardins e canteiros)	m²	6,05	3,57	9,62
34.02.080	Plantio de grama São Carlos em placas (jardins e canteiros)	m²	9,02	3,57	12,59
34.02.100	Plantio de grama esmeralda em placas (jardins e canteiros)	m²	6,51	3,57	10,08
34.05	Cercas e fechamentos		-	-	-
34.05.010	Cerca em arame farpado com mourões de eucalipto	m	32,49	22,94	55,43
34.05.020	Cerca em arame farpado com mourões de concreto	m	18,86	23,61	42,47
34.05.030	Cerca em arame farpado com mourões de concreto, com ponta inclinada	m	25,64	23,61	49,25
34.05.032	Cerca em arame farpado com mourões de concreto, com ponta inclinada, 12 fiadas	m	28,43	23,61	52,04
34.05.034	Cerca de arame liso com mourões de concreto reto	m	28,88	18,84	47,72
34.05.260	Gradil em aço galvanizado eletrofundido, malha 65 x 132 mm, e pintura eletrostática	m²	221,72	48,40	270,12
34.05.290	Portão de abrir em grade de aço galvanizado eletrofundido, malha 65 x 132 mm, e pintura eletrostática	m²	1.505,34	72,08	1.577,42
34.05.300	Portão de correr em grade de aço galvanizado eletrofundido, malha 65 x 132 mm, e pintura eletrostática	m²	877,85	72,08	949,93
46.18	Tubulação e conexões flangeadas em ferro dúctil para redes saneamento		-	-	-
46.18.010	Tubo em ferro fundido com ponta e ponta TCL - DN= 80mm, sem juntas e conexões	m	428,84	28,82	457,66
46.18.020	Tubo em ferro fundido com ponta e ponta TCL - DN= 100mm, sem juntas e conexões	m	410,95	28,82	439,77
46.18.030	Tubo em ferro fundido com ponta e ponta TCL - DN= 150mm, sem juntas e conexões	m	497,06	28,82	525,88
46.18.040	Tubo em ferro fundido com ponta e ponta TCL - DN= 200mm, sem juntas e conexões	m	614,17	28,82	642,99
46.18.050	Tubo em ferro fundido com ponta e ponta TCL - DN= 250mm, sem juntas e conexões	m	748,98	30,98	779,96
46.18.060	Tubo em ferro fundido com ponta e ponta TCL - DN= 300mm, sem juntas e conexões	m	887,48	30,98	918,46
46.18.070	Tubo em ferro fundido com ponta e ponta TCL - DN= 350mm, sem juntas e conexões	m	1.079,58	30,98	1.110,56
46.18.080	Tubo em ferro fundido com ponta e ponta TCL - DN= 400mm, sem juntas e conexões	m	1.200,44	30,98	1.231,42
46.18.089	Flange avulso em ferro fundido, classe PN-10, DN= 50mm	un	88,17	15,91	104,08
46.18.090	Flange avulso em ferro fundido, classe PN-10, DN= 80mm	un	92,81	15,91	108,72
46.18.100	Flange avulso em ferro fundido, classe PN-10, DN= 100mm	un	122,76	17,36	140,12

KGP CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 19.523.465/0001-55 - I.E. 195.014.690.116
 Rua Projetada 02, nº 70 - Sala 01, Villaggio Donzelini, Bady Bassitt/SP CEP: 15.115-000
 Tel : (17)3211-8063 Email: licitacao@kgpconstrutora.com.br



RES.	FLS.
~	485



CPOS - COMPANHIA PAULISTA DE OBRAS E SERVIÇOS

BOLETIM REFERENCIAL DE CUSTOS - TABELA DE SERVIÇOS COM DESONERAÇÃO

Data: mai-17

BDI : 27,7 %

L.S.: 88,15 %

Desconto: 1,20%

Referência	Descrição	Un	Material	Mão de Obra	Custo Total
46.18.110	Flange avulso em ferro fundido, classe PN-10, DN= 150mm	un	163,74	18,80	182,54
46.18.120	Flange avulso em ferro fundido, classe PN-10, DN= 200mm	un	192,50	20,24	212,74
46.18.130	Flange avulso em ferro fundido, classe PN-10, DN= 250mm	un	258,30	21,69	279,99
46.18.140	Flange avulso em ferro fundido, classe PN-10, DN= 300mm	un	324,25	23,14	347,39
46.18.150	Flange avulso em ferro fundido, classe PN-10, DN= 350mm	un	513,28	24,59	537,87
46.18.160	Flange avulso em ferro fundido, classe PN-10, DN= 400mm	un	559,00	26,02	585,02
46.18.168	Curva de 90° em ferro fundido com flanges, classe PN-10, DN= 50mm	un	148,08	20,24	168,32
46.18.170	Curva de 90° em ferro fundido, com flanges, classe PN-10, DN= 80mm	un	245,61	15,91	261,52
46.18.180	Curva de 90° em ferro fundido, com flanges, classe PN-10, DN= 100mm	un	262,24	20,24	282,48
46.18.190	Curva de 90° em ferro fundido, com flanges, classe PN-10, DN= 150mm	un	425,95	23,14	449,09
46.18.410	Te em ferro fundido, com flanges, classe PN-10, DN= 80mm, com derivação de 80mm	un	300,78	17,36	318,14
46.18.420	Te em ferro fundido, com flanges, classe PN-10, DN= 100mm, com derivações de 80 até 100mm	un	416,25	20,24	436,49
46.18.430	Te em ferro fundido, com flanges, classe PN-10, DN= 150mm, com derivações de 80 até 150mm	un	647,83	23,14	670,97
46.18.560	Junta Gibault em ferro fundido, DN= 80mm, completa	un	136,48	15,91	152,39
46.18.570	Junta Gibault em ferro fundido, DN= 100 mm, completa	un	138,78	17,36	156,14
46.19	Tubulação e conexões flangeadas em ferro dúctil para redes de saneamento	-	-	-	-
46.19.310	Redução concêntrica em ferro fundido, com flanges, classe PN-10, DN= 80 x 50mm	un	186,95	20,24	207,19
46.19.500	Redução excêntrica em ferro fundido, com flanges, classe PN-10, DN= 100mm x 80mm	un	372,42	20,24	392,66
46.19.510	Redução excêntrica em ferro fundido, com flanges, classe PN-10, DN= 150mm x 80/100mm	un	444,41	23,14	467,55
46.19.520	Redução excêntrica em ferro fundido, com flanges, classe PN-10, DN= 200mm x 100/150mm	un	681,85	26,02	707,87
46.19.530	Redução excêntrica em ferro fundido, com flanges, classe PN-10, DN= 250mm x 150/200mm	un	1.059,13	28,94	1.088,07
46.19.600	Redução concêntrica em ferro fundido, com flanges, classe PN-10, DN= 100mm x 80mm	un	274,03	20,24	294,27
46.19.610	Redução concêntrica em ferro fundido, com flanges, classe PN-10, DN= 150mm x 80/100mm	un	399,53	23,14	422,67
46.19.620	Redução concêntrica em ferro fundido, com flanges, classe PN-10, DN= 200mm x 100/150mm	un	744,01	26,02	770,03
46.19.630	Redução concêntrica em ferro fundido, com flanges, classe PN-10, DN= 250mm x 150/200mm	un	878,38	28,94	907,32
46.21	Tubulação com conexões em aço preto schedule	-	-	-	-

KGP CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 19.523.465/0001-55 - I.E. 195.014.690.116
 Rua Projetada 02, nº 70 - Sala 01, Villaggio Donzelini, Bady Bassitt/SP CEP: 15.115-000
 Tel : (17)3211-8063 Email: licitacao@kgpconstrutora.com.br



RESP.	FLS.
~	486



CPOS - COMPANHIA PAULISTA DE OBRAS E SERVIÇOS

BOLETIM REFERENCIAL DE CUSTOS - TABELA DE SERVIÇOS COM DESONERAÇÃO

Data: mai-17

BDI : 27,7 %

L.S.: 88,15 %

Referência	Descrição	Un	Material	Desconto:	1,20%
				Mão de Obra	Custo Total
46.21.030	Tubo de aço carbono preto sem costura Schedule 40, DN= 2' - inclusive conexões	m	58,68	65,07	123,75
46.21.040	Tubo de aço carbono preto sem costura Schedule 40, DN= 1 1/2' - inclusive conexões	m	48,58	57,84	106,42
46.21.050	Tubo de aço carbono preto sem costura Schedule 40, DN= 1' - inclusive conexões	m	37,58	50,62	88,20
46.21.060	Tubo de aço carbono preto sem costura Schedule 40, DN= 3' - inclusive conexões	m	116,96	81,34	198,30
46.21.070	Tubo de aço carbono preto sem costura Schedule 40, DN= 2 1/2' - inclusive conexões	m	106,50	72,30	178,80
46.21.080	Tubo de aço carbono preto sem costura Schedule 40, DN= 4' - inclusive conexões	m	165,85	90,38	256,23
46.21.090	Tubo de aço carbono preto sem costura Schedule 40, DN= 5' - inclusive conexões	m	236,51	95,81	332,32
46.21.100	Tubo de aço carbono preto sem costura Schedule 40, DN= 6' - inclusive conexões	m	262,74	99,41	362,15
46.21.110	Tubo de aço carbono preto sem costura Schedule 40, DN= 8' - inclusive conexões	m	449,55	108,45	558,00
46.21.120	Tubo de aço carbono preto sem costura Schedule 40, DN= 1 1/4' - inclusive conexões	m	40,70	57,84	98,54
46.21.130	Tubo de aço carbono preto sem costura Schedule 40, DN= 3 1/2' - inclusive conexões	m	156,25	86,77	243,02
46.21.580	Tubo de aço carbono preto com costura Schedule 40, DN= 10' - inclusive conexões	m	515,31	119,30	634,61
46.21.590	Tubo de aço carbono preto com costura Schedule 40, DN= 12' - inclusive conexões	m	690,86	126,54	817,40

Desconto percentualmente igual aplicado em todos os itens da planilha com fórmula de arredondamento para duas casas decimais.

Catanduva, 15 de maio de 2017

KGP CONSTRUTORA LTDA EPP
 Késia Cristina Del Nero Barbosa da Silveira
 RG: MG-11.019.434
 Representante Legal

Engº Guilherme da Silveira
 CREA-SP: 5080910998
 Responsável técnico

KGP CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 19.523.465/0001-55 - I.E. 195.014.690.116
 Rua Projetada 02, nº 70 - Sala 01, Villaggio Donzelini, Bady Bassitt/SP CEP: 15.115-000
 Tel: (17)3211-8063 Email: licitacao@kgpconstrutora.com.br



RES.	FLS.
2	47

SINAPI Relatório de Material e Mão-de-obra(Sintético)

Data Base: mai-17

L.S.= 88,15%

BDI= 27,70%

Desconto: 1,20%

OUTROS

(R\$) TOTAL (R\$)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MAT. (R\$)	M.O. (R\$)	(R\$)	TOTAL (R\$)
1	SERVIÇOS					
73606U	ASSENTAMENTO DE TAMPAO DE FERRO FUNDIDO 900 MM	UN	45,11	89,00		134,11
73607U	ASSENTAMENTO DE TAMPAO DE FERRO FUNDIDO 600 MM	UN	30,08	59,32		89,40
73887/10U	ASSENTAMENTO SIMPLES DE TUBOS DE FERRO FUNDIDO (FOFO) C/ JUNTA ELASTICA - DN 500 MM - INCLUSIVE TRANSPORTE	M	12,06	9,62		21,68
73887/11U	ASSENTAMENTO SIMPLES DE TUBOS DE FERRO FUNDIDO (FOFO) C/ JUNTA ELASTICA - DN 600 MM - INCLUSIVE TRANSPORTE	M	14,94	11,12		26,06
73887/12U	ASSENTAMENTO SIMPLES DE TUBOS DE FERRO FUNDIDO (FOFO) C/ JUNTA ELASTICA - DN 700 MM - INCLUSIVE TRANSPORTE	M	18,12	14,91		33,03
73887/13U	ASSENTAMENTO SIMPLES DE TUBOS DE FERRO FUNDIDO (FOFO) C/ JUNTA ELASTICA - DN 800 MM - INCLUSIVE TRANSPORTES	M	21,45	16,41		37,86
73887/14U	ASSENTAMENTO SIMPLES DE TUBOS DE FERRO FUNDIDO (FOFO) C/ JUNTA ELASTICA - DN 900 MM - INCLUSIVE TRANSPORTE	M	26,10	17,83		43,93
73887/15U	ASSENTAMENTO SIMPLES DE TUBOS DE FERRO FUNDIDO (FOFO) C/ JUNTA ELASTICA - DN 1000 MM - INCLUSIVE TRANSPORTE	M	28,54	18,48		47,02
73887/16U	ASSENTAMENTO SIMPLES DE TUBOS DE FERRO FUNDIDO (FOFO) C/ JUNTA ELASTICA - DN 1100 MM - INCLUSIVE TRANSPORTE	M	33,36	22,47		55,83
73887/17U	ASSENTAMENTO SIMPLES DE TUBOS DE FERRO FUNDIDO (FOFO) C/ JUNTA ELASTICA - DN 1200 MM - INCLUSIVE TRANSPORTE	M	39,72	26,14		65,86
73887/18U	ASSENTAMENTO SIMPLES DE TUBOS DE FERRO FUNDIDO (FOFO) C/ JUNTA ELASTICA - DN 75 MM - INCLUSIVE TRANSPORTE	M	1,24	2,53		3,77
73887/19U	ASSENTAMENTO SIMPLES DE TUBOS DE FERRO FUNDIDO (FOFO) C/ JUNTA ELASTICA - DN 100 - INCLUSIVE TRANSPORTE	M	1,57	2,93		4,50
73887/20U	ASSENTAMENTO SIMPLES DE TUBOS DE FERRO FUNDIDO (FOFO) C/ JUNTA ELASTICA - DN 150 - INCLUSIVE TRANSPORTE	M	3,59	4,01		7,60
73887/21U	ASSENTAMENTO SIMPLES DE TUBOS DE FERRO FUNDIDO (FOFO) C/ JUNTA ELASTICA - DN 200 - INCLUSIVE TRANSPORTE	M	4,57	5,15		9,72
73887/22U	ASSENTAMENTO SIMPLES DE TUBOS DE FERRO FUNDIDO (FOFO) C/ JUNTA ELASTICA - DN 250 MM - INCLUSIVE TRANSPORTE	M	5,64	6,09		11,73
73887/23U	ASSENTAMENTO SIMPLES DE TUBOS DE FERRO FUNDIDO (FOFO) C/ JUNTA ELASTICA - DN 300 - INCLUSIVE TRANSPORTE	M	6,52	6,67		13,19
73887/24U	ASSENTAMENTO SIMPLES DE TUBOS DE FERRO FUNDIDO (FOFO) C/ JUNTA ELASTICA - DN 350 MM - INCLUSIVE TRANSPORTE	M	7,90	7,43		15,33
73887/25U	ASSENTAMENTO SIMPLES DE TUBOS DE FERRO FUNDIDO (FOFO) C/ JUNTA ELASTICA - DN 400 MM - INCLUSIVE TRANSPORTE	M	9,19	8,33		17,52
73887/26U	ASSENTAMENTO SIMPLES DE TUBOS DE FERRO FUNDIDO (FOFO) C/ JUNTA ELASTICA - DN 450 MM - INCLUSIVE TRANSPORTE	M	10,45	9,21		19,66

KGP CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 19.523.465/0001-55 - I.E. 195.014.690.116
 Rua Projetada 02, nº 70 - Sala 01, Villaggio Donzelini, Bady Bassitt/SP CEP: 15.115-000
 Tel: (17)3211-8063 Email: licitacao@kgpconstrutora.com.br



RESP	FLS.
~	488

SINAPI Relatório de Material e Mão-de-obra(Sintético)

Data Base: mai-17

L.S.= 88,16%

BDI= 27,70%

Desconto: 1,20%

OUTROS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MAT. (R\$)	M.O. (R\$)	(R\$)	TOTAL (R\$)
73888/10	ASSENTAMENTO TUBO PVC COM JUNTA ELASTICA, DN 500 MM - (OU RPVC, OU PVC DEFOFO, OU PRFV) - PARA AGUA.	M				
U			3,62	6,70		10,32
73888/11	ASSENTAMENTO TUBO PVC COM JUNTA ELASTICA, DN 600 MM - (OU RPVC, OU PVC DEFOFO, OU PRFV) - PARA AGUA.	M				
U			4,24	7,24		11,48
73888/12	ASSENTAMENTO TUBO PVC COM JUNTA ELASTICA, DN 700 MM - (OU RPVC, OU PVC DEFOFO, OU PRFV) - PARA AGUA.	M				
U			4,72	7,76		12,48
73888/13	ASSENTAMENTO TUBO PVC COM JUNTA ELASTICA, DN 800 MM - (OU RPVC, OU PVC DEFOFO, OU PRFV) - PARA AGUA.	M				
U			5,31	8,31		13,62
73888/14	ASSENTAMENTO TUBO PVC COM JUNTA ELASTICA, DN 900 MM - (OU RPVC, OU PVC DEFOFO, OU PRFV) - PARA AGUA.	M				
U			5,82	8,85		14,67
73888/15	ASSENTAMENTO TUBO PVC COM JUNTA ELASTICA, DN 1000 MM - (OU RPVC, OU PVC DEFOFO, OU PRFV) - PARA AGUA.	M				
U			6,23	9,37		15,60
73888/1U	ASSENTAMENTO TUBO PVC COM JUNTA ELASTICA, DN 50 MM - (OU RPVC, OU PVC DEFOFO, OU PRFV) - PARA AGUA.	M				
			0,41	1,50		1,91
73888/2U	ASSENTAMENTO TUBO PVC COM JUNTA ELASTICA, DN 75 MM - (OU RPVC, OU PVC DEFOFO, OU PRFV) - PARA AGUA.	M				
			0,55	1,99		2,54
73888/3U	ASSENTAMENTO TUBO PVC COM JUNTA ELASTICA, DN 100 MM - (OU RPVC, OU PVC DEFOFO, OU PRFV) - PARA AGUA.	M				
			0,69	2,51		3,20
73888/4U	ASSENTAMENTO TUBO PVC COM JUNTA ELASTICA, DN 150 MM - (OU RPVC, OU PVC DEFOFO, OU PRFV P/ AGUA)	M				
			0,83	3,01		3,84
73888/5U	ASSENTAMENTO TUBO PVC COM JUNTA ELASTICA, DN 200 MM - (OU RPVC, OU PVC DEFOFO, OU PRFV P/ AGUA)	M				
			0,97	3,51		4,48
73888/6U	ASSENTAMENTO TUBO PVC COM JUNTA ELASTICA, DN 250 MM - (OU RPVC, OU PVC DEFOFO, OU PRFV P/ AGUA)	M				
			1,12	4,01		5,13
73888/7U	ASSENTAMENTO TUBO PVC COM JUNTA ELASTICA, DN 300 MM - (OU RPVC, OU PVC DEFOFO, OU PRFV P/ AGUA)	M				
			1,40	5,01		6,41
73888/8U	ASSENTAMENTO TUBO PVC COM JUNTA ELASTICA, DN 350 MM - (OU RPVC, OU PVC DEFOFO, OU PRFV) PARA AGUA	M				
			1,54	5,51		7,05
73888/9U	ASSENTAMENTO TUBO PVC COM JUNTA ELASTICA, DN 400 MM - (OU RPVC, OU PVC DEFOFO, OU PRFV) - PARA AGUA	M				
			3,20	6,15		9,35
83724U	ASSENTAMENTO DE PECAS, CONEXOES, APARELHOS E ACESSORIOS DE FERRO FUNDIDO DUCTIL, JUNTA ELASTICA, MECANICA OU FLANGEADA, COM DIAMETROS DE 50 A 300 MM.	KG				
			0,41	1,50		1,91
83725U	ASSENTAMENTO DE PECAS, CONEXOES, APARELHOS E ACESSORIOS DE FERRO FUNDIDO DUCTIL, JUNTA ELASTICA, MECANICA OU FLANGEADA, COM DIAMETROS DE 350 A 600 MM.	KG				
			0,54	0,69		1,23

KGP CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 19.523.465/0001-55 - I.E. 195.014.690.116

Rua Projetada 02, nº 70 - Sala 01, Villaggio Donzelini, Bady Bassitt/SP CEP: 15.115-000

Tel : (17)3211-8063 Email: licitacao@kgpconstrutora.com.br



RESP.	FLS.
✓	489

SINAPI Relatório de Material e Mão-de-obra(Sintético)

Data Base: mai-17

L.S.= 88,15%

BDI= 27,70%

Desconto: 1,20%

OUTROS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MAT. (R\$)	M.O. (R\$)	(R\$)	TOTAL (R\$)
83726U	ASSENTAMENTO DE PECAS, CONEXOES, APARELHOS E ACESSORIOS DE FERRO FUNDIDO DUCTIL, JUNTA ELASTICA, MECANICA OU FLANGEADA, COM DIAMETROS DE 700 A 1200 MM.	KG				
90733U	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_06/2015	M	0,31	0,61		0,92
90734U	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_06/2015	M	0,55	2,20		2,75
90735U	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 200 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_06/2015	M	0,68	2,69		3,37
90736U	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 250 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_06/2015	M	0,81	3,21		4,02
90737U	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 300 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_06/2015	M	0,93	3,69		4,62
90738U	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 350 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_06/2015	M	1,05	4,15		5,20
90739U	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 400 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_06/2015	M	1,19	4,68		5,87
90740U	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_06/2015	M	6,25	6,71		12,96
90741U	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 200 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_06/2015	M	1,24	4,91		6,15
90742U	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 250 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_06/2015	M	1,36	5,41		6,77
			1,48	5,89		7,37

KGP CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 19.523.465/0001-55 - I.E. 195.014.690.116

Rua Projetada 02, nº 70 - Sala 01, Villaggio Donzelini, Bady Bassitt/SP CEP: 15.115-000

Tel: (17)3211-8063 Email: licitacao@kgpconstrutora.com.br



RESP.	FLS.
~	490

SINAPI Relatório de Material e Mão-de-obra(Sintético)

Data Base: mai-17

L.S.= 88,15%

BDI= 27,70%

Desconto: 1,20%

OUTROS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MAT. (R\$)	M.O. (R\$)	(R\$)	TOTAL (R\$)
90743U	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 300 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_06/2015	M				
			1,61	6,38		7,99
90744U	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 350 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_06/2015	M				
			1,74	6,89		8,63
90745U	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 400 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_06/2015	M				
			9,02	9,62		18,64
90746U	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PEAD CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 450 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_06/2015	M				
			14,13	10,27		24,40
90747U	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PEAD CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 600 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_06/2015	M				
			16,81	12,17		28,98
90748U	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_06/2015	M				
			1,00	3,94		4,94
90749U	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_06/2015	M				
			1,12	4,45		5,57
90750U	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 200 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_06/2015	M				
			1,24	4,91		6,15
90751U	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 250 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_06/2015	M				
			1,36	5,41		6,77
90752U	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 300 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_06/2015	M				
			1,50	5,91		7,41

KGP CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 19.523.465/0001-55 - I.E. 195.014.690.116

Rua Projetada 02, nº 70 - Sala 01, Villaggio Donzelini, Bady Bassitt/SP CEP: 15.115-000

Tel : (17)3211-8063 Email: licitacao@kgpconstrutora.com.br



RESP.	FLS.
~	491

SINAPI Relatório de Material e Mão-de-obra(Sintético)

Data Base: mai-17

L.S.= 88,15%

BDI= 27,70%

Desconto: 1,20%

OUTROS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MAT. (R\$)	M.O. (R\$)	(R\$)	TOTAL (R\$)
90753U	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 350 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO), AF_06/2015	M				
90754U	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 400 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO), AF_06/2015	M	1,61	6,38		7,99
90755U	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO), AF_06/2015	M	8,45	8,97		17,42
90756U	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 200 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO), AF_06/2015	M	1,69	6,65		8,34
90757U	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 250 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO), AF_06/2015	M	1,80	7,11		8,91
90758U	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 300 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO), AF_06/2015	M	1,93	7,65		9,58
90759U	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 350 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO), AF_06/2015	M	2,06	8,11		10,17
90760U	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 400 MM, EM JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO), AF_06/2015	M	2,18	8,59		10,77
90761U	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PEAD CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 450 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO), AF_06/2015	M	11,13	11,90		23,03
90762U	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PEAD CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 600 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO), AF_06/2015	M	17,42	12,56		29,98
			20,04	14,45		34,49

KGP CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 19.523.465/0001-55 - I.E. 195.014.690.116

Rua Projetada 02, nº 70 - Sala 01, Villaggio Donzelini, Bady Bassitt/SP CEP: 15.115-000

Tel : (17)3211-8063 Email: licitacao@kgpconstrutora.com.br



RESP.	FLS.
✓	492

Data Base: mai-17

L.S.= 88,15%

BDI= 27,70%

Desconto: 1,20%

OUTROS

SINAPI

Relatório de Material e Mão-de-obra(Sintético)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MAT. (R\$)	M.O. (R\$)	(R\$)	TOTAL (R\$)
92808U	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 300 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_12/2015	M	18,22	17,70		35,92
92809U	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_12/2015	M	23,48	22,55		46,03
92810U	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 500 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_12/2015	M	28,59	27,39		55,98
92811U	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_12/2015	M	34,22	32,35		66,57
92812U	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 700 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_12/2015	M	39,74	37,35		77,09
92813U	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 800 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_12/2015	M	46,56	42,63		89,19
92814U	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 900 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_12/2015	M	53,79	48,08		101,87
92815U	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_12/2015	M	62,38	53,92		116,30
92816U	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1200 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	438,18	67,46		505,64
92817U	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1200 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_12/2015	M	78,04	67,46		145,50

KGP CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 19.523.465/0001-55 - I.E. 195.014.690.116

Rua Projetada 02, nº 70 – Sala 01, Villaggio Donzelini, Bady Bassitt/SP CEP: 15.115-000

Tel : (17)3211-8063 Email: licitacao@kgpconstrutora.com.br



RESP.	FLS.
~	493

Data Base: mai-17

L.S.= 88,15%

BDI= 27,70%

Desconto: 1,20%

OUTROS

SINAPI

Relatório de Material e Mão-de-obra(Sintético)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MAT. (R\$)	M.O. (R\$)	OUTROS (R\$)	TOTAL (R\$)
92819U	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1500 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_12/2015	M				
			105,06	90,78		195,84
92820U	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 300 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_12/2015	M				
			21,67	21,16		42,83
92821U	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_12/2015	M				
			27,89	26,98		54,87
92822U	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 500 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_12/2015	M				
			34,12	32,83		66,95
92824U	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_12/2015	M				
			40,70	38,76		79,46
92825U	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 700 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_12/2015	M				
			47,31	44,70		92,01
92826U	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 800 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_12/2015	M				
			54,96	50,98		105,94
92827U	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 900 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_12/2015	M				
			63,09	57,35		120,44
92828U	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_12/2015	M				
			72,88	64,20		137,06
92829U	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1200 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M				
			450,49	79,66		530,15

KGP CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 19.523.465/0001-55 - I.E. 195.014.690.116

Rua Projetada 02, nº 70 - Sala 01, Villaggio Donzelini, Bady Bassitt/SP CEP: 15.115-000

Tel: (17)3211-8063 Email: licitacao@kgpconstrutora.com.br



RESP.	FLS.
~	494

SINAPI Relatório de Material e Mão-de-obra(Sintético)

Data Base: mai-17

L.S.= 88,15%

BDI= 27,70%

Desconto: 1,20%

OUTROS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MAT. (R\$)	M.O. (R\$)	(R\$)	TOTAL (R\$)
92830U	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1200 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_12/2015	M				
			90,37	79,66		170,03
92832U	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1500 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_12/2015	M				
			120,12	105,86		225,98
92834U	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 300 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_12/2015	M				
			4,03	3,96		7,99
92836U	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_12/2015	M				
			5,16	5,04		10,20
92838U	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 500 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_12/2015	M				
			6,16	6,11		12,27
92840U	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_12/2015	M				
			7,33	7,16		14,49
92842U	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 700 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_12/2015	M				
			8,33	8,24		16,57
92844U	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 800 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_12/2015	M				
			9,50	9,32		18,82
92846U	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 900 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_12/2015	M				
			10,49	10,37		20,86

KGP CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 19.523.465/0001-55 - I.E. 195.014.690.116
Rua Projetada 02, nº 70 – Sala 01, Villaggio Donzelini, Bady Bassitt/SP CEP: 15.115-000
Tel : (17)3211-8063 Email: licitacao@kgpconstrutora.com.br



RESP.	FLS.
~	495

Data Base: mai-17

L.S.= 88,15%

BDI= 27,70%

Desconto: 1,20%

OUTROS

SINAPI Relatório de Material e Mão-de-obra(Sintético)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MAT. (R\$)	M.O. (R\$)	OUTROS (R\$)	TOTAL (R\$)
92848U	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_12/2015	M	11,67	11,47		23,14
92850U	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 300 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_12/2015	M	7,63	7,48		15,11
92851U	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO AF_12/2015	M	150,87	9,50		160,37
92852U	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_12/2015	M	9,59	9,50		19,09
92854U	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 500 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_12/2015	M	11,69	11,53		23,22
92856U	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_12/2015	M	13,79	13,58		27,37
92858U	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 700 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_12/2015	M	15,73	15,59		31,32
92860U	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 800 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_12/2015	M	17,89	17,67		35,56
92862U	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 900 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_12/2015	M	19,99	19,71		39,70
92864U	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_12/2015	M	22,10	21,74		43,84

KGP CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 19.523.465/0001-55 - I.E. 195.014.690.116

Rua Projetada 02, nº 70 – Sala 01, Villaggio Donzelini, Bady Bassitt/SP CEP: 15.115-000

Tel : (17)3211-8063 Email: licitacao@kgpconstrutora.com.br



RESP	FLS.
~	496

SINAPI Relatório de Material e Mão-de-obra(Sintético)

Data Base: mai-17

L.S.= 88,15%

BDI= 27,70%

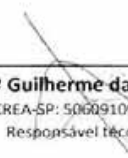
Desconto: 1,20%

OUTROS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MAT. (R\$)	M.O. (R\$)	(R\$)	TOTAL (R\$)
Desconto percentualmente igual aplicado em todos os itens da planilha com fórmula de arredondamento para duas casas decimais.						

Catanduva, 15 de maio de 2017


KGP CONSTRUTORA LTDA EPP
Késia Cristina Del Nero Barbosa da Silveira
RG: MG-11.019.434
Representante Legal


Engº Guilherme da Silveira
CREA-SP: 5060910998
Responsável técnico



RESP	FLS.
~	497

Quadro de Composição do BDI

Percentual da base de cálculo para o ISS conforme legislação tributária municipal:		60,00%
Alíquota do ISS:		3,00%

Itens	Siglas	Percentuais das parcelas do BDI
Administração Central	AC	5,50%
Seguro e Garantia	SG	1,00%
Risco	R	1,27%
Despesas Financeiras	DF	1,39%
Lucro	L	8,16%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	1,80%
Tributos (Contribuição Previdenciária - 0% ou 2%,	CPRB	2,00%
BDI Sem Desoneração	BDI Pad	25,00%
BDI DESONERADO (A ser aplicado na Planilha Orçamentária)	BDI Des	27,70%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego das fórmulas abaixo:

$$BDI_{Des} = \frac{(1 + AC + R + SG) * (1 + DF)) * (1 + L)}{(1 - CP - ISS - CRPB)} - 1$$

$$BDI_{Pad} = \frac{(1 + AC + R + SG) * (1 + DF)) * (1 + L)}{(1 - CP - ISS)} - 1$$

Catanduva, 15 de maio de 2017


KGP CONSTRUTORA LTDA EPP
Késia Cristina Del Nero Barbosa da Silveira
RG: MG-11.019.434


Engº Guilherme da Silveira
CREA-SP: 5060910998
Responsável técnico

KGP CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 19.523.465/0001-55 - I.E. 195.014.690.116
Rua Projetada 02, nº 70 - Sala 01, Villaggio Donzelini, Bady Bassitt/SP CEP: 15.115-000
Tel: (17)3211-8063 Email: licitacao@kgpconstrutora.com.br



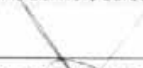
RESº	FLS.
N	498

Tabela de Encargos Sociais - COM DESONERAÇÃO

A1	INSS	
A2	FGTS	8,00%
A3	Salário Educação	2,50%
A4	SESI	1,50%
A5	SENAI	1,00%
A6	SEBRAE	0,60%
A7	INCRA	0,20%
A8	Seguro Acidente de Trabalho	3,00%
A9	SECONCI	1,00%
Total Grupo A		17,80%
B1	Repouso semanal remunerado	17,98%
B2	Feriados	4,69%
B3	Auxílio enfermidade	0,91%
B4	Licença Paternidade	0,08%
B5	13º Salário	10,91%
B6	Faltas justificadas	0,73%
B7	Dias de chuvas	1,34%
B8	Auxílio acidente de trabalho	0,12%
B9	Férias gozadas	9,22%
B10	Salário maternidade	0,03%
Total Grupo B		46,01%
C1	Aviso prévio indenizado	5,69%
C2	Aviso prévio trabalhado	0,13%
C3	Depósito rescisão sem justa causa	4,90%
C4	Férias (indenizadas)	4,47%
C5	Indenização adicional	0,48%
Total Grupo C		15,67%
D1	Reincidência de A sobre B	8,19%
D2	Reincidência de A2 sobre C3	0,48%
Total Grupo D		8,67%
TOTAL GERAL		88,15%

Catanduva, 15 de maio de 2017


KGP CONSTRUTORA LTDA EPP
Késia Cristina Del Nero Barbosa da Silveira


Engº Guilherme da Silveira
CREA-SP: 5060910998

KGP CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 19.523.465/0001-55 - I.E. 195.014.690.116
Rua Projetada 02, nº 70 - Sala 01, Villaggio Donzelini, Bady Bassitt/SP CEP: 15.115-000
Tel : (17)3211-8063 Email: licitacao@kgpconstrutora.com.br



EMCAa CATANDUVA

ATIVIDADE SEMANAL

De 26 a 30 de junho

A EMCAa (Equipe Municipal de Combate ao Aedes aegypti) fará vistorias e visitas em imóveis localizados na área 1, setores 3 e 4, que compreendem os bairros Pedro Borgonovi, Jardim do Bosque, Lunardelli, Jardim Caparroz, Colina do Sol, Júlia Caparroz, Vila Bela, Jardim Salles, Parque Maria Luiza Faria, Jardim São Benedito e Vivenda 7 de Setembro.

Nas visitas, os agentes de endemias farão atualização do mapa de quarteirão. Caso o morador não seja encontrado, receberá notificação para agendar visita em sua casa, no período de 48 horas. Os contatos podem ser feitos pelo telefone (17) 3521-4087, de segunda a sexta-feira, das 7 às 17 horas.

A Secretaria Municipal de Saúde mantém equipe de prontidão aos sábados para atender à demanda de solicitações de vistorias, além de intensificação de bloqueio e nebulização em caso de notificações. Os agentes também aproveitam o final de semana para trabalho preventivo nas escolas.

Todas as imobiliárias e responsáveis pelos imóveis desabitados terão que entrar em contato com a EMCAa (3521- 4087) para comunicar dia de agendamento, possibilitando a abertura dos imóveis para a vistoria, conforme o Decreto Municipal nº 6.822.



24 de junho

Trabalho de larvicida e nebulização nas escolas:

EMEI Carlos Alberto Spina

EMEI Luzia Lourenço da Cruz

EMEI Waldemar Martins Aydar



DICA DA SEMANA RALO DE ESGOTO SIFONADO SEM USO DIÁRIO

1. Utilizar ralo com tampa “abre-fecha” nas áreas internas, na posição “fechada”
2. Telar ou tampar com algum objeto
3. Adicionar água sanitária ou outro desinfetante (1/3 de copo), sabão em pó ou detergente semanalmente



Horários de Ônibus

Ordem de Serviço vigorando a partir de 12 de Setembro de 2.016																	
TABELA HORÁRIOS DE SEGUNDA-FEIRA A SEXTA FEIRA																	
Pachá	Fipa	Salles Teodoro	Euclides Soló	N. Teto Vertoni	Juliatti	Vila Celso	Tarraf	Alpino	Flamingo	Amendola	Engracia	KM 10	COFCO		Jd. Torres / Citrovita	Pedro Boso	G. Hernandez
													Terminal	Usina			
5:00	05:00	04:55	05:05	04:45	05:10	05:00	05:20	5:00	4:45	5:20	5:00	08:20***	14:40	15:30	06:25 *****	05:50 *	5:00
5:20	05:35	05:40	05:25	05:30	05:55	05:45	06:05 ****	5:25	5:15	6:00	5:45	19:00 ***	22:30	23:00	16:35 *****	07:20 *	5:30
5:40	06:20	06:25	05:45	06:15	06:40	06:30	06:50 ****	5:50	5:45	06:40 ***	6:30						6:00
6:00	07:05	07:10	06:05	07:00	07:25	07:15	07:35 ****	6:15	6:15	07:30 **	7:15						6:30
6:20	07:50	07:55	06:25	07:45	08:10	08:00	08:20	6:40	6:45	8:20	8:00						7:00
6:40	08:35	08:40	06:45	08:30	08:45	08:45	09:05	7:05	7:20	9:05	8:45						7:35
7:00	09:20	09:25	09:15	09:40	09:30	09:40	09:50	7:30	7:50	9:30	9:30						8:05
7:20	10:05	10:10	07:25	10:00	10:25	10:15	10:35	7:55	8:20	10:35	10:15						8:40
7:40	10:50	10:55	07:45	10:45	11:10	11:00	11:20	8:20	8:55	11:20	11:00						9:10
8:00	11:35	11:40	08:10	11:30	11:55	11:45	12:05 ****	8:45	9:20	12:05	11:45						9:40
8:20	12:20	12:25	08:35	12:15	12:40	12:30	12:50 ****	9:10	9:55	12:50	12:30						10:10
8:40	13:05	13:10	09:00	13:00	13:25	13:15	13:35	9:35	10:20	13:35	13:15						10:40
9:00	13:50	13:55	09:25	13:45	14:10	14:00	14:20 ****	10:00	10:55	14:20	14:00						11:10
9:20	14:35	14:40	09:50	14:30	14:55	14:45	15:05 ****	10:25	11:20	15:05	14:45						11:40
9:40	15:20	15:25	10:15	15:15	15:40	15:30	15:50	10:50	11:55	15:50	15:30						12:10
10:00	16:05	16:10	10:40	16:00	16:25	16:15	16:35 ****	11:15	12:20	16:40**	16:15						12:40
10:20	16:50	16:55	11:05	16:45	17:10	17:00	17:20 ****	11:40	12:55	17:30	17:00						13:10
10:40	17:35	17:40	11:30	17:30	17:55	17:45	18:05	12:05	13:20	18:15	17:45						13:40
11:00	18:20	18:25	11:55	18:15	18:40	18:30	18:50****	12:30	13:55	19:00	18:30						14:10
11:20	19:10	19:15	12:20	19:00	19:30	19:20	19:40	12:55	14:20	19:50	19:15						14:40
11:40	20:00	20:05	12:45	19:50	20:10	20:10	20:30	13:20	14:55	20:40	20:00						15:10
12:00	21:00	20:50	13:10	20:35	21:10	21:00	21:20****	13:45	15:20	21:30	21:00						15:40
12:20	22:00	21:35	13:35	21:25	22:00	22:00	22:10	14:10	15:55	22:15	22:00						16:10
12:40	23:00	22:20	14:00	22:05	23:00	23:00	23:00 ****	14:35	16:20	23:00	23:00						16:40
13:00	23:40	23:00	14:25	23:00	23:40+++	23:40+	23:40 ****	15:00	16:55	23:40++	23:40++						17:10
13:20		23:40 +***	14:50	23:40+++				15:25	17:20								17:40
13:40			15:15					15:50	17:55								18:10
14:00			15:40					16:15	18:20								18:40
14:20			16:00					16:40	18:55								19:10
14:40			16:20					17:05	19:20								20:00
15:00			16:40					17:30	19:55								20:50
15:20			17:00					17:55	20:30								21:40
15:40			17:20					18:20***	21:25								23:00
16:00			17:40					18:50	22:25								23:40
16:20			18:00					19:20	23:40								
16:40			18:20					19:50									
17:00			18:40					20:40									
17:20			19:00					21:20***									
17:40			19:20					22:10***									
18:00			20:00					23:00									
18:20			20:50					23:40+									
18:40			21:40														
19:00			22:20														
19:20			23:40														
20:00																	
20:40																	
21:20																	
22:10																	
23:00																	
23:40																	
						</											

[illegible]

[illegible]